



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**



DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2014

Grandes Opções do Plano

- I – Introdução
- II - Enquadramento Financeiro
- III – Funções Sociais
- IV – Funções Económicas
- V – Freguesias
- VI – Mapa das Responsabilidades Contingentes
- VII – Conclusão

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades

Quadro Plurianual de Programação Orçamental - (Não aplicável por falta da regulamentação prevista no artº 47º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.)

Orçamento

- Regulamento do Orçamento
- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receitas e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa

ANEXOS

- Mapa dos Empréstimos
- Mapa de Pessoal
- Orçamentos das Entidades Participadas
- Mapa das Entidades Participadas



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

I – INTRODUÇÃO

O início de um novo quadro comunitário de investimento para Portugal cria reais perspetivas de abertura de novos capítulos para engrandecer o futuro de Guimarães.

Alicerçados no rigor e exigência com que os novos processos de candidatura continuarão a ser conduzidos, saberemos assumir a ambição que os Vimaraneses esperam para corporizar investimentos que consolidem e sublinhem a afirmação e competitividade de Guimarães e antecipem um futuro com uma economia mais diversificada e moderna, com empregos e recursos humanos mais qualificados, com mais oportunidades para os jovens empreendedores, com mais solidariedade e coesão sociais.

Um território que fomenta a inovação e a criatividade, que produz investigação para gerar conhecimento, que transforma património, arte e cultura em valor acrescentado e que mobiliza recursos e vontades para objetivos coletivamente partilhados e prosseguidos.

CONTINUAR GUIMARÃES, GOVERNAR COM E PARA TODOS

Movido pelo ímpeto de **continuar Guimarães**, ou seja, de continuar a operar mudanças - transformando, construindo, inovando e (re)qualificando, continuaremos a encetar o aprofundamento da participação e o envolvimento dos cidadãos, empresas e instituições, auscultando-os regularmente e comprometendo-os com soluções que, por discutidas participadas, se revelem consensuais e mobilizadoras.

Promover regularmente discussões abertas, suscitando a partilha de decisões com os cidadãos, e implicando-os na sua realização continuará a ser o meio para conjugar



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

vontades e gerar a determinação indispensável para vencer os desafios que temos pela frente.

O aprofundamento do processo do Orçamento Participativo, a realização frequente de fóruns de debate e discussão com empresários, associações, freguesias, cidadãos e especialistas exteriores ao concelho são apenas alguns exemplos do modo como continuaremos empenhados em tornar as decisões tão participadas quanto possível.

Trimestralmente, a Câmara Municipal continuará a reunir em diferentes localidades do concelho, uma vez que o balanço das reuniões descentralizadas realizadas entretanto não poderia ser mais positivo, pelo interesse e participação que suscitaram e pela possibilidade de apresentar de forma detalhada medidas e planos para as diversas freguesias aos munícipes mais diretamente beneficiados.

A Câmara Municipal e os serviços na sua dependência continuarão a orientar a sua ação pela qualidade e eficiência, tendo como objetivo identificar e corresponder aos interesses concretos das pessoas, das empresas e das instituições. Neste esforço contínuo de melhoria e descentralização, continuarão a ser reforçadas as competências das Freguesias através de contratualização, assim como a criação de novas plataformas de comunicação à distância e serviços móveis que permitirão levar os serviços ao encontro do munícipe de forma direta e confortável.

Instrumento por excelência da participação cidadã na definição de prioridades para a intervenção municipal, o projeto do **Orçamento Participativo** terá continuidade no próximo exercício.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

A consolidação de uma economia próspera, sustentável e geradora de emprego, apresentada como principal desígnio para o quadriénio de governação municipal entretanto iniciado, continuará a justificar por parte do Município uma atitude proactiva, com o desenvolvimento de condições favoráveis ao investimento, à modernização e qualificação do tecido empresarial e à promoção de um ambiente competitivo e eficiente, favorável ao empreendedor.

Neste sentido, foi constituído um conselho consultivo para o investimento e o emprego bem como uma divisão municipal centrada na agilização dos processos de licenciamento de projetos de natureza empresarial, capazes de gerar postos de trabalho, consubstanciando ações de relevância municipal. Esta divisão continuará responsável pelo aconselhamento e apoio à construção de candidaturas e à implementação de projetos com financiamento comunitário, bem como pela aplicação do programa de incentivos à economia local entretanto aprovado no sentido de favorecer uma maior ligação entre universidade, investidores e empreendedores, potenciando a colocação de produtos locais, o aumento de spin-off e a criação de empresas.

Neste sentido, a autarquia pretende reforçar o investimento no âmbito do Regulamento de Projetos Económicos de Interesse Municipal – RPEIM, com vista ao desenvolvimento de condições favoráveis ao investimento e à criação de postos de trabalho, bem como à promoção de um ambiente próspero e de sucesso, favorável ao empreendedor.

O Regulamento aprovado define os critérios a adotar pelo Município no que concerne à classificação de Projetos Económicos de Interesse Municipal para o conselho de



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

Guimarães, tendo por objetivo a concessão de isenções totais ou parciais de impostos municipais, com o que se procurou igualmente assegurar uma maior transparência nas deliberações tomadas pelos órgãos municipais na atribuição de benefícios tributários a entidades e ou agentes económicos que prossigam atividades de investimento produtivo, com o objetivo de atrair ou manter, no concelho de Guimarães, investimentos e novas iniciativas de negócios que complementem estruturalmente o seu desenvolvimento endógeno sustentável, estimulando a fixação da população e proporcionando a criação de emprego.

O sector agrícola possui um elevado potencial nalgumas fileiras que importa valorizar, designadamente, na produção vinícola, nos produtos hortícolas e frutícolas. O apoio aos produtores, aos jovens agricultores, a criação de redes de comercialização, de canais de distribuição e a diversificação de mercados, designadamente através da ação do Laboratório da Paisagem, sede da incubadora de Empresas de Base Agrícola e Alimentar, em fase de constituição, são os principais desafios que a Autarquia está disposta a assumir para favorecer o crescimento deste sector.

Finalmente pretendemos investir de forma ainda mais sustentada na capacitação de Guimarães como destino de recepção e organização de médios/grandes eventos ligados a feiras, congressos, convenções, reuniões e cimeiras internacionais, criando uma rede local de parceiros, ligando a Câmara Municipal, Empresas, Universidade do Minho, Associações, Avepark, a Oficina, a Tempo Livre, o Turismo do Porto e Norte de Portugal, num trabalho em rede.

São exemplos dos investimentos previstos neste domínio:

- Requalificação de parques industriais (€250.000);



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

- Incentivo à instalação de indústrias inovadoras/FINICIA (€100.000);
- Quadrilátero para a competitividade e inovação (€100.000);
- Incubadora de empresas de base tecnológica – Pevidém (€150.000);
- Criação de uma incubadora de empresas de base agrícola e segurança alimentar sob a liderança do “Laboratório da Paisagem” (€50.000).



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

II - ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

O orçamento para 2015 aponta para uma despesa corrente de 58,2M€ e uma despesa de investimento de 28,4M€, num total de 86,7M€.

Depois de, ao longo do Plano Plurianual respeitante ao último mandato, se terem realizado cerca de 100M€ de investimento assente em participações comunitárias, 2015 será igualmente um exercício sem recurso ao crédito bancário.

Permanece, assim, a obrigatoriedade que nos impomos de assegurar os recursos financeiros necessários por via de candidaturas comunitárias antes de avançar para a concretização de investimentos de vulto, com o que se procura consolidar o equilíbrio que situação financeira municipal atualmente regista.

Esta estratégia assenta pois numa muito exigente e ambiciosa procura de fontes alternativas de financiamento por via de candidaturas a fundos europeus, essenciais para a viabilização do plano de investimentos que propomos.

Em termos genéricos, as receitas previstas para o exercício de 2015 podem dividir-se em:

- Transferências da Administração Central: €33.446.888,00
- Comunitárias (novo QREN): €9.744.713,00
- Próprias: €43.540.033,00.

Em face da implementação da designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, qualquer atraso nas remessas do Estado, associado aos encargos resultantes dos investimentos realizados, pode provocar desequilíbrios entre receitas certas e despesas comprometidas, e a conseqüente impossibilidade momentânea de realizar



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

novas despesas. Deste modo, reforça-se a necessidade de uma gestão financeira rigorosa, extremamente ponderada e prudente.

Importa, em detalhe, abordar o que se antecipa em matéria de cobrança das principais receitas próprias.

Em matéria de impostos diretos:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis: considerando as dificuldades que famílias e empresas vão continuar a enfrentar em 2015, e pese embora o risco para a sustentabilidade do orçamento municipal associado a esta medida, propusemos e foi já fixada a taxa de 0.375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

No que toca a estes prédios, mantém-se uma redução de 25% face ao máximo permitido por lei.

- o IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – por ter uma natureza claramente mais conjuntural, releva agora uma tendência para estabilizar nos valores do último exercício, depois da quebra acentuada verificada em 2014, cifrada em cerca de €900.000; saliente-se que, nos termos do Art. 81º da Lei 73/2013, este imposto será gradualmente extinto até 2017;

- os restantes impostos desta categoria – Imposto Único de Circulação e Derrama – revelam uma tendência estável.

Neste último caso, propusemos já o lançamento de uma derrama para o ano de 2014, a cobrar em 2015, para financiar investimentos, nomeadamente, na regeneração económica do concelho:

a) – De 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas colectivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000;



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

b) – De 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas colectivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000.

No que concerne às taxas de loteamentos e de obras particulares, mantém-se a previsão de um valor anormalmente baixo resultante do incipiente crescimento económico que se verifica após anos de recessão.

Deste quadro continua a resultar um equilíbrio precário das receitas que aconselha ponderação e prudência no momento de equacionar novas reduções de taxas para além das anunciadas.

Importa sublinhar, por outro lado, que as propostas a apreciar e deliberar pelos competentes órgãos autárquicos não contemplam qualquer aumento da carga fiscal em nenhum imposto municipal.

À semelhança do que vem sucedendo nos últimos anos, o exercício de 2015 aponta para a aplicação, em despesas de capital, de cerca de 21,8% das receitas correntes - cerca de 16,2 milhões de euros. Por outro lado, os encargos correntes (juros) e de amortização de capital (diminuição do passivo) resultantes dos empréstimos bancários contratados, ascendem a cerca de 7,8% do total da despesa.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

III - FUNÇÕES SOCIAIS

EDUCAÇÃO

Enquanto fator determinante para o desenvolvimento social e humano no território concelhio, a educação, verdadeira porta de acesso ao futuro, permanecerá no topo das prioridades do investimento municipal, porquanto após as sucessivas operações de reabilitação do parque escolar afeto ao 1º Ciclo do Ensino Básico, a Câmara Municipal depara-se agora com a premente necessidade de recuperar, com os mesmos índices de qualidade e rigor, o parque escolar dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, transferidos nos últimos anos da Administração Central para a alçada da Autarquia.

Trata-se de um conjunto de edifícios escolares que, nalguns casos, por força da continuada ausência de investimento na sua manutenção e reabilitação, apresenta um grau preocupante de degradação que coloca em causa, não apenas o conforto mas as condições mínimas que devemos assegurar para proporcionar um ambiente que promova o sucesso educativo.

O investimento já concretizado na melhoria das condições do nosso parque escolar e na criação de dinâmicas culturais e sociais colocou a qualificação e o conhecimento no centro da atenção das comunidades locais, permitindo melhorias assinaláveis dos resultados escolares, superando as médias nacionais nos principais indicadores educativos: elevaram-se as médias dos exames nacionais e as taxas de aprovação, reduziram-se as taxas de abandono.

Enquanto foram apoiadas por políticas nacionais capazes, a escola pública, com o envolvimento permanente do Município, diversificou a sua oferta formativa, oferecendo novas oportunidades de qualificação escolar a quem não as teve enquanto jovem e resgatando jovens do insucesso e do abandono escolar.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

Defendemos o direito à educação para todos, com garantia de igualdade no acesso e no sucesso, condição decisiva para forjar a coesão social e um harmonioso desenvolvimento humano.

Continuaremos a aprofundar a ligação com as políticas de urbanismo, com as políticas culturais, com as políticas sociais e com as políticas de empreendedorismo e de valorização do conhecimento enquanto forma primordial de promoção da economia e da criatividade.

Em todos os níveis de educação e ensino, continuaremos a dedicar uma atenção particular às pessoas com necessidades especiais. A integração, as ofertas diferenciadas, os complementos educativos necessários nos diversos domínios especializados, bem como a concepção e adaptação dos espaços e equipamentos públicos ajustados aos problemas de mobilidade continuarão a estar presentes nas decisões de afetação de recursos e de apoio às famílias e aos projetos de intervenção comunitária.

Os montantes que o orçamento de 2015 consigna à Educação evidenciam a importância que assume no contexto das políticas municipais: absorve 13,6% da despesa total (11,8 milhões de euros), repartidos entre um investimento de 4,2 milhões de euros (14,7% do total das despesas de capital) e despesas correntes de 7,6 milhões de euros (13% do total das despesas correntes).

Alguns destaques:

- Construção do Centro Escolar de Ronfe (€750.000);
- Parques infantis para jardins-de-infância (€100.000);
- Renovação e apetrechamento de jardins-de-infância (€100.000);



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

- Mobiliário, equipamento e material didático (€390.000);
- Conservação de edifícios escolares (€450.000);
- Requalificação da EB1 Vermis – Moreira de Cónegos (€100.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Pevidém (€100.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de S. Torcato (€50.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo das Taipas (€50.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Fernando Távora (€50.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo D. Afonso Henriques (€50.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Briteiros (€50.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Prof. Abel Salazar (€100.000);
- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Arqueólogo Mário Cardoso (€50.000).

AÇÃO SOCIAL

Com as prestações sociais inscritas no Orçamento de Estado a manterem uma tendência de decréscimo e os índices de pobreza em Portugal a agravarem-se, torna-se evidente que as Autarquias, e designadamente o Município de Guimarães, terá que continuar a afetar recursos significativos ao combate à exclusão social e à pobreza, princípios programáticos basilares da nossa governação, no quadro de uma sociedade humanista e solidária.

Assim, a implementação de medidas capazes de contribuírem para uma sociedade mais justa, mais solidária e inclusiva, continuará a assumir-se como prioritária.

Orgulhamo-nos das políticas que implementamos na área do desenvolvimento social, que continuaremos a aprofundar, reforçando a cooperação institucional, numa lógica de rede, que potencie soluções e respostas eficazes e de proximidade.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

Um dos compromissos que reafirmamos é o da candidatura de Guimarães a Capital Europeia do Voluntariado, um ato de justiça através do qual esperamos ver reconhecido à escala nacional e europeia o esforço e o sacrifício, a paixão e a entrega dos milhares de Vimaraneses para quem um sorriso é a melhor recompensa, a única que esperam para a sua solidariedade, afeto e compromisso com o bem comum.

Outros destaques com expressão orçamental:

- Instalação de cantina económica em edifício municipal (€135.000);
- Apoios a pessoas de estratos sociais desfavorecidos (€100.00);
- Benefícios para transportes (€430.000);
- Apoio a instituições (€1.100.000);
- Candidatura a Capital Europeia do Voluntariado (€20.000);
- CASFIG, EEM – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães (€388.000), incluindo €150.000 de subsídio ao arrendamento.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Sabendo-se hoje que a competitividade territorial é fator distintivo de um município e que esta mesma competitividade se mede por vários fatores, entre outros, a identidade local, o dinamismo cultural, a eficaz rede viária, a qualificação da paisagem e a valorização patrimonial, é no território – suporte de toda a atividade humana – que se concentra grande parte das expectativas e pilares dessa competitividade.

Complementarmente à conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal, instrumento estruturador de toda a territorialidade municipal, será promovida a elaboração de outros planos e estudos que sejam capazes de oferecer ao território um desenho ajustado à realidade local, bem como de favorecer outras ações como a requalificação



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

de áreas industriais existentes, criação de novas áreas de atividades económicas associadas a capaz acessibilidade e infraestruturacão, racional distribuiçã de equipamentos de proximidade para a vida comunitária, consolidando e alargando o processo de reabilitaçã e regeneraçã urbanas.

Importa, neste domínio, assegurar as condições para que Guimarães prossiga o caminho entretanto encetado no contexto das designadas “cidades inteligentes”: tendo como fim último o cidadão e a qualidade de vida dos munícipes, criar ferramentas informáticas apoiadas em bases de dados atualizadas e fiáveis que sirvam de suporte à governaçã no sentido de introduzir melhorias nos sistemas de mobilidade, energia sustentável e acesso a tecnologias de informaçã e comunicaçã. Num processo orientado pela coesã e justiça espacial, serã repensados e adaptados os diferentes serviços pùblicos, de modo a promover a integraçã e a proximidade como forma de garantir que todos os problemas são respondidos de forma rápida e eficaz.

Alguns destaques:

- Aquisiçã de terrenos (€1.100.000);
- Elaboraçã de estudos e projetos (€250.000);
- Estudos de requalificaçã dos centros das Vilas e Freguesias (€100.000);
- ARU – Área de reabilitaçã urbana e Parque de estacionamento na rua de Camões e rua da Caldeiroa (€400.000);
- Requalificaçã da Avenida da Repùblica / espaço central das Taipas (€250.000);
- Requalificaçã do parque das Hortas e área envolvente (€150.000);
- Oficinas municipais (€100.000);
- Plano Municipal de Mobilidade (€150.000).



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Projeto transversal relativamente a todas as áreas ambientais, o processo de candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia constituir-se-á como catalisador de um vasto conjunto de ações a implementar já no próximo exercício com vista à preparação de uma candidatura muito exigente e ambiciosa que tenha reais possibilidades de sucesso.

A abordagem às questões ambientais será orientada essencialmente para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento económico sustentável. Paralelamente à educação e sensibilização ambiental e à preservação dos elementos ambientais mais qualificadores serão dinamizadas estratégias para a sua valorização, especialmente na associação com o lazer e o turismo.

O Laboratório da Paisagem será orientado para a biodiversidade e compreensão da paisagem minhota como recurso, com a paisagem a ser vista como elemento cultural e o laboratório como estrutura de apoio à visita pedagógica e turística. Muito mais que um lugar de exposição, terá por missão central acolher e ajudar a criar empresas na área agrícola e da segurança alimentar e ambiental, apoiar iniciativas relacionadas com a formação e comercialização de produtos e serviços agroalimentares, proteger e valorizar a biodiversidade e planear, gerir e divulgar a paisagem.

O aquecimento global e as alterações climáticas que se vão traduzindo em períodos de precipitação intensa alternando com períodos de seca prolongados, exigem a adoção de medidas que reduzam a vulnerabilidade a inundações de zonas urbanas, como as bacias de retenção de água para regularização do caudal da Ribeira de Couros, um



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

esforço coletivo de racionalização do consumo de energia e uma aposta decisiva nas energias renováveis.

Assim, propomo-nos aprofundar a utilização da energia solar térmica e fotovoltaica e promover a eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais concretizando um programa de racionalização e de redução global do consumo de energia, designadamente através da continuidade de implementação de mecanismos de regulação de fluxo luminoso na iluminação pública.

Alguns destaques nesta área:

- Criação de novos parques e jardins (€100.000);
- Conservação de parques e jardins (€40.000);
- Maquinaria e equipamento (€207.000);
- Arborização (€40.000);
- Requalificação de linhas de água (€50.000);
- Requalificação ambiental da Veiga /Ribeira de Couros/Horta Pedagógica (€100.000);
- Requalificação de zonas ribeirinhas (€100.000);
- Equipamentos de energias renováveis (€150.000);
- Redução dos fluxos energéticos na iluminação pública (€200.000);
- Apoio à eficiência energética no centro histórico (€60.000);
- Apoio em candidaturas para eficiência energética em habitações sociais (€60.000);
- Candidatura a Capital Verde Europeia (€30.000);
- Implementação do Pacto de Autarcas (€50.000).



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

CULTURA E PATRIMÓNIO

No sentido da consolidação de uma economia assente na cultura, no conhecimento e na criatividade, as áreas da cultura e do património desempenham um relevante papel na estratégia de intervenção municipal a prosseguir ao longo do plano plurianual em curso.

Para além do funcionamento dos equipamentos culturais existentes, cuja construção tenha ou não decorrido da candidatura de Guimarães a Capital Europeia da Cultura, os próximos anos ficarão ainda marcados pelo desenvolvimento do projeto estruturante que se configura para o Edifício Jordão e para a Garagem Avenida.

Para além de implicar o reforço da coerência e alcance da reabilitação urbanística em curso em todo o quarteirão de Couros, as novas valências a instalar naqueles edifícios suscitam fundadas esperanças na sua integral recuperação, não apenas no imaginário, mas nas práticas culturais dos cidadãos, designadamente de todos quantos se dedicam à música, às artes performativas e às artes visuais como praticantes, formadores, estudantes ou apreciadores.

A necessidade de manter os níveis da oferta cultural justifica, por outro lado, a disponibilização de 3M€ com o intuito de assegurar a atividade do Centro Cultural Vila Flor e da Plataforma das Artes e da Criatividade.

Mantêm-se as transferências correntes substanciais para instituições sem fins lucrativos desta área, viabilizando um vasto conjunto de iniciativas culturais, algumas em parceria com a Câmara Municipal.

Mantêm-se igualmente os investimentos na política de promoção da leitura pública e de equipamento e dinamização da Biblioteca e do Arquivo municipais, áreas dotadas de meios que lhe permitirão dar continuidade à sua ação, com destaque para a



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

aquisição de fundos bibliográficos, audiovisuais e documentais e para a aquisição de maquinaria e equipamentos, num total de €120.500.

Guimarães é um território onde a História e a contemporaneidade se cruzam em coerência, onde a criação cultural e a inovação coabitam e se complementam. Um território onde a cultura se constitui como núcleo e como motor do desenvolvimento social e económico. Um território onde se alimenta a memória e se produz memória futura.

É neste contexto que a relação entre cultura e desenvolvimento assume um relevante papel na definição estratégica das políticas municipais, um pouco por todo o mundo.

Afirmar a Cultura como fator distintivo da construção da cidadania e como um meio eficaz para o desenvolvimento social, para a evolução das mentalidades e para a consolidação da consciência cívica dos cidadãos não é um conceito vazio, é uma prática que tem marcado a intervenção dos últimos anos e é um compromisso de continuidade como garante de futuro.

Numa cidade que é Património Cultural da Humanidade, a preservação da memória histórica e patrimonial, material e imaterial, em articulação com a criação, a criatividade e o conhecimento contribui para o respeito pelos valores éticos, para a aquisição e transmissão de saberes, para o conhecimento e para a capacidade criativa. Alguns dos compromissos subjacentes a estes princípios têm já expressão na presente proposta de Plano Plurianual de Investimentos ou no Plano de Atividades, com destaque para o processo de alargamento da zona classificada como Património Mundial da Humanidade, integrando a nova e requalificada Zona de Couros.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

Outros destaques:

- Aquisição de maquinaria e equipamentos (Cultura) (€50.000);
- Casa da Memória (€100.000);
- Requalificação e ampliação da Biblioteca Raul Brandão (€200.000);
- Fornos Cruz de Pedra (€100.000);
- Salas de ensaio/bandas de garagem (€600.000);
- Residência dos Artistas/Investigadores (€1.300.000);
- Adaptação da EB1 de Bairro/Pevidém para escola de música/biblioteca (€200.000)
- Subsídios a entidades e iniciativas culturais (€334.000);
- Atividades do Arquivo (€68.000);
- Atividades da Biblioteca (€28.500);
- Atividades da Cultura (€645.500,00);
- Candidatura da Zona de Couros a Património Mundial (€20.000);
- Atividades culturais desenvolvidas em parceria (€3.000.000).

DESPORTO

A prática desportiva e a atividade física devem integrar o nosso quotidiano independentemente da idade, pelo bem-estar que proporcionam e pelas vantagens para a promoção da saúde individual e para a melhoria dos indicadores de saúde coletiva.

A adoção de um estilo de vida saudável e a prática regular de atividade física ou desportiva, permitem combater os efeitos do sedentarismo, promovem a convivialidade e a socialização e previnem a obesidade, as doenças cardiovasculares e a diabetes.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

Neste contexto, propomo-nos prosseguir os investimentos na requalificação e na construção de equipamentos desportivos que permitam a prática da generalidade das modalidades desportivas, apoiar os clubes que apostam na formação dos jovens e na ocupação saudável dos tempos livres e investir no fomento de novas modalidades, alargando o leque da oferta desportiva disponível.

Por outro lado, será dado um impulso decisivo no alargamento da rede municipal de vias ciclo-pedonais até completar o circuito Mesão Frio – Parque da Cidade – Cidade Desportiva – Pevidém – Ardão / Silvares e, pela margem do Rio Ave, até às Taipas e a Ronfe, com o objetivo de resolver a fragilidade que ainda temos no capítulo das vias cicláveis, tendo como objetivo, igualmente, o fortalecimento da candidatura a Capital Verde Europeia.

Alguns destaques:

- Pátios desportivos (€10.000);
- Requalificação e beneficiação de pavilhões (€50.000);
- Parque de lazer da Quinta de Ardão - Silvares (€200.000);
- Rede municipal de vias ciclo pedonais (€200.000);
- Academia de ginástica desportiva (€50.000);
- Requalificação da pista de atletismo (€50.000);
- Construção do parque desportivo de Azurém (€25.000);
- Requalificação do campo de jogos de Aldão (€25.000);
- Parque de lazer na centralidade de Lordelo (€100.000);
- Pavilhão gimnodesportivo da EB2/3 João de Meira (€100.000);
- Construção de relvados sintéticos (€200.000);



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

- Transferências para obras de raiz e equipamento (€170.000);
- Subsídios (Apoio às associações e Bolsas de formação desportiva) (€811.000);
- Atividades do Desporto (€93.000);
- Atividades desportivas desenvolvidas em parceria (€200.000).



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

IV - FUNÇÕES ECONÓMICAS

REDES VIÁRIAS URBANA E RURAL

Prosseguirá em 2015 o investimento na conservação, reparação ou requalificação de vias municipais e pontes no sentido de favorecer a mobilidade dos cidadãos e as atividades económicas de forma segura e confortável. No presente plano, os montantes destinados a estes investimentos ascendem a €2.500.000.

De facto, a mobilidade é uma condição essencial ao desenvolvimento, permitindo acesso a emprego, bens e serviços. Serão desenvolvidas soluções de acessibilidade e mobilidade inclusivas do ponto de vista social e espacial, após reuniões com os operadores privados, juntas de freguesia e os principais empregadores concelhios.

Esta questão constitui um desígnio prioritário, uma vez que além de reforçar a coesão social e territorial, a capacidade de deslocação (rápida, saudável e a baixo custo) desempenha um papel fundamental na radicação de pessoas e empresas, gerando dinâmicas que favorecem o emprego e a economia. São exemplos a destacar o projeto da via dedicada ao Avepark / Taipas, a Ligação da rotunda de Mouril à variante de Creixomil e a beneficiação da VIM – Via Intermunicipal.

O favorecimento da mobilidade pedonal e ciclável e a valorização do transporte público constituirão a matriz de um Plano Municipal de Mobilidade que nos propomos executar.

Outros destaques:

- Grandes reparações em vias municipais (incluindo a Via Intermunicipal) (€1.300.000);
- Conservação e obras imprevistas na zona urbana (€500.000);
- Conservação e obras imprevistas na zona rural (€500.000);



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

- Beneficiação e recuperação de pontes (€200.000);
- Mobilidade condicionada (€100.000);
- Centro Cívico de Ponte (€100.000);
- Reabilitação da entrada nascente da cidade entre Cancelas da Veiga/entrada da Universidade e Volta do Pedroso - Azurém (€500.000);
- Via dedicada ao Avepark/Caldas das Taipas (€100.000);
- Via Intermunicipal (€200.000);
- Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária (€120.000).

TURISMO

Guimarães é hoje, indiscutivelmente, um destino turístico internacional de excelência. A requalificação e a reabilitação do património histórico, dos espaços públicos e do edificado, converteram o Centro Histórico na âncora do desenvolvimento turístico capitalizando a seu favor o prestígio de integrar a importante Rota do Turismo Cultural Mundial – os sítios classificados pela UNESCO como Património da Humanidade.

Esta importante distinção, associada ao impacto da Capital Europeia da Cultura, conferem a Guimarães uma projeção internacional e um estatuto de distinção e de preferência, no domínio do Turismo Cultural, que importa preservar e valorizar.

Os vultosos investimentos públicos realizados ao longo dos últimos anos, associados aos investimentos do sector privado, contribuíram para elevar a qualidade da oferta turística de Guimarães, nos espaços públicos, na regeneração do edificado, nos equipamentos culturais, na hotelaria e na restauração, originando um assinalável aumento da procura turística, pelo que o Turismo assume, hoje, uma importância central nas dinâmicas de desenvolvimento socioeconómico.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

Reforçar e consolidar Guimarães como destino turístico é portanto o desiderato a prosseguir, surgindo como prioridade a criação de um bilhete único que, com vantagens para os visitantes, possibilite visitas em condições mais vantajosas à Plataforma das Artes e da Criatividade, ao Teleférico de Guimarães e aos monumentos e museus que se venham a associar a esta nova oferta.

Alguns destaques:

- Parque de campismo da Penha (€60.000);
- Plataforma interativa de informação turística de Guimarães (€25.000);
- Feira Afonsina (€200.000);
- Projeto interpretação de Couros (€25.000);
- Welcome Center (€50.000).



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

V - FREGUESIAS

Uma prestação de serviços orientada pela qualidade e eficiência e configurada na ótica dos principais utilizadores - cidadãos, empresas e instituições – tem justificado o reforço das competências das Freguesias através de contratualização, no quadro da nova legislação em vigor.

Pretendemos, além disso, estabelecer com estas Autarquias um novo modelo de trabalho assente em plataformas colaborativas suscetíveis de consolidar um trabalho em rede entre a Câmara Municipal e as Freguesias, norteado pela preocupação em servir os Municípios com um maior grau de eficiência nas diversas áreas de intervenção. Conquanto atuem em diferentes níveis de atribuições e competências, Câmara Municipal e Freguesias deverão assumir uma permanente atitude de parceria e colaboração recíproca em benefício dos cidadãos.

Sem perder de vista que a parte mais substantiva dos investimentos atrás identificados, designadamente nas áreas da Educação, Ambiente, Desporto e Comunicações, se localizam nas diversas freguesias do Concelho, estas autarquias continuarão, ainda assim, a dispor de um conjunto de transferências correntes e de capital que ascendem a cerca 4 milhões de euros, dos quais cerca de 1,5 milhões mediante protocolos a estabelecer com vista à realização de obras específicas a delegar nas Freguesias. Neste âmbito, continuarão a ser privilegiados os investimentos que se dirijam a questões sociais ou que visem a reabilitação de sítios ou imóveis com interesse paisagístico ou patrimonial.

Finalmente, encontra-se em fase de conclusão o “estudo de Impacto de Delegações de Competências nas Freguesias”, que servirá de referencial para o estabelecimento de acordos interadministrativos com as Freguesias, em diversas áreas.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

VI – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes, tal como previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/3013, de 3 de setembro.

Nº Procº Tribunal	Autor	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Observações
Proc. n.º 266/06.2 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Sandra Manuela Carvalho Soares da Costa	Indemnização por sinistro na EN 101, freguesia de Ponte por danos na viatura de matrícula 78-47-RA, devido à existência de um bidão na meia faixa de rodagem.					500,00 €	Valor fixado em transação judicial.
Proc.º. nº. 883/06.0 BEBRG- Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga - Unidade Orgânica 1 -	SIRDOAL - Empreendimentos e Gestão de Imóveis, S.A.	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização de 199.310,33 €, acrescida de juros.					199.310,33 €	Aguarda marcação de julgamento. A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
2ª Vara Mista - Proc. n.º 3/09.0TCGMR	Agostinho Ribeiro	Pede-se a condenação solidária dos RR. a pagarem uma indemnização de 155.000,00 €.					2.677,38 €	Aguarda um arbitramento e designação de data para julgamento. A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 573/09.2 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Domingos da Silva Teixeira, SA	Pede-se a condenação da CMG no pagamento de 79.637,99 €.					79.637,99 €	Aguarda sentença. A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 1202/09.0 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Cári - Construções, SA	Pede-se a condenação da CMG no pagamento de 314.435,22 €.					314.435,22 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2015

Nº Procº Tribunal	Autor	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Observações
Processo ordinário nº 482/09.5TCGMR - 1ª Vara Mista Guimarães	Maria Fernandina Martins	Pede-se o pagamento de uma indemnização de 2.500,00 €.					2.500,00 €.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. nº 1757/09.9 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Casa do Assento - Empreendimento os Turísticos, Lda.	É pedida a condenação da CMG no pagamento de uma indemnização que se quantificou em 2.525.800,00 €, encontrando-se o processo ainda numa fase inicial.					Sem prejuízo da impossibilidade e de previsão, é contudo possível, dentro de um critério de normalidade jurídica, assegurar que o Município não poderá vir a ser condenado definitivamente e por decisão transitada nos próximos anos, se vier a sê-lo.	A ação foi contestada mas ainda não foi proferido despacho saneador, pelo que, em relação ao teor de uma possível decisão e ao seu trânsito em julgado, haverá segurament e que esperar alguns anos, sendo impossível prever quantos.
Proc. nº 1188/11.0 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Dr. Carlos Manuel Lopes Ceia e Rosa Maria de Sousa Abreu	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça. Pedido de condenação de 12.729,34 € ao 1º autor e 11.516,72 € ao 2º autor.					12.729,34 € ao 1º autor e 11.516,72 € ao 2º autor.	Aguarda sentença. A probabilidade e de o Município ser condenado é praticamente e nula.
Proc. nº 1253/11.4BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Mapfre - Seguros gerais, SA	Pedido de condenação no pagamento da indemnização de 2.677,06 €.					2.677,06 €.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2015

Nº Procº Tribunal	Autor	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Observações
Proc. nº 1754/11.4 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Arnaldo João Leite de Sousa	Acidente de viação. Pedido de indenização no valor de 15.266,66 €					15.266,66 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 2036/11.7 BEBRG – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Antero & Andreia, Lda.	Anulação do ato de adjudicação dos lotes 11, 12 e 13 de Sande Vila Nova - Hasta Pública nº 2/2010					A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 78/12.4BEBRG Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Maria Sameiro Linhares Martins	do Indemnização por sinistro ocorrido na rua Dr. Eduardo Almeida, Creixomil - viatura matrícula 92- 90-EO					7.237,68 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. nº 1424/12.6 BRBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Nuno Filipe Carvalho de Oliveira	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, no valor de 15.817,07 €.					15.817,07 €	A probabilidade e de o Município ser condenado é praticament e nula.
Proc. nº 1974/12.4 BRBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Alberto Couto Alves, SA	Pede-se a condenação da CMG no pagamento de 516.584,21€ a título de indenização, acrescida da quantia de 89,758,28€ relativa a juros de mora vencidos e os vincencos até integral pagamento.					516.584,21 € a título de indenização, acrescida da quantia de 89,758,28 € relativa a juros de mora vencidos	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2015

Nº Procº Tribunal	Autor	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Observações
Proc. n.º 2374/12.1 TBGMR – 3º Juízo Cível	Herdeiros de Carlos Domingos Alves Pereira	Expropriação da parcela de terreno nº 4, com a área de 3.494,70m2, necessária à construção da Variante de Silvares	163.396,97 €				587.603,03 €	O expropriado pede na ação a indenização de 751.000,00€ sendo o valor de 2015 a diferença entre o depositado e o reclamado
4269/12.0TBGM R - 2º Juízo Cível	Electro Torcatense, Lda.	Indemnização por sinistro ocorrido na rua de Ségade, S. Torcato, devido a um buraco – viatura 00-DU- 54					1.721,19 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. nº 40/13.0BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Perennia Monumenta	Pedido de indenização por incumprimento de contrato de aquisição de serviços					48.263,76 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 352/13.2 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Fernando Manuel da Silva Machado	Indemnização por sinistro ocorrido na Avº da República, Caldelas, por queda de árvore sobre a viatura SD-24-13					7.290,00 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 404/13.9 TBGMR – 4º Juízo Cível	Fernando Alberto da Costa Ribeiro e outros	Expropriação de parcela de terreno com a área de 30m2, destinada à Requalificação da rua da Liberdade, Creixomil		2.625,00 €			15.000,00 €	
Proc. n.º 2036/13.2BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Augusto Joaquim Castro Leite	Indemnização por sinistro na rua do Cavado, Mesão Frio, devido a gelo na via originado a queda de bicicleta.					5.300,00 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



L.

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2015

N.º Proc.º Tribunal	Autor	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Observações
Proc. n.º 2623/13.0 TBGMR – 3.º Juízo Cível	Freitas Castro & Filhas, Lda.	Expropriação das parcela C para construção de placa giratória na Volta do Pedroso, Azurém.			308.991,80 €		308.991,80 €	
Proc. n.º 3961/13.6TBGM R - 1.º Juízo Criminal - Tribunal Judicial de Guimarães	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar	Coima no valor de 4.600,00€, relativo a contra- ordenações do Parque Infantil da Quintã.				Há risco de pagamento no corrente ano.	4.600,00 €	Aguarda sentença a preferir no próximo dia 12 de novembro.
Proc. n.º 3960/13.8 TBGMR - 2.º Juízo Criminal - Tribunal Judicial de Guimarães	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar	Coima no valor de 3.650,00€, relativo a contra- ordenações do Parque Infantil da Cidade Desportiva.				Há risco de pagamento no corrente ano.	3.650,00 €	Aguarda sentença a preferir no próximo dia 12 de novembro.
Proc. n.º 100/14.0BRBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	ARVORE - Cooperativa de atividades Artísticas, CRL	Pedido de pagamento de serviços prestados à Fundação Cidade de Guimarães, no valor de 16,500,00€, acrescido de uma indenização por danos emergentes no valor de 43,300,00€ e uma indenização por danos morais no valor de 20.000,00€.					16,500,00€, acrescido de uma indenização por danos emergentes no valor de 43,300,00€ e uma indenização por danos morais no valor de 20.000,00€	A probabilidade e de o Município ser condenado é praticamente e nula. O débito é da Fundação Cidade de Guimarães.
Proc. n.º 115/14.84 BEBRG – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	Indemnização por deslizamento de terras sobre a viatura de matrícula 24-IA- 25, na rua Dr. João Mota Prego de Faria, freguesia da Costa.					11.634,98 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2015

Nº Procº Tribunal	Autor	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Observações
Proc. nº 1842/14.4 BRBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Rui Fernando Oliveira Varela e outros	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça. Pedido de condenação de 11.130,00 € ao 1º autor e 11.480,00 € à 2ª autora.					11.130,00 € ao 1º autor e 11.480,00 € à 2ª autora.	A probabilidad e de o Município ser condenado é praticament e nula.
Proc. nº 679/14.6 T8GMR - Comarca de Braga - Guimarães - Inst. Local - Secção Cível - J2	Joaquim Fernandes Ferreira e outros	Pede-se a condenação da CMG no pagamento do valor de 19.304,00€ a título de indenização, acrescido de uma indenização por danos não patrimoniais no valor de 7,500,00€, ambos os valores acrescidos de juros.					19.304,00€ a título de indenização, acrescido de uma indenização por danos não patrimoniais no valor de 7,500,00€.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Injunção n.º 150607/14.5YIPR T do Balcão Nacional de Injunções	Centro Hospitalar do Alto Ave	Pagamento do valor de 85,91€ relativo a um tratamento de um acidente de trabalho do trabalhador Baltazar Vilela.				Há risco de pagamento no corrente ano.	85,91 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Injunção n.º 150682/14.2YIPR T do Balcão Nacional de Injunções	Centro Hospitalar do Alto Ave	Pagamento do valor de 246,59€ relativo a um tratamento de um acidente de trabalho do trabalhador João Paulo Novais Freitas.				Há risco de pagamento no corrente ano.	246,59 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

VII – CONCLUSÃO

É tempo de planear e projetar, tempo de incentivar e dinamizar, de apostar na capacidade criativa, na germinação de novas ideias, numa aposta válida e segura no investimento, no desenvolvimento e na criação de emprego.

A proposição citada, retirada do programa eleitoral com que a atual maioria autárquica se apresentou às últimas eleições, não poderia ter mais acuidade: de facto, estamos concentrados em rasgar novas avenidas para o futuro de Guimarães, em identificar e aproveitar oportunidades, em desafiar cidadãos e empresas a acompanhar a nossa ambição, em demonstrar, uma vez mais, as capacidades de um território dinâmico, competitivo e moderno.

Este é um orçamento que abre portas ao futuro, que aproveita todos os recursos postos à nossa disposição, mais os que seremos capazes de mobilizar, para continuar a afirmar um território que preza com igual intensidade a história e o devir, a tradição e a inovação, que, inspirado pelo nosso legado secular, edifica o património de amanhã.

Este é um orçamento que recusa a descrença e a passividade e que, pelo contrário, nos impele a tomarmos o futuro nas nossas mãos.

Nos últimos anos, porém, temos assistido a constantes ataques à autonomia do poder local por parte da administração central, em diversos setores de atividade, que culminaram recentemente com a criação do Fundo de Apoio Municipal, para qual o Município de Guimarães será obrigado a contribuir com montantes muito significativos ao longo dos próximos sete anos. Esta é a irónica consequência de termos pugnado



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

por uma situação de equilíbrio financeiro, a de nos vermos agora forçados a contribuir de forma substancial para o reequilíbrio das autarquias sobre endividadas.

No seu conjunto, as autarquias portuguesas são responsáveis por um montante diminuto da dívida pública portuguesa, se atendermos aos montantes originados pela administração central e pelas empresas públicas. Guimarães, em particular, tem colmatado de forma assinalável as drásticas reduções das prestações sociais concretizadas nos últimos anos, assegurando na medida das suas possibilidades a coesão e harmonia sociais. Tem a Autarquia de Guimarães, para além disso, sabido assumir com eficiência as diversas transferências de competências operadas nos últimos anos.

A este respeito, importa assinalar os montantes que nos dispomos a investir nos próximos anos para reabilitar os edifícios escolares dos 2º e 3º Ciclos de Ensino que recebemos do Ministério da Educação em estado nalguns casos lastimável, para que possam oferecer à população escolar condições mínimas - de conforto e pedagógicas – para um ensino/aprendizagem de sucesso.

Estando a cumprir todas as suas obrigações num quadro de equilíbrio financeiro, mesmo aquelas que não nos competiria em primeira instância assegurar, importa garantir agora que tal situação de equilíbrio se mantém para que possamos agora abordar o próximo quadro comunitário de apoio – Acordo de Parceria Portugal 2020, cujas candidaturas ainda não abriram - em condições que nos permitam encetar, como habitualmente, uma ambiciosa agenda de investimentos.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

Pese embora os sinais de que, também neste domínio, a autonomia local e regional sofrerá novos ataques cerceadores por parte da administração central, cumpre-nos fazer a nossa parte: elencar um conjunto de investimentos centrados no desenvolvimento socioeconómico do território, com alto grau reprodutivo no tecido empresarial e cultural, e preparar atempadamente um conjunto de projetos em condições de se apresentarem aos concursos a lançar no quadro da Estratégia 2020 com reais capacidades de sucesso.

Continuando firmemente apostados em assegurar as competências que nos estão consignadas em áreas como a qualificação dos cidadãos, a valorização do património e do ambiente, as infraestruturas ou o planeamento, Guimarães mantém-se na primeira linha de resposta face aos desafios nacionais e às dificuldades que os tempos nos colocam, desenvolvendo um trabalho decisivo em prol das populações.

Esta foi a responsabilidade que assumimos por inteiro no momento em que apresentamos o documento de planeamento financeiro que irá suportar a ação do Município no mandato entretanto iniciado, e que este orçamento prossegue com o objetivo de “Continuar Guimarães”, mantendo atual e presente uma das premissas fundamentais com que nos candidatámos a este mandato: promover abertamente a discussão, partilhar as decisões com os cidadãos, e implica-los na sua realização.

Governar com todos e para todos, formando alianças que multipliquem e potenciem as forças geradas no território por tantas e tantas instituições.

A luta pela criação de emprego qualificado que fixe os nossos jovens e atraia novos Vimaranenses implica reforçar as sinergias entre ciência e tecnologia e arte e cultura,



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2015

os vértices fundamentais que projetarão cada vez mais a imagem e a identidade de Guimarães.

Todos serão convocados para este esforço através da criação de plataformas colaborativas multidisciplinares centradas na captação de investimento produtivo, em cuja base estará o Conselho Consultivo para o Investimento e o Emprego que lançámos em 2014, cumprindo um compromisso eleitoral.

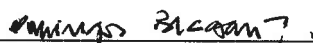
Nunca é demais referir, por último, que continuaremos centrados naquele que constitui, para nós, objetivo cimeiro de qualquer decisor político comprometido com o bem da sua comunidade: assegurar a coesão social. Nenhuma sociedade se poderá apodar de justa e desenvolvida se se permitir conviver com a exclusão, qualquer que seja a sua natureza. Persistiremos em proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso mas não abandonaremos os que não o conseguem alcançar enquanto não formos capazes de lhes assegurar dignidade e esperança.

E é justamente por este ser um tempo inimigo da esperança que incitamos os Vimaraneses a acreditar e a lutar, na convicção de que Guimarães não esmorece e não desiste.

A nossa História, distante ou próxima, apenas autoriza confiança em nós e no nosso futuro.

29 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães



(Dr. Domingos Bragança)



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2015



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS						TOTAL PREVISTO	
	OBJ./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INÍCIO			FIM	2015	2015		ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016	2017		2018
										€	€		€	€	€							
1.				FUNÇÕES GERAIS										1.531.500	1.531.500	0	546.000	569.000	526.000	3.172.500		
1.1.				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										1.481.500	1.481.500	0	527.000	550.000	507.000	3.065.500		
1.1.1.				ADMINISTRAÇÃO GERAL										1.481.500	1.481.500	0	527.000	550.000	507.000	3.065.500		
1.1.1.1.	19	2001	111	Edifícios municipais	3-07010301/03/07/0413/1002/11/13/15	E				DOM	2014	2017		100.000	100.000					100.000		
1.1.1.1.	01	2002	184	Aquisição de viaturas	0103-07010601/02/1001/1002	O				ADM/DTEP	2014	2017		300.000	300.000		275.000	292.000	243.000	1.110.000		
1.1.1.1.	02	2002	185	Aquisição de maquinaria e equipamento	0103-070109/1002/11/12/13/15	O				ADM	2014	2017		200.000	200.000					200.000		
1.1.1.1.	13	2002	195	Cartografia digital	04-070113	O				DU	2014	2017		61.500	61.500		0	0		61.500		
1.1.1.1.	20	2002	88	Outras aquisições de edifícios	11-07010307	O				DPM	2014	2017		500.000	500.000					500.000		
1.1.1.1.	06	2006	89	Modernização administrativa	0103/02-070107/08/13/15	O			85	ADM/DSI	2014	2017		320.000	320.000		252.000	258.000	264.000	1.094.000		
1.1.1.1.	07	2006	90	Alargamento do sistema wireless	02-070107/08	O				ADM/DSI	2014	2017		0	0					0		
1.1.1.1.	15	2006	92	Publicações	02-070113	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
1.1.1.1.	23	2011	4	Requalificação do denominado "antigo edifício da GNR"	03-07010307	E				DOM	2014	2017	0	0	0					0		
1.1.1.1.	24	2015	7	Espaços do cidadão	03-07010307	E				DOM	2015	2017		0	0					0		
1.2.				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS										50.000	50.000	0	19.000	19.000	19.000	107.000		
1.2.1.				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS										19.000	19.000	0	19.000	19.000	19.000	76.000		
1.2.1.1.	01	2002	111	Serviço de protecção civil	05-07010413/13	O				DSUA	2014	2017		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000		
1.2.1.1.	03	2002	113	Equipamento	05-070109/1002/11/15	O				DSUA	2014	2017		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	16.000		
1.2.1.1.	07	2010	11	Plano municipal de emergência	05-070113	O			80	DU/SMPC	2014	2017	0	0	0					0		
1.2.1.1.	08	2010	12	Plano operacional municipal de defesa da floresta contra fogos florestais	05-070113	O			100	DU/DA	2014	2017	0	0	0					0		
1.2.1.1.	09	2011	5	Plano de emergência interno do mercado municipal e ECC	05-070113	O				SMPC	2014	2017	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000		
1.2.2.				POLICIA MUNICIPAL										31.000	31.000	0	0	0	0	31.000		
1.2.2.1.	01	2010	13	Aquisição de equipamento	06-070109/1002/11/15	O				DPM	2014	2017		31.000	31.000					31.000		
2.				FUNÇÕES SOCIAIS										11.677.500	11.677.500	0	14.630.500	14.171.000	884.500	41.363.500		
2.1.				EDUCAÇÃO										4.197.000	4.197.000	0	9.822.500	8.033.000	33.500	22.086.000		
2.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR										2.757.000	2.757.000	0	6.122.500	6.033.000	33.500	14.946.000		
2.1.1.1.				ENSINO PRÉ - ESCOLAR										200.000	200.000	0	0	0	0	200.000		
2.1.1.1.1.	03	2001	3	Parques infantis para jardins de infância	03-07010406/13/1001/02	O				DE	2014	2017		100.000	100.000					100.000		
2.1.1.1.1.	01	2002	3	Renovação e apetrechamento de jardins de infância	07-070109/1002/11/15	O				DE	2014	2017		100.000	100.000					100.000		
2.1.1.2.				ENSINO BÁSICO										1.712.000	1.712.000	0	522.500	1.523.000	23.500	3.781.000		
2.1.1.2.1.	01	2002	11	Mobiliário, equipamento e material didático	07-070109/1001/02/11/15	O			85	DE	2014	2017		260.000	260.000					260.000		
2.1.1.2.1.	02	2002	12	Conservação de edifícios escolares	03-07010305/0701-1002/11/15	A/O/E				DOM	2014	2017		300.000	300.000					300.000		
2.1.1.2.1.	03	2002	13	Fotocopiadoras para as escolas	07-07011002	O				DE	2014	2017		0	0					0		
2.1.1.2.1.	04	2002	14	Material informático para as escolas	02/07-070107/08/13	O				DSI	2014	2017		22.000	22.000		22.500	23.000	23.500	91.000		
2.1.1.2.1.	18	2002	19	Ampliação da EB1 de Azurém Pegada	03-07010305	E				DE/DOM	2014	2017	4	31.118	20.000					20.000		
2.1.1.2.1.	23	2002	210	Ampliação da EB1 e Jardim de Infância de Selho S. Cristóvão	03-07010305	E				DOM	2014	2017	4	150.007	10.000					10.000		
2.1.1.2.1.	26	2006	8	Reconversão da EB1 e Jardim de Infância de Eirinha Serzedelo	03-07010305	E				DOM	2014	2017	1	35.100	50.000					50.000		
2.1.1.2.1.	65	2007	10	Reconversão da EB1 de Penela Souto Stª Maria p/ centro escolar	03-07010305	E				DE/DOM	2014	2017	0	0	0					0		
2.1.1.2.1.	66	2007	11	Requalificação da EB1 Vermis Moreira de Cónegos	03-07010305	E				DE/DOM	2014	2017	1	97.560	100.000					100.000		
2.1.1.2.1.	67	2007	12	Requalificação da Escola de Sande Vila Nova	03-07010305	E				DE/DOM	2014	2017	0	50.000	50.000					50.000		
2.1.1.2.1.	71	2010	14	Centro Escolar de Ronfe	03-07010305	E			85	DOM	2017	2017	3	995.675	750.000					750.000		
2.1.1.2.1.	72	2015	1	Centro Escolar de Azurém	03-07010305	E				DOM	2015	2017	0	50.000	50.000		500.000	1.500.000		2.050.000		
2.1.1.2.1.	73	2015	16	Requalificação da EB1 Sta. Luzia Azurém	03-07010305	E				DOM	2015	2017	0	50.000	50.000					50.000		
2.1.1.2.1.	74	2015	17	Requalificação da EB1 Casais Brito	03-07010305	E				DOM	2015	2017	0	50.000	50.000					50.000		

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO				DESCRÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
	OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				AC	AA	FC		INICIO	FIM			2015		ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	
																€	€		€	€	€	
2.1.1.3. ENSINO BÁSICO 2 E 3 CICLO E SECUNDÁRIO																840.000	840.000	0	5.600.000	4.510.000	10.000	10.960.000
2.1.1.3.	05	2009	3	Conservação de edifícios escolares	03-07010305/070115	A/O/E				DOM	2014	2017			150.000	150.000					150.000	
2.1.1.3.	06	2009	4	Biblioteca da EB 2/3 João de Meira	03-07010305	E				DOM	2014	2017	I		20.000	20.000		200.000	10.000	10.000	240.000	
2.1.1.3.	07	2009	5	Mobiliário, equipamento e material didático	07-070109/1002/11/15	O				DE	2014	2017			130.000	130.000					130.000	
2.1.1.3.	08	2010	15	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Pevidém	03-07010305	E				DE	2014	2017	2	52.560	100.000	100.000					100.000	
2.1.1.3.	09	2010	16	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de S. Torcato	03-07010305	E				DOM	2014	2017	0		50.000	50.000		900.000			950.000	
2.1.1.3.	10	2010	17	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo das Taipas	03-07010305	E				DOM	2014	2017	I	477.826	50.000	50.000		4.500.000	4.500.000		9.050.000	
2.1.1.3.	11	2010	18	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Fernando Távora	03-07010305	E				DE	2014	2017	0		50.000	50.000					50.000	
2.1.1.3.	12	2010	19	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo D. Afonso Henriques	03-07010305	E				DE	2013	2017	2	59.222	50.000	50.000					50.000	
2.1.1.3.	13	2010	20	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Briteiros	03-07010305	E				DE	2014	2017	0		50.000	50.000					50.000	
2.1.1.3.	14	2010	21	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Prof. Abel Salazar	03-07010305	E				DE	2014	2017	0		100.000	100.000					100.000	
2.1.1.3.	15	2010	22	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Arqueólogo Mário Cardoso	03-07010305	E				DE	2014	2017	1		50.000	50.000					50.000	
2.1.1.3.	16	2010	23	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Virgínia Moura	03-07010305	E				DOM	2013	2017	C	151.189	10.000	10.000					10.000	
2.1.1.3.	17	2010	24	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Egas Moniz	03-07010305	E				DE	2014	2017	0		10.000	10.000					10.000	
2.1.1.3.	18	2015	8	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Gil Vicente	03-07010305	E				DE	2015	2017	0		10.000	10.000					10.000	
2.1.1.3.	19	2015	9	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Abação	03-07010305	E				DE	2015	2017	0		10.000	10.000					10.000	
2.1.1.4. ENSINO INTEGRADO																5.000	5.000	0	0	0	0	5.000
2.1.1.4.	01	2002	32	Aquisição de material didático e equipamento	07-07011002/15	O				DE	2014	2017			5.000	5.000					5.000	
2.1.3. ENSINO SUPERIOR																1.440.000	1.440.000	0	3.700.000	2.000.000	0	7.140.000
2.1.3.	02	2002	33	Universidade do Minho	03-07010305	E				DOM	2014	2017	0		0	0					0	
2.1.3.	04			Campus Universário de Couros																	0	
2.1.3.	0406	2008	1	Centro de Ciência Viva	-07010307/09/1001/02/11/13/	O		85/60		DUPD/DOM	2010	2014	4	1.455.769	50.000	50.000					50.000	
2.1.3.	0407	2008	2	Instituto de Design	03-07010307	E		85		DUPD/DOM	2010	2014	C	3.103.432	50.000	50.000					50.000	
2.1.3.	0408	2014	30	Centro de Formação Pós Graduada	0101-090702	E				ADM	2014	2015	C		0	0					0	
2.1.3.	06	2010	45	Reabilitação dos tanques de Couros	03-07010307	A				DOM	2014	2017	0		10.000	10.000					10.000	
2.1.3.	07	2014	31	Requalificação do edifício Jordão e garagem avenida para Escola de Música e Artes Performativas e Visuais	03-07010307	E				DOM	2014	2017	0	73.798	400.000	400.000		2.000.000	2.000.000		4.400.000	
2.1.3.	08	2014	32	Instituto Cidade de Guimarães	0101-090702	O				ADM	2014	2017	0		100.000	100.000					100.000	
2.1.3.	10	2015	2	Adaptação da fábrica Freitas & Fernandes para Universidade das Nações Unidas e Agência para a Modernização Administrativa	03-07010307	E				DUPD	2015	2017	0		700.000	700.000		1.700.000			2.400.000	
2.1.3.	11	2015	10	Escola de Hotelaria e Restauração	03-07010307	E				DOM	2015	2017	0		30.000	30.000					30.000	
2.1.3.	12	2015	11	Polo do Instituto Politécnico do Cavado e Ave em Guimarães	03-07010307	E				DOM	2015	2017	0		100.000	100.000					100.000	
2.1.3.	13	2015	12	Escola Superior e Artística do Porto - Guimarães	03-07010307	E				DUPD	2015	2017	0		0	0					0	
2.2. SAUDE																0	0	0	0	0	0	0
2.2.1. SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE																0	0	0	0	0	0	0
2.2.1.	01	2014	3	Extensões dos centros de saúde	03-07010307	O				DOM	2014	2017	0		0	0					0	
2.3. SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL																135.000	135.000	0	0	0	0	135.000
2.3.1. SEGURANÇA SOCIAL																						
2.3.2. ACÇÃO SOCIAL																135.000	135.000	0	0	0	0	135.000
2.3.2.	04	2012	5	Instalação da cantina económica em edifício municipal	03-07010306	E				DOM	2014	2017	1		135.000	135.000					135.000	

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM			2015	2015		ANOS SEGUINTE			
	€	€	€				DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016							2017	2018				
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.											€	€	€	€	€	€		
2.4.				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS										3.623.000	3.623.000	0	2.222.000	5.307.000	287.000	11.439.000	
2.4.1.				HABITAÇÃO										360.000	360.000	0	0	0	0	360.000	
2.4.1.	01	2002	73	Requalificação de casas particulares	03-07010203	E			DOM	2014	2017	0		0	0					0	
2.4.1.	02	2002	74	Infraestruturas em loteamentos assumidas pela Câmara	03-07030301	E			DUPD/DOM	2014	2017	0		100.000	100.000					100.000	
2.4.1.	03	2002	75	Implementação de habitações sociais	03-07010202	O			DOM	2014	2017	0		0	0					0	
2.4.1.	04	2002	76	Obras a realizar pela Câmara em substituição dos proprietários	03-07010203	A/E			DOM/DPM	2014	2017	0		100.000	100.000					100.000	
2.4.1.	05	2006	51	Habitação social - IHRU	03-07010202	O			DOM/ADM	2014	2017	0		0	0					0	
2.4.1.	09	2011	6	Requalificação do edifício do parque da cidade	03-07010203	E			DOM	2014	2017	1		10.000	10.000					10.000	
2.4.1.	10	2011	7	Reparação das habitações sociais de Urzezes	03-07010203	E			DOM	2014	2017	0		150.000	150.000					150.000	
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITORIO										2.585.000	2.585.000	0	1.865.000	5.025.000	5.000	9.480.000	
2.4.2.	01	2002	78	Revisão do PDM, estudos de urbanização, de pormenor e ordenamento do território	03-070113	O			DUPD	2014	2017			5.000	5.000					5.000	
2.4.2.	04	2002	87	Aquisição de terrenos	11-070101/0301	O			DPM	2014	2017			1.100.000	1.100.000					1.100.000	
2.4.2.	02	2006	53	Mapa do ruído	03-070113	O			DUPD/DA	2014	2017	0		10.000	10.000		10.000	10.000		30.000	
2.4.2.	05	2006	63	Arranjos urbanísticos no Centro Histórico	03-07030301	E			DOM	2014	2017	0		15.000	15.000					15.000	
2.4.2.	06	2006	66	Elaboração de estudos e projetos	03-070113	O			DOM	2014	2017			250.000	250.000					250.000	
2.4.2.	03	2007	17	Estudo de requalificação dos centros das Vilas e Freguesias	03-070113	O			DPUD	2014	2017			100.000	100.000					100.000	
2.4.2.	09	2010	2	Túnel sob Av. D. Afonso Henriques	03-07030301	O/E			DOM	2014	2017	0		0	0					0	
2.4.2.	10	2010	3	Arranjo urbanístico da Cruz de Pedra	03-07030301	A/E			DOM	2014	2017	1		0	0					0	
2.4.2.	11	2010	4	Arranjos no Complexo Multifuncional de Couros	03-07030301	A/E			DOM	2010	2017	1	11.797	50.000	50.000						50.000
2.4.2.	12	2010	6	Mapa 2012	03-070113/30301	A/E			DCH	2010	2013	0		0	0					0	
2.4.2.	1201	2010	6	Obras de intervenção nas freguesias	03-070109/1002/11/15	O			DCH/DOM	2010	2012	0		0	0					0	
2.4.2.	1202	2010	8	Equipamentos	03-07030301	O/E			DUPD	2010	2010	1		0	0					0	
2.4.2.	13	2010	9	Plano urbano de pormenor de Couros	03-07030301	E			DOM	2014	2017	0		0	0					0	
2.4.2.	16	2010	48	Requalificação de arruamentos da área urbana	03-07030301	O			DOM	2014	2017	0		0	0					0	
2.4.2.	17	2011	8	ARU - Área de reabilitação urbana e Parque de estacionamento na rua de Camões e rua da Caldeira	03-07010413/15/030301	O/E			DOM	2014	2017	0		400.000	400.000		1.000.000	5.000.000		6.400.000	
2.4.2.	18	2011	9	Novas oficinas municipais	03-07010307	E			DOM	2014	2017	1	168.485	100.000	100.000						100.000
2.4.2.	19	2011	10	Execução da programação do PDM Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	04-070113	O			DUPD	2014	2017	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000	
2.4.2.	22	2012	2	Requalificação da Avenida da República / espaço central das Taipas	03-07030301	E			DOM	2014	2017	1		250.000	250.000		500.000	10.000		760.000	
2.4.2.	23	2012	3	Requalificação do parque das Hortas e área envolvente	03-07030301	E			DOM	2014	2017	1		150.000	150.000		300.000			450.000	
2.4.2.	25	2015	3	Plano municipal de mobilidade	04-070113	O			DUPD	2014	2017	1		150.000	150.000		50.000			200.000	
2.4.3.				SANEAMENTO																	
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
2.4.5.				RESÍDUOS SÓLIDOS																	
2.4.6.				PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA										678.000	678.000	0	357.000	282.000	282.000	1.599.000	
2.4.6.	01	2002	172	Criação de novos parques e jardins	05-07030305/011001/02	A/O			DA	2014	2017			100.000	100.000					100.000	
2.4.6.	02	2002	173	Manutenção e conservação de fontes	05-07011002/11/15	A/O			DA/DOM	2014	2017			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000	
2.4.6.	03	2002	174	Conservação de parques e jardins	05-07030305/011002/11/15/0413	A/O			DA/DOM	2014	2017			40.000	40.000		64.000	64.000	64.000	232.000	
2.4.6.	04	2002	175	Maquinaria e equipamento	05-07010413/09/1001/1002/11/15	O			DSUA	2014	2017			207.000	207.000		207.000	132.000	132.000	678.000	
2.4.6.	08	2002	179	Horto Municipal de Monchique	03-07010307/07010413	E			DOM/DA	2014	2017	0		0	0					0	
2.4.6.	09	2002	180	Arborização	05-070101	O			DA	2014	2017			40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	160.000	
2.4.6.	12	2002	183	Alargamento da rede de rega automática furos artesanais	05-07011002	O			DA	2014	2017	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000	
2.4.6.	22	2002	107	Arranjo de sanitários públicos	03-07010307	A/E			DA/DOM	2014	2017			5.000	5.000					5.000	
2.4.6.	24	2002	108	Conservação de cemitérios	03-07030312	A/O			DOM/DSU	2014	2017			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO				DESCRÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO	
	OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				AC	AA	FC		INICIO	FIM			2015		ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016	2017		2018
																€	€		€	€		€
2.4.6.	13	2005	7							DOM	2014	2017	0		0	0						0
2.4.6.	17	2006	84						70	DOM/DA	2014	2017	0		5.000	5.000		5.000			5.000	20.000
2.4.6.	18	2006	85							DA	2014	2017	0		50.000	50.000		10.000		10.000	10.000	80.000
2.4.6.	27	2010	46						70	DOM	2010	2014	C	1.286.286	10.000	10.000						10.000
2.4.6.	28	2010	47						85	DOM	2014	2017	2	1.410.800	100.000	100.000						100.000
2.4.6.	30	2011	15							DA	2014	2017	0		100.000	100.000		10.000		10.000	10.000	130.000
2.5.															3.722.500	3.722.500	0	2.586.000	831.000	564.000	7.703.500	
2.5.1.															2.697.500	2.697.500	0	0	0	0	2.697.500	
2.5.1.	32	2002	83						100	DOM	2010	2014	C	2.020.142	0	0						0
2.5.1.	01	2006	36							DAG/DB	2014	2017			40.000	40.000						40.000
2.5.1.	02	2006	37							DCT	2014	2017			50.000	50.000						50.000
2.5.1.	03	2006	38							DCT	2014	2017			30.000	30.000						30.000
2.5.1.	04	2006	39							DB	2014	2017			25.500	25.500						25.500
2.5.1.	06	2006	32							DOM	2014	2017	0		0	0						0
2.5.1.	10	2006	40							DA	2014	2017			3.500	3.500						3.500
2.5.1.	11	2006	41							DA	2014	2017			1.500	1.500						1.500
2.5.1.	12	2006	42							DB	2014	2017			10.000	10.000						10.000
2.5.1.	14	2006	102							DUPD/DOM	2014	2017	0		0	0						0
2.5.1.	15	2006	103							DOM	2014	2017	0		22.000	22.000						22.000
2.5.1.	22	2009	6						85	DUPD/DOM	2010	2017	C	2.307.615	100.000	100.000						100.000
2.5.1.	25	2009	9							DOM	2014	2017	1	127.958	200.000	200.000						200.000
2.5.1.	31	2010	43						85	DOM	2010	2014	C	39.209	0	0						0
2.5.1.	34																					0
2.5.1.	3401	2011	18						80	DCH	2011	2013	0		600.000	600.000						600.000
2.5.1.	3407	2011	24							DCH	2014	2017	1		100.000	100.000						100.000
2.5.1.	3408	2011	25						80	DCH	2014	2017	0		0	0						0
2.5.1.	36	2012	6							DOM	2012	2017	2	22.140	1.300.000	1.300.000						1.300.000
2.5.1.	37	2014	4							DOM	2014	2017	1		200.000	200.000		0		0	0	200.000
2.5.1.	38	2015	15							DCT	2015	2017	1		15.000	15.000		0		0	0	15.000
2.5.2.															1.025.000	1.025.000	0	2.586.000	831.000	564.000	5.006.000	
2.5.2.	01	2002	44							DCTJ	2014	2017			10.000	10.000						10.000
2.5.2.	10	2002	54							DCTJ	2014	2017			0	0						0
2.5.2.	11	2002	55							DOM/DCTJ	2014	2017	0		10.000	10.000		3.000		3.000	10.000	26.000
2.5.2.	12	2002	56						85	DCTJ/DOM	2014	2017	C		50.000	50.000						50.000
2.5.2.	22	2002	63							DOM	2014	2017	0		200.000	200.000						200.000
2.5.2.	24	2002	65							DCTJ	2014	2017			2.500	2.500						2.500
2.5.2.	28	2005	4							DOM/DCTJ	2014	2017	1		0	0						0
2.5.2.	05	2006	44							DOM	2014	2017	0		0	0						0
2.5.2.	25	2006	46							DOM/DCTJ	2014	2017	0		2.500	2.500						2.500
2.5.2.	26	2006	47							DOM	2014	2017	1	34.606	200.000	200.000		333.000		333.000	334.000	1.200.000
2.5.2.	27	2006	48							DOM	2014	2017	0		0	0						0
2.5.2.	38	2014	7							DOM	2014	2017	0		50.000	50.000		500.000		0	10.000	550.000
2.5.2.	39	2014	8							DOM	2014	2017	0		50.000	50.000		125.000		10.000	10.000	195.000
2.5.2.	40	2014	9							DOM	2014	2017	0		0	0		25.000		75.000		100.000
2.5.2.	41	2014	10							DOM	2014	2017	0		25.000	25.000		150.000		200.000		375.000
2.5.2.	42	2014	11							DOM	2014	2017	0		25.000	25.000		50.000				75.000
2.5.2.	43	2014	12							DOM	2014	2017	0		100.000	100.000		100.000		10.000	10.000	220.000

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO	
															2015		ANOS SEGUINTE				
	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA				2016	2017	2018												
	€	€					€	€	€												
2.5.2.	44	2015	4	Pavilhão ginnodesportivo da EB2/3 João de Meira	03-07030305	E				DPGU/DOM	2015	2017	0	100.000	100.000		1.100.000	0	0	1.200.000	
2.5.2.	45	2015	5	Construção de relvados sintéticos	03-07010406	E					2015	2017	0	200.000	200.000		200.000	200.000	200.000	800.000	
2.5.3.				OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																	
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS										5.898.779	5.898.779	0	1.368.779	1.053.779	948.779	9.270.116	
3.1.				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA										50.000	50.000	0	100.000	0	0	150.000	
3.1.1.	01	2014	13	Laboratório da Paisagem/ Incubadora de empresas de base agrícola e alimentar	05-070113	O/E				DOM/USUA	2014	2017	0	50.000	50.000		100.000			150.000	
3.2.				INDUSTRIA E ENERGIA										1.240.000	1.240.000	0	150.000	150.000	150.000	1.690.000	
3.2.1.				INDUSTRIA										600.000	600.000	0	150.000	150.000	150.000	1.050.000	
3.2.1.	01	2002	127	Requalificação de parques industriais	03-07010307	O				DUPD	2014	2017	0	250.000	250.000					250.000	
3.2.1.	02	2006	70	Incentivo à instalação de indústrias inovadoras/FINICIA	03-07010307	O				ADM	2014	2017	0	100.000	100.000					100.000	
3.2.1.	06	2009	19	Quadrilátero para a competitividade e inovação	03-07010413	O				ADM	2014	2017	0	100.000	100.000					100.000	
3.2.1.	09	2014	14	Incubadora de empresas de base tecnológica - Pevidém	03-07010307/15	O				ADM	2014	2017	0	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	600.000	
3.2.2.				ENERGIA										640.000	640.000	0	0	0	0	640.000	
3.2.2.	02	2002	79	Electrificações diversas	03-07010410/1002/15	O				ADM/DOM	2014	2017		20.000	20.000					20.000	
3.2.2.	03			Eficiência energética							2014	2017									
3.2.2.	0301	2010	33	Projeto/Auditoria	03-070113	O				DOM	2014	2017	0	100.000	100.000					100.000	
3.2.2.	0302	2010	34	Equipamentos de energia renováveis	03-07010305/15	O				DOM	2014	2017	0	150.000	150.000					150.000	
3.2.2.	0303	2011	29	Redução dos fluxos energéticos da IP	03-07010413/15	O		65,85		DOM	2014	2017	1	200.000	200.000					200.000	
3.2.2.	04	2014	15	Implementação de projeto do pacto de autarcas	03-07011002/13/15	O/E				ADM/DOM	2014	2017	0	50.000	50.000					50.000	
3.2.2.	05	2015	13	Apoio à eficiência energética no centro histórico	03-07011002/13/15	O/E				ADM/DOM	2015	2017	0	60.000	60.000					60.000	
3.2.2.	06	2015	14	Apoio em candidaturas para eficiência energética em habitações sociais	03-07011002/13/15	O/E				ADM/DOM	2015	2017	0	60.000	60.000					60.000	
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES										3.921.000	3.921.000	0	601.000	386.000	281.000	5.189.000	
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS										3.921.000	3.921.000	0	601.000	386.000	281.000	5.189.000	
3.3.1.1.				REDE VIÁRIA URBANA E RURAL										3.610.000	3.610.000	0	310.000	100.000	0	4.020.000	
3.3.1.1.	03	2001	175	Grandes reparações em vias municipais	03-07030301/13	E				DOM	2014	2017		1.300.000	1.300.000					1.300.000	
3.3.1.1.	01	2002	128	Conservação e obras imprevistas na zona urbana	03-07030301/011002/15/0413	A/E/O				DOM	2014	2017	0	500.000	500.000					500.000	
3.3.1.1.	02	2002	129	Conservação e obras imprevistas na zona rural	03-07030308/011002/15	A/E/O				DOM	2014	2017	0	500.000	500.000					500.000	
3.3.1.1.	12	2002	136	Beneficiação e recuperação de pontes	03-07030301/08	E				DOM	2013	2017	3	200.000	200.000		0	0	0	200.000	
3.3.1.1.	04	2006	74	Duplicação das faixas de rodagem da Circular Urbana	03-07030301	E	100			DOM	2010	2014	C	1.310.369	5.000					5.000	
3.3.1.1.	06	2006	76	Desnivelamento da rotunda de Silveiras de acesso à auto estrada EP	03-07030301	E				DOM	2014	2017	0	0	0					0	
3.3.1.1.	34	2009	20	Requalificação da Rua dos Cutileiros	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1	0	0					0	
3.3.1.1.	36	2009	22	Mobilidade condicionada	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1	100.000	100.000					100.000	
3.3.1.1.	40	2009	26	Rua Arquêólogo Mário Cardoso	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1	14.685	0					0	
3.3.1.1.	42	2009	28	Rua da Caldeira e adjacentes	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1	0	0					0	
3.3.1.1.	43	2009	29	Rua D. João I e adjacentes	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1	0	0					0	
3.3.1.1.	44	2009	30	Rua das Lameiras e adjacentes	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1	0	0					0	
3.3.1.1.	45	2009	31	Rua Francisco Agra	03-07030301	E				DOM	2010	2011	1	13.960	0					0	
3.3.1.1.	54	2011	1	Requalificação da EN 206 entre ponte de Brito e rotunda da via Brito-Pevidém	03-07030301	E	100			DOM	2013	2014	C	145.007	5.000					5.000	
3.3.1.1.	55	2011	2	Requalificação da EN 101 entre Fermentões e Caldelas	03-07030301	E	100			DOM	2013	2014	C	443.985	10.000						10.000
3.3.1.1.	56	2012	7	Requalificação da rua 24 de Junho de Aldão	03-07030302	E				DOM	2012	2017	1	0	0		200.000			200.000	

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
															2015		2015		ANOS SEGUINTE		
	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO				2016	2017	2018												
	€	€					€	€	€												
3.3.1.1.	59	2012	10	Requalificação da envolvente à Capela Santa Luzia e via alternativa ao arruamento existente - Airão Santa Maria	03-07030303	E				DOM	2014	2017	0		0	0					0
3.3.1.1.	63	2014	16	Centro Cívico de Ponte	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1		100.000	100.000					100.000
3.3.1.1.	64	2014	17	Prolongamento da requalificação da rua da Maina até ao recinto desportivo	03-07030301	E				DOM	2014	2017	0		75.000	75.000					75.000
3.3.1.1.	66	2014	19	Reabilitação da entrada nascente da cidade entre Cancelas da Veiga / entrada da Universidade e Volta do Pedroso - Azurém	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1		500.000	500.000	0				500.000
3.3.1.1.	67	2014	20	Via dedicada ao Avepark / Caldas das Taipas	03-07030301	E				DOM	2014	2017	0		100.000	100.000	100.000	100.000			300.000
3.3.1.1.	68	2014	21	Infraestrutura hidráulica adjacente ao Instituto de Design	03-07030301	E				DOM	2014	2017	C	111.389	5.000	5.000					5.000
3.3.1.1.	69	2014	22	Requalificação do largo de Donãs	03-07030301	E				DOM	2014	2017	0		0	0					0
3.3.1.1.	70	2014	23	Requalificação da envolvente à igreja de Azurém	03-07030301	E				DOM	2014	2017	1		0	0					0
3.3.1.1.	71	2014	24	Requalificação da via desde a EN 310 até à antiga EN 206 (rua das Eiras Reboto)	03-07030301	E				DCH	2014	2017	0		0	0					0
3.3.1.1.	72	2014	33	Ligação da rotunda de Mouril à variante de Creixomil	03-070113/030301	E				DOM	2014	2017	0		10.000	10.000	10.000				20.000
3.3.1.1.	73	2015	18	Via Intermunicipal	03-07030301	E				DOM	2015	2015	0		200.000	200.000					200.000
3.3.1.2.				TRÂNSITO											301.000	301.000	0	291.000	286.000	281.000	1.159.000
3.3.1.2.	01	2002	161	Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária	05-07010409/1002/15	O				DTEP	2014	2017			120.000	120.000		120.000	120.000	120.000	480.000
3.3.1.2.	02	2002	162	Placas de toponímia	05-07011002	O				DTEP	2014	2017			4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	16.000
3.3.1.2.	03	2002	163	Abrigos de passageiros e balizadores	05-07010413/1002/30301/06/1	E/O				DTEP	2014	2017			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	200.000
3.3.1.2.	04	2002	164	Grandes reparações (manutenção de equipamentos e parque automóvel)	05-07010601/02/1002/11/15	O				DTEP	2014	2017			40.000	40.000		30.000	25.000	20.000	115.000
3.3.1.2.	05	2002	165	Aquisição de equipamentos	05-070109/1001/2/11/15	O				DTEP	2014	2017			87.000	87.000		87.000	87.000	87.000	348.000
3.3.1.3.				TRANSPORTES COLECTIVOS											0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.3.	01	2002	169	Estação central de camionagem	05-07010301/1002/15	O				DTEP/DOM	2014	2017	0		0	0					0
3.3.1.3.	02	2009	37	Sistema de Informação nas paragens TUG/Operadores Interurbanos	05-070115	O/E				DTEP/DOM	2014	2017	0		0	0					0
3.3.1.3.	04	2014	29	Mobilidade Elétrica		O/E				DTEP/DOM	2014	2017			0	0					0
3.3.1.4.				ESTACIONAMENTOS											10.000	10.000	0	0	0	0	10.000
3.3.1.4.	05	2011	32	Parque de estacionamento de apoio à área central de Urgezes	03-07010413	E				DOM	2014	2017	C	647.628	10.000	10.000					10.000
3.3.1.4.	06	2012	13	Parques de estacionamento	05-07011002	O				DTEP	2014	2017	0		0	0	0				0
3.3.2.				TRANSPORTES AÉREOS											0	0	0	0	0	0	0
3.3.3.				TRANSPORTES FLUVIAIS											0	0	0	0	0	0	0
3.4.				COMÉRCIO E TURISMO											170.000	170.000	0	0	0	0	170.000
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS											0	0	0	0	0	0	0
3.4.2.				TURISMO											170.000	170.000	0	0	0	0	170.000
3.4.2.	03	2001	165	Obras no âmbito do projeto de recuperação da estância da Penha	03-07030301	E				DOM	2014	2017	0		0	0					0
3.4.2.	01	2002	120	Parque de campismo da Penha	03-07010406/1002/11/15	E				DOM	2014	2017	1	48.513	60.000	60.000	0				60.000
3.4.2.	14	2011	34	Requalificação e ampliação das instalações do posto de turismo da Praça S.Tiago	03-07010307	E		80,08		DOM	2013	2014	C	270.559	10.000	10.000					10.000
3.4.2.	15	2014	25	Plataforma interativa de informação turística de Guimarães	09-070108/13	O				DCT	2014	2017	0		25.000	25.000					25.000
3.4.2.	16	2014	34	Projeto interpretação de Couros	09-070113	E				DCT	2014	2017	0		25.000	25.000					25.000
3.4.2.	17	2014	35	Welcome Center	09-070108/13/15	O				DCT	2014	2017	0		50.000	50.000					50.000

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS						TOTAL PREVISTO	
															2015		2015		ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISTO
															TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018		
															€	€		€	€	€		
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				AC	AA	FC		INICIO	FIM										
3.5.															517.779	517.779	0	517.779	517.779	517.779	2.071.116	
3.5.	02	2006	62	Empresa Intermunicipal Vimágua	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	05	2006	65	Turipenha	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	16	2006	93	Parque de Ciência e Tecnologia	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	18	2009	16	Águas do Noroeste	0101-090701	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	20	2010	51	Quadrilátero	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	21	2010	52	Taipas Turitermas	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	22	2010	53	Resinorte	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	23	2010	54	Cooperativa de Energia do Ave	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	24	2010	55	Subscrição de ações	0101-090702	O				ADM	2014	2017		0	0					0		
3.5.	25	2015	6	Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0101-090702	O				ADM	2015	2021		517.779	517.779		517.779	517.779	517.779	2.071.116		
4.															320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	
OUTRAS FUNÇÕES																						
4.3.	08	2013	2	Orçamento Participativo	0103-070113	A/E/O				ADM	2014	2017	1	250.000	250.000					250.000		
4.3.	09	2014	26	Candidatura da zona de Couros a Património Mundial	0103-070113	O				ADM	2014	2017	0	20.000	20.000					20.000		
4.3.	10	2014	27	Capital Verde Europeia	0103-070113	A/E/O				ADM	2014	2017	0	30.000	30.000					30.000		
4.3.	11	2014	28	Capital Europeia do Voluntariado	0103-070113	O				ADM	2014	2017	0	20.000	20.000					20.000		
Total do Plano															19.427.779,00	19.427.779,00	0,00	16.545.279,00	15.793.779,00	2.359.279,00	54.126.116,00	

FORMAS DE REALIZAÇÃO
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimentos e Outras

FASES DE EXECUÇÃO
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

FONTE DE FINANCIAMENTO
 AC - Adm. Central
 AA - Adm. Municipal
 F.C. - Fundos Comunitários

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de _____ de 2014

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de _____ de 2014



PLANO DE ATIVIDADES

2015



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO		
	OBI./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INÍCIO			FIM	2015	2015		ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016		2017	2018
										€	€		€	€	€							
1.															375.500,00	375.500,00				375.500,00		
1.2.															375.500,00	375.500,00				375.500,00		
1.2.1.															375.500,00	375.500,00				375.500,00		
1.2.1.1.	04	2006	64	Prevenção de fogos florestais		O			SMPC						5.000,00	5.000,00				5.000,00		
1.2.1.1.	11	2012	1	Serviço de proteção civil	05/020202	O			SMPC						370.500,00	370.500,00				370.500,00		
					05/020107											3.500,00				3.500,00		
					05/020121											2.000,00				2.000,00		
					05/020202											50.000,00				50.000,00		
					05/020225											5.000,00				5.000,00		
					05/040701											310.000,00				310.000,00		
2.															15.116.300,00	15.116.300,00				15.116.300,00		
2.1.															7.610.300,00	7.610.300,00				7.610.300,00		
2.1.1.															295.000,00	295.000,00				295.000,00		
2.1.1.2.															295.000,00	295.000,00				295.000,00		
2.1.1.2.1.	58	2006		Atividades											295.000,00	295.000,00				295.000,00		
2.1.1.2.2.	5801	2006	30	Projetos educativos	07/040701	O			DE						70.000,00	70.000,00				70.000,00		
2.1.1.2.3.	5802	2006	31	Programa de atividades de enriquecimento curricular	07/020225	O			DE						145.300,00	145.300,00				145.300,00		
2.1.1.2.4.	5803	2011	3	Regime de fruta escolar	07/020106	O			DE						76.200,00	76.200,00				76.200,00		
2.1.1.2.5.	5804	2015	7	Eco Escolas	07/06020305	O			DE						3.500,00	3.500,00				3.500,00		
2.1.2.															7.315.300,00	7.315.300,00				7.315.300,00		
2.1.2.1.	56	2006	4	Refeitórios escolares de Jardins de Infância e 1.º CEB		O			DE						3.137.500,00	3.137.500,00				3.137.500,00		
					07/020105											2.727.700,00				2.727.700,00		
					07/020210											13.800,00				13.800,00		
					07/04050102											396.000,00				396.000,00		
2.1.2.2.	57	2006	29	Transportes escolares	07/020210	O			DE						2.902.400,00	2.902.400,00				2.902.400,00		
2.1.2.3.	59	2006	5	CAF - Acordo de Cooperação do Ensino Pré-Escolar	07/04050102	O			DE						1.125.400,00	1.125.400,00				1.125.400,00		
2.1.2.4.	60	2014		Ação Social Escolar (Despacho 11860/13, de 12/09)											150.000,00	150.000,00				150.000,00		
2.1.2.5.	6001	2014	1	Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	07/04050102	O			DE						100.000,00	100.000,00				100.000,00		
2.1.2.6.	6002	2014	2	Atividades de complemento curricular	07/040701	O			DE						50.000,00	50.000,00				50.000,00		
2.1.2.7.	69	2010	25	Refeitórios escolares 2.º e 3.º CEB (DL 144/08, de 28/07)	07/020105	O			DE													
2.1.2.8.	70	2010	26	Ação Social Escolar: Auxílios económicos diretos aos alunos do 2.º e 3.º CEB	07/040701	O			DE													
2.1.3.																						
2.1.3.1.	09	2014	23	Instituto Cidade de Guimarães		O			ADM													
2.3.															1.768.000,00	1.768.000,00				1.768.000,00		
2.3.2.															1.768.000,00	1.768.000,00				1.768.000,00		
2.3.2.1.	05	2014		Gabinete da Rede Social											119.000,00	119.000,00				119.000,00		
2.3.2.2.	0501	2014	3	Projetos e programas		O			DAS						12.000,00	12.000,00				12.000,00		
					08/020115											100,00				100,00		
					08/020120											100,00				100,00		
					08/020121											100,00				100,00		
					08/020210											1.000,00				1.000,00		
					08/020212											100,00				100,00		
					08/020216											100,00				100,00		
					08/020217											1.500,00				1.500,00		
					08/020220											2.500,00				2.500,00		

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		2015				ANOS SEQUITES					
	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO								2016	2017			2018					
											€	€			€	€	€	€		
2.3.2.	0502	2014	4	Inovação e desenvolvimento social	08/020225	O				DAS					6.500,00				6.500,00	
					08/020220										4.000,00				4.000,00	
2.3.2.	0503	2014	5	Gabinetes locais de desenvolvimento social	08/04050102	O				DAS					1.000,00				1.000,00	
2.3.2.	0504	2014	6	Atividades de animação social		O				DAS					100.000,00				100.000,00	
					08/020108										2.000,00				2.000,00	
					08/020115										2.000,00				2.000,00	
					08/020121										2.000,00				2.000,00	
					08/020208										2.000,00				2.000,00	
					08/020210										2.000,00				2.000,00	
					08/020217										2.000,00				2.000,00	
					08/020220										8.000,00				8.000,00	
					08/020225										80.000,00				80.000,00	
2.3.2.	0505	2014	7	Publicações/divulgação/informação		O				DAS					2.000,00				2.000,00	
					08/020217										500,00				500,00	
					08/020220										1.000,00				1.000,00	
					08/020225										500,00				500,00	
2.3.2.	06	2014	8	Apoio à população migrante		O				DAS					2.500,00				2.500,00	
					08/02010299										200,00				200,00	
					08/020115										400,00				400,00	
					08/020217										400,00				400,00	
					08/020220										500,00				500,00	
					08/020225										1.000,00				1.000,00	
2.3.2.	07	2010	23	Comissão de proteção de crianças e jovens em risco		O				DAS					2.500,00				2.500,00	
					08/020104										100,00				100,00	
					08/020108										200,00				200,00	
					08/020115										100,00				100,00	
					08/020117										100,00				100,00	
					08/020120										100,00				100,00	
					08/020121										100,00				100,00	
					08/020212										100,00				100,00	
					08/020217										100,00				100,00	
					08/020219										500,00				500,00	
					08/020220										200,00				200,00	
					08/020225										800,00				800,00	
					08/05010102										100,00				100,00	
2.3.2.	08	2014	9	Serviço de psicologia à comunidade		O				DAS					4.000,00				4.000,00	
					08/020220										2.000,00				2.000,00	
					08/020225										2.000,00				2.000,00	
2.3.2.	09	2010		Apoios e benefícios sociais		O				DAS					530.000,00				530.000,00	
2.3.2.	0901	2010	15	Apoio a pessoas de estratos sociais desfavorecidos		O				DAS					100.000,00				100.000,00	
					08/040802										90.000,00				90.000,00	
					08/020210										10.000,00				10.000,00	
2.3.2.	0902	2010	16	Benefícios para transportes		O				DAS					430.000,00				430.000,00	
2.3.2.	10	2010		Apoio a instituições		O									1.100.000,00				1.100.000,00	
2.3.2.	1001	2010	19	Atribuição de subsídios - equipamento		O				DAS					150.000,00				150.000,00	
2.3.2.	1002	2010	20	Atribuição de subsídios - despesas correntes		O				DAS					500.000,00				500.000,00	
					08/040701										200.000,00				200.000,00	
					08/05010102										300.000,00				300.000,00	
2.3.2.	1003	2010	21	Atribuição de subsídios - obras de raiz		O				DAS					450.000,00				450.000,00	
2.3.2.	11	2010	22	Gestão de equipamentos e atividades sociais		O				DAS										
2.3.2.	12	2014	10	Banco Local de Voluntariado		O				DAS					10.000,00				10.000,00	
					08/02010202										100,00				100,00	
					08/020115										3.000,00				3.000,00	
					08/020121										100,00				100,00	

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO	
	OBI./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INÍCIO			FIM	2015		ANOS SEGUINTES			
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016		2017
										€	€				€	€	€				
					08/020210											100,00					100,00
					08/020213											200,00					200,00
					08/020220											5.000,00					5.000,00
					08/020225											1.500,00					1.500,00
2.4.				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS											388.000,00	388.000,00					388.000,00
2.4.1.				HABITAÇÃO											388.000,00	388.000,00					388.000,00
2.4.1.	08	2006	63	CASFIG, EEM - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães		O				DAS					388.000,00	388.000,00					388.000,00
					08/020225											138.000,00					138.000,00
					08/040802											150.000,00					150.000,00
					08/05010101											100.000,00					100.000,00
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS											5.350.000,00	5.350.000,00					5.350.000,00
2.5.1.				CULTURA											4.076.000,00	4.076.000,00					4.076.000,00
2.5.1.	16	2006		Subsídios											334.000,00	334.000,00					334.000,00
2.5.1.	1601	2006	13	Cinema em noites de verão	09/040701	O				DCT					10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.1.	1602	2006	14	Comemorações do 1.º de dezembro	09/040701	O				DCT					1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.	1603	2006	15	Orquestra do Norte - Associação Norte Cultural	09/040701	O				DCT					42.000,00	42.000,00					42.000,00
2.5.1.	1604	2006	16	Protocolos de descentralização	09/040701	O				DCT					50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.5.1.	1605	2006	17	Festas de interesse concelhio e local		O				DCT					120.000,00	120.000,00					120.000,00
					09/04050102											18.500,00					18.500,00
					09/040701											101.500,00					101.500,00
2.5.1.	1607	2006	19	Bolsas de investigação	09/040802	O				DCT					10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.1.	1609	2010	27	Prémio de História Alberto Sampaio	09/040701	O				DCT					1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.	1610	2015	1	RMECARH						DCT					100.000,00	100.000,00					100.000,00
2.5.1.	17	2006		Atividades do arquivo											68.000,00	68.000,00					68.000,00
2.5.1.	1701	2006	20	Atividades de difusão cultural (exposições, conferências)		O				DA					9.500,00	9.500,00					9.500,00
					10/020112											1.000,00					1.000,00
					10/020121											500,00					500,00
					10/020216											2.000,00					2.000,00
					10/020217											500,00					500,00
					10/020220											500,00					500,00
					10/020225											5.000,00					5.000,00
2.5.1.	1703	2006	22	Boletim de trabalhos históricos	10/020220	O				DA					5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.1.	1704	2010	24	Elaboração e edição de publicação/monografia		O				DA											
2.5.1.	1705	2014	11	Edição do catálogo do fundo de Alfredo Pimenta (protocolo de doação assinado em 26 de setembro de 2002)	10/020220	O				DA					5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.1.	1706	2011	6	Serviço educativo - "Uma aventura no arquivo"		O				DA					3.500,00	3.500,00					3.500,00
					10/020108											500,00					500,00
					10/020120											200,00					200,00
					10/020121											300,00					300,00
					10/020220											2.500,00					2.500,00
2.5.1.	1709	2012	3	Digitalização um processo de acessibilidade e conteúdos e serviços on-line	10/020220	O			85	DA											
2.5.1.	1710	2013	1	Edição do catálogo do fundo de Freitas do Amaral (protocolo de doação assinado em 24 de junho de 2004)	10/020220	O				DA					5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.1.	1711	2015	2	Edição fac-similada do Código de D. Mumadona (evento para o 24 de junho)	10/020220	O				DA					40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.5.1.	18	2006		Atividades da Biblioteca											28.500,00	28.500,00					28.500,00
2.5.1.	1801	2014	12	Concurso nacional de leitura (PNL)		O				DB											
2.5.1.	1803	2006	25	Animação de leitura com escritores	13/020225	O				DB					2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.1.	1805	2006	27	Carta europeia de condução em informática	13/06020305	O				DB											

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO		
	OBI./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INÍCIO			FIM	2015		ANOS SEQUITES				
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016		2017	2018
																€	€		€		€	€
2.5.1.	1806	2006	28	Ateliês/oficinas/espetáculos	13/020114	O			DB					5.000,00	5.000,00					5.000,00		
					13/020120										50,00	50,00					50,00	
					13/020121										500,00	500,00					500,00	
					13/020220										500,00	500,00					500,00	
					13/020225										250,00	250,00					250,00	
					13/06020305										3.650,00	3.650,00					3.650,00	
															50,00	50,00					50,00	
2.5.1.	1814	2012	5	Palavras para que vos quero	13/020220	O			DB					6.000,00	6.000,00					6.000,00		
					13/020225										1.000,00	1.000,00					1.000,00	
					13/020220										5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.1.	1815	2012	6	"Conto Andarilho"	13/020220	O			DB													
2.5.1.	1816	2015	3	Raul Brandão 2014-2017	13/020220	O			DB					15.500,00	15.500,00						15.500,00	
					13/020225										2.500,00	2.500,00					2.500,00	
					13/020225										6.000,00	6.000,00					6.000,00	
					13/040802										7.000,00	7.000,00					7.000,00	
2.5.1.	19	2006		Atividades da cultura										645.500,00	645.500,00						645.500,00	
2.5.1.	1901	2006	76	Reisadas	09/020115	O			DCT					6.000,00	6.000,00					6.000,00		
					09/020212										2.000,00	2.000,00					2.000,00	
					09/020217										350,00	350,00					350,00	
					09/020220										500,00	500,00					500,00	
					09/020225										450,00	450,00					450,00	
					09/060202										2.100,00	2.100,00					2.100,00	
															600,00	600,00					600,00	
2.5.1.	1902	2006	77	Ciclo de concertos da Páscoa	09/020115	O			DCT					6.000,00	6.000,00					6.000,00		
					09/020210										200,00	200,00					200,00	
					09/020212										750,00	750,00					750,00	
					09/020217										150,00	150,00					150,00	
					09/020220										800,00	800,00					800,00	
					09/020225										300,00	300,00					300,00	
					09/060202										3.500,00	3.500,00					3.500,00	
															300,00	300,00					300,00	
2.5.1.	1903	2006	78	Comemorações do 25 de abril	09/020115	O			DCT					10.000,00	10.000,00					10.000,00		
					09/020212										500,00	500,00					500,00	
					09/020217										250,00	250,00					250,00	
					09/020220										1.250,00	1.250,00					1.250,00	
					09/020225										1.575,00	1.575,00					1.575,00	
					09/060202										6.125,00	6.125,00					6.125,00	
															300,00	300,00					300,00	
2.5.1.	1904	2006	79	Comemorações do 24 de junho	09/020107	O			DCT					20.000,00	20.000,00					20.000,00		
					09/020115										60,00	60,00					60,00	
					09/020121										3.000,00	3.000,00					3.000,00	
					09/020201										850,00	850,00					850,00	
					09/020212										60,00	60,00					60,00	
					09/020216										230,00	230,00					230,00	
					09/020217										10,00	10,00					10,00	
					09/020218										1.000,00	1.000,00					1.000,00	
					09/020220										10,00	10,00					10,00	
					09/020225										10.000,00	10.000,00					10.000,00	
					09/060202										4.000,00	4.000,00					4.000,00	
															780,00	780,00					780,00	
2.5.1.	1905	2006	80	Comemorações da classificação como património mundial	09/020115	O			DCT					10.000,00	10.000,00					10.000,00		
					09/020212										250,00	250,00					250,00	
					09/020217										250,00	250,00					250,00	
															1.000,00	1.000,00					1.000,00	

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO		
															2015		2015		ANOS SEQUITES			
	OBI./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INICIO			FIM	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016		2017	2018
																€	€		€		€	€
2.5.1.	1906	2006	81	Comemorações do 1.º de dezembro	09/020220	O				DCT					8.000,00					8.000,00		
					09/020225										250,00				250,00			
					09/060202										250,00				250,00			
					09/020212										3.000,00	3.000,00			3.000,00			
					09/020217										100,00				100,00			
					09/020218										200,00				200,00			
2.5.1.	1907	2006	82	Ciclo de concertos de Natal	09/020218	O				DCT					100,00					100,00		
					09/020220										100,00				100,00			
					09/020225										100,00				100,00			
					09/060202										2.400,00	2.400,00			2.400,00			
					09/020212										5.000,00	5.000,00			5.000,00			
					09/020217										400,00				400,00			
2.5.1.	1908	2007	1	Comemorações do dia mundial da música	09/020220	O				DCT					1.000,00					1.000,00		
					09/020225										2.100,00				2.100,00			
					09/060202										1.000,00				1.000,00			
					09/020212										2.500,00	2.500,00			2.500,00			
					09/020217										300,00				300,00			
					09/020220										500,00				500,00			
2.5.1.	1909	2008	4	Animação de verão	09/020225	O				DCT					500,00					500,00		
					09/060202										300,00				300,00			
					09/020121										90.000,00	90.000,00			90.000,00			
					09/020212										1.000,00				1.000,00			
					09/020216										3.500,00				3.500,00			
					09/020217										1.000,00				1.000,00			
2.5.1.	1911	2010	30	Fundasound	09/020217	O				DCT					10.000,00					10.000,00		
					09/020218										10.000,00				10.000,00			
					09/020220										50.000,00				50.000,00			
					09/020225										10.000,00				10.000,00			
					09/060202										4.500,00				4.500,00			
					09/020212										3.500,00				3.500,00			
2.5.1.	1912	2011	11	Mostra de teatro escolar	O				DCT													
2.5.1.	1915	2014	13	Atividades culturais descentralizadas	O				DCT					120.000,00	120.000,00				120.000,00			
2.5.1.	1916	2014	14	Espaços culturais nas freguesias	09/020121	O				DCT					4.000,00					4.000,00		
					09/020212										2.000,00				2.000,00			
					09/020216										1.000,00				1.000,00			
					09/020217										30.000,00				30.000,00			
					09/020218										5.000,00				5.000,00			
					09/020220										55.000,00				55.000,00			
					09/020225										19.000,00				19.000,00			
					09/060202										4.000,00				4.000,00			
					09/020121										40.000,00	40.000,00			40.000,00			
					09/020212										1.000,00				1.000,00			
					09/020216										1.000,00				1.000,00			
					09/020217										10.000,00				10.000,00			
2.5.1.	1917	2015	4	Ações de comunicação	09/020218	O				DCT					5.000,00					5.000,00		
					09/020220										10.000,00				10.000,00			
					09/020225										10.000,00				10.000,00			
					09/060202										2.000,00				2.000,00			
					09/020117										200.000,00	200.000,00			200.000,00			
					09/020220										50.000,00				50.000,00			

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO		
	OBI./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INÍCIO			FIM	2015		ANOS SEQUINTE				
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016		2017	2018
																€	€		€		€	€
2.5.1.	1918	2015	5	Parlamento Jovem Europeu	09/020225	O			DCT											100.000,00		
2.5.1.	1920	2015	15	Edições	09/020225	O			DCT											3.000,00		
					09/020220															15.000,00		
					09/020225															15.000,00		
2.5.1.	1921	2015	16	Orquestra de Guimarães	09/020225	O			DCT											70.000,00		
2.5.1.	1922	2015	17	Passagem de Ano	09/020225	O			DCT											70.000,00		
					09/020217															30.000,00		
					09/020225															5.000,00		
					09/020225															25.000,00		
2.5.1.	20	2014	15	Gestão/programação Plataforma das Artes e CCVF	09/020225	O			DCT											3.000.000,00		
2.5.1.	39	2015	19	Atividades culturais desenvolvidas em parceria	09/05010102	O			DCT											3.000.000,00		
2.5.2.				DESPORTO RECREIO E LAZER																1.274.000,00		
2.5.2.	03	2006		Transferências																170.000,00		
2.5.2.	0301	2006	33	Obras de raiz	09/080701	O			ADM											150.000,00		
2.5.2.	0302	2006	34	Equipamento	09/08050102	O			ADM											20.000,00		
					09/080701															5.000,00		
					09/080701															15.000,00		
2.5.2.	32	2006		Subsídios																811.000,00		
2.5.2.	3201	2006	37	Apoio às associações	09/040701	O			DCTJ											800.000,00		
					09/05010102															300.000,00		
					09/05010102															500.000,00		
2.5.2.	3203	2011	14	Bolsas de formação desportiva	09/040802	O			DCTJ											11.000,00		
2.5.2.	3204	2013	2	Cidade europeia do desporto - Tempo Livre	09/05010102	O			DCTJ											11.000,00		
2.5.2.	33	2006		Atividades do Desporto																93.000,00		
2.5.2.	3302	2006	84	Jogos do Eixo Atlântico		O			DCTJ											6.000,00		
					09/020115															500,00		
					09/020120															1.500,00		
					09/020220															2.000,00		
					09/020225															2.000,00		
2.5.2.	3305	2011	15	Gala do desporto	09/020115	O			DCTJ											15.000,00		
					09/020121															3.000,00		
					09/020208															500,00		
					09/020217															4.000,00		
					09/020220															500,00		
					09/020225															1.500,00		
					09/020225															5.500,00		
2.5.2.	3306	2012	7	Liga Mini de Futebol	09/020115	O			DCTJ											7.000,00		
					09/020120															7.000,00		
					09/020121															1.500,00		
					09/020122															100,00		
					09/020217															500,00		
					09/020220															500,00		
					09/020222															900,00		
					09/020225															500,00		
					09/020225															1.500,00		
2.5.2.	3307	2014	16	Meia Maratona de Guimarães 2015	09/020115	O			DCTJ											23.000,00		
					09/020120															500,00		
					09/020121															500,00		
					09/020217															1.500,00		
					09/020218															2.500,00		
					09/020220															16.000,00		
					09/020225															2.000,00		
2.5.2.	3308	2014	17	Guimarães OPEN	09/020225	O			DCTJ											2.000,00		

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS			REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO	
	OBI./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INICIO	FIM		FASE DE EXECUÇÃO	2015		ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016		2017
											€	€		€	€	€					
2.5.2.	3309	2014	18	Rally Cidade de Guimarães	09/020108	O				DCTJ					42.000,00	42.000,00				42.000,00	
					09/020115											100,00				100,00	
					09/020120											2.000,00				2.000,00	
					09/020121											500,00				500,00	
					09/020210											2.000,00				2.000,00	
					09/020217											4.000,00				4.000,00	
					09/020218											20.000,00				20.000,00	
					09/020220											6.000,00				6.000,00	
					09/020225											5.400,00				5.400,00	
2.5.2.	34	2014	22	Gestão de instalações desportivas	09/020225	O				DCTJ											
2.5.2.	46	2015	20	Atividades desportivas desenvolvidas em parceria	09/05010102	O				DCTJ					200.000,00	200.000,00				200.000,00	
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS											465.000,00	465.000,00				465.000,00	
3.2.				INDUSTRIA E ENERGIA											250.000,00	250.000,00				250.000,00	
3.2.1.				INDUSTRIA											250.000,00	250.000,00				250.000,00	
3.2.1.	01	2006	67	Promoção de novas áreas industriais		O				ADM					225.000,00	225.000,00				225.000,00	
3.2.1.	06	2006	68	Incentivo à instalação de industrias inovadoras: protocolos CMG/Avepark/Empresas/ FINICIA	0103/020204											75.000,00				75.000,00	
					0103/06020305											50.000,00				50.000,00	
					0103/090601											100.000,00				100.000,00	
3.2.1.	08	2011	17	Promoção da regeneração urbana	09/020220	O				DCH					25.000,00	25.000,00				25.000,00	
3.4.				COMERCIO E TURISMO											215.000,00	215.000,00				215.000,00	
3.4.2.				TURISMO											215.000,00	215.000,00				215.000,00	
3.4.2.	07	2009	11	Feira Afonsina	09/02010299	O				DCT					200.000,00	200.000,00				200.000,00	
					09/020107											1.000,00				1.000,00	
					09/020108											1.000,00				1.000,00	
					09/020114											50,00				50,00	
					09/020114											1.000,00				1.000,00	
					09/02011603											50,00				50,00	
					09/020117											100,00				100,00	
					09/020120											100,00				100,00	
					09/020121											15.000,00				15.000,00	
					09/020201											200,00				200,00	
					09/020202											1.000,00				1.000,00	
					09/020208											10.000,00				10.000,00	
					09/020212											1.000,00				1.000,00	
					09/020214											15.000,00				15.000,00	
					09/020217											20.000,00				20.000,00	
					09/020218											1.000,00				1.000,00	
					09/020220											50.000,00				50.000,00	
					09/020225											80.000,00				80.000,00	
					09/060202											500,00				500,00	
					09/06020305											3.000,00				3.000,00	
3.4.2.	18	2015	14	Doçaria no Convento	09/020217	O				DCT					15.000,00	15.000,00				15.000,00	
					09/020225											5.000,00				5.000,00	
					09/020225											10.000,00				10.000,00	

Plano de Atividades



FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO	
	OBI./PRG.	CÓD.	ANO				NÚM.	AC	AA		FC	INÍCIO			FIM	2015		ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016		2017
										€	€		€	€	€						
4.															3.182.300,00	3.182.300,00				3.182.300,00	
4.2.															2.932.300,00	2.932.300,00				2.932.300,00	
4.2.2.															582.300,00	582.300,00				582.300,00	
4.2.2.	04	2006	71	Transferências para a Associação de Municípios do Vale do Ave	0103/04050104 0103/08050104	O			ADM						410.000,00	410.000,00 200.000,00				410.000,00 200.000,00	
4.2.2.	19	2009	14	Transferências para a Comunidade Intermunicipal do Ave	0103/04050104 0103/08050104	O			ADM						142.300,00	142.300,00 132.500,00				142.300,00 132.500,00	
4.2.2.	20	2011	19	Transferências para a Associação de Municípios Quadrilátero Urbano	0103/04050104 0103/08050104	O			ADM						30.000,00	30.000,00 30.000,00				30.000,00 30.000,00	
4.2.3.															2.350.000,00	2.350.000,00				2.350.000,00	
4.2.3.	05	2006	72	Protocolo de delegação de competências para conservação e reparação	03/04050102	O			ADM						500.000,00	500.000,00				500.000,00	
4.2.3.	12	2006	75	Protocolos para a descentralização de competências	03/08050102	O			ADM						1.500.000,00	1.500.000,00				1.500.000,00	
4.2.3.	13	2014	24	Atribuição de subsídios às freguesias	03/08050102	O			ADM						350.000,00	350.000,00				350.000,00	
4.2.4.	01	2010	33	Transferências para a Turipenha																	
4.3.															250.000,00	250.000,00				250.000,00	
4.3.	01	2013	3	Orçamento Participativo	0103/020108 0103/020114 0103/020121 0103/020203 0103/020208 0103/020209 0103/020210 0103/020212 0103/020217 0103/020220 0103/020225 0103/04050102 0103/06020305	O			ADM						250.000,00	250.000,00 3.000,00 2.500,00 35.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 5.000,00 1.500,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 100.000,00 20.000,00 50.000,00				250.000,00 3.000,00 2.500,00 35.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 5.000,00 1.500,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 100.000,00 20.000,00 50.000,00	
4.3.	02	2013	4	Plataforma das Artes		O			ADM												
4.3.	03	2013	5	Casa da Memória		O			ADM												
4.3.	04	2013	6	Instituto de Design		O			ADM												
4.3.	05	2013	7	Centro de Ciência Viva		O			ADM												
4.3.	06	2013	8	Centro de Formação Pós Graduada		O			ADM												
4.3.	07	2013	9	Laboratório da Paisagem		O			ADM												
Total do Plano															19.139.100,00	19.139.100,00				19.139.100,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de 2014

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de 2014



ORÇAMENTO ORDINÁRIO

2015



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
ANO 2015**

**CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS**

**Artigo 1º
Objeto**

O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães (CMG), de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**Artigo 2º
Utilização das dotações orçamentais**

A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA), com a alteração introduzida pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro - e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**CAPÍTULO II
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**Artigo 3º
Execução orçamental**

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

**Artigo 4º
Modificações orçamentais**

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas/projetos, no cumprimento do disposto no n.º 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.
2. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
3. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
4. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
5. É da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos transitados não executados.
6. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.



7. Todas as modificações orçamentais devem ser submetidas ao Presidente da Câmara ou Vereador responsável antes de serem encaminhadas para a Divisão de Contabilidade e Tesouraria (DCT).
8. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a alteração orçamental.

CAPÍTULO III RECEITA

Artigo 5º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

- a) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL.
- b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- c) A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
- d) No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
- e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 6.º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
- 3: As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 7º

Receita consignada

1. As unidades orgânicas garantem o envio à Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos (DCPGF), em tempo oportuno, de toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela divisão e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
2. Compete às unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Enviar à DCPGF todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para aquela divisão proceder à submissão dos pedidos de pagamento;



c) Enviar à DCPGF, mensalmente, um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, conforme anexo a definir pela DCPGF e justificação qualitativa da situação.

3. Compete à DCPGF promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais sempre com o contributo das unidades orgânicas executoras das operações/projetos e ações.

Artigo 8º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.

2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.

Artigo 9º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.

2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela unidade orgânica responsável por essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.

3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento de despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL e na LCPA, nomeadamente:

1. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

3. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

4. O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;

5. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento;

6. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa, à DCT que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo responsável político com competência em matéria financeira;

7. Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.



Artigo 11º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pela Divisão de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas ao Departamento Financeiro (Divisão de Contabilidade e Tesouraria) a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

Artigo 12º

Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local e serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

Artigo 13º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação conjunta do Vereador respetivo, do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.

Artigo 14º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.



Artigo 15º

Autorizações assumidas

Considerando a existência de despesas diversas de caráter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município;
Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
- g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- h) Restituições de verbas;
- i) Coimas;
- j) Juros de mora;
- l) Custas judiciais;
- m) Consumo de água;
- n) Consumo de energia elétrica (contratos antigos);
- o) Fornecimento de serviço de telecomunicações (contratos antigos);
- p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
- q) Serviços bancários diversos;
- r) Rendas.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.



RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Montante
Correntes	74.519.219,00
Capital	12.212.415,00
Total	86.731.634,00

Despesas	Montante
Correntes	58.269.687,00
Capital	28.461.947,00
Total	86.731.634,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos directos			01 Pessoal	24.360.905,00	28,09
Imposto municipal sobre imóveis	18.300.000,00	21,10	02 Aquisição de bens e serviços		
Imposto único de circulação	3.500.000,00	4,04	Bens	6.473.890,00	7,46
Impostos abolidos	53.030,00	0,06	Serviços	17.031.910,00	19,64
Imposto municipal s/ transmissões onerosas	3.500.000,00	4,04			
Derrama	2.700.000,00	3,11	03 Encargos da dívida	658.876,00	0,76
02 Impostos indirectos	1.462.880,00	1,69			
04 Taxas multas outras penalidades	1.263.995,00	1,46	04 Transferências correntes		
05 Rendimentos propriedade	7.772.960,00	8,96	Freguesias	2.178.651,00	2,51
06 Transferências correntes			Outras	2.020.071,00	2,33
Orçamento do Estado					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	15.194.256,00	17,52	05 Subsídios	4.100.107,00	4,73
Fundo Social Municipal	3.421.105,00	3,94			
IRS	4.237.020,00	4,89	06 Outras despesas correntes	1.445.277,00	1,67
Outras	8.977.930,00	10,35			
07 Venda bens e prestações de serviços					
Venda bens	53.040,00	0,06			
Serviços	3.806.443,00	4,39			
Rendas	1.555,00	0,00			
08 Outras receitas correntes	275.005,00	0,32			
Total das Receitas Correntes	74.519.219,00	85,92	Total das Despesas Correntes	58.269.687,00	67,18
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de bens de investimento	89.705,00	0,10	07 Aquisição de bens de investimento		
			Terrenos	1.195.000,00	1,38
10 Transferências capital			Habitação	260.000,00	0,30
Orçamento do Estado			Outros edificios	7.454.850,00	8,60
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.688.251,00	1,95	Construções diversas	6.069.500,00	7,00
Outras	9.673.584,00	11,15	Equipamento de transporte	128.500,00	0,15
			Maquinaria e equipamento	2.075.550,00	2,39
12 Passivos financeiros			Outros	1.626.600,00	1,88
Empréstimos médio longo prazo	0,00	0,00			0,00
			08 Transferências capital		
13 Outras receitas capital	710.875,00	0,82	Juntas de freguesia	1.855.100,00	2,14
			Outras	984.803,00	1,14
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00	0,06			
			09 Activos financeiros	717.781,00	0,83
			10 Passivos financeiros		
			Amortização empréstimos	6.092.263,00	7,02
			11 Outras despesas capital	2.000,00	0,00
Total das Receitas de Capital	12.212.415,00	14,08	Total das Despesas de Capital	28.461.947,00	32,82
Total Geral	86.731.634,00	100,00	Total Geral	86.731.634,00	100,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE GUIMARAES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	74.519.219,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	28.053.030,00
01.02	OUTROS	28.053.030,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	18.300.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.500.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS IMÓVEIS	3.500.000,00
01.02.05	DERRAMA	2.700.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	53.030,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	3.000,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	50.000,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL S/ VEÍCULOS	30,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.462.880,00
02.02	OUTROS	1.462.880,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.462.880,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	50,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	700.000,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	318.500,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	323.750,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DE REDE VIÁRIA	5,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	5,00
02.02.06.99	OUTROS	120.570,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM	30.000,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPOSITO F.T.HABITACAO	1.070,00
02.02.06.99.99	OUTROS	89.500,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.263.995,00
04.01	TAXAS	1.072.685,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.072.685,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	950,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	700.000,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	560,00
04.01.23.99	OUTROS	371.175,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	670,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	5,00
04.01.23.99.99	OUTROS	370.500,00
04.01.23.99.99.02	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	1.530,00
04.01.23.99.99.03	EXECUÇÕES FISCAIS	15.500,00
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	353.470,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	191.310,00
04.02.01	JUROS DE MORA	6.300,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	185.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7.772.960,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	500,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	500,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	50,00
05.07.99	OUTRAS	50,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5,00
05.10	RENDAS	7.722.350,00
05.10.01	TERRENOS	29.500,00
05.10.99	OUTROS	7.692.850,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.830.311,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
06.01.01	PÚBLICAS	10,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	31.829.781,00
06.03.01	ESTADO	31.758.637,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	15.194.256,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	3.421.105,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	4.237.020,00
06.03.01.99	OUTROS	8.906.256,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	71.139,00
06.03.06.01	FEDER	6.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE GUIMARAES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.06.03	FSE	65.139,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMÍLIAS	5,00
06.09	RESTO DO MUNDO	15,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	5,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	5,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.861.038,00
07.01	VENDA DE BENS	53.040,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	5,00
07.01.08.99	OUTROS	5,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	5,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.10.99	OUTROS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	33.000,00
07.01.11.02	OUTROS	33.000,00
07.01.99	OUTROS	20.000,00
07.02	SERVIÇOS	3.806.443,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	118.920,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5,00
07.02.06	REPARAÇÕES	5,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	20,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.02.99	OUTROS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	5,00
07.02.08.03.99	OUTROS	5,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	5,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.649.700,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	7.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	7.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	40.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	50.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	425.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	8.500,00
07.02.09.09	CANÍDEOS	19.200,00
07.02.09.99	OUTROS	1.100.000,00
07.02.99	OUTROS	37.788,00
07.03	RENDAS	1.555,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	1.500,00
07.03.99	OUTRAS	50,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.005,00
08.01	OUTRAS	275.005,00
08.01.99	OUTRAS	275.005,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES P/DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	25.000,00
08.01.99.04	IVA (INVERSÃO SUJEITO PASSIVO)	100.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	150.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	12.162.415,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	89.705,00
09.01	TERRENOS	81.465,00
09.01.10	FAMÍLIAS	81.465,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	8.240,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	8.240,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	8.240,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.361.835,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.361.830,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE GUIMARAES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
------------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.01	ESTADO	1.688.251,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.688.251,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	9.673.574,00
10.03.07.01	FEDER	9.673.574,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	710.875,00
13.01	OUTRAS	710.875,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	10,00
13.01.99	OUTRAS	710.855,00
	O U T R A S R E C E I T A S	50.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		86.731.634,00

OBSERVAÇÕES

A rubrica 15.01.01 reposições não abatidas nos pagamentos foi dotada com a importância de 50.000,00 euros atendendo ao facto de que a maioria das importâncias restituídas, nomeadamente seguros, são feitas no ano económico seguinte.

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE GUIMARAES	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
------------------------------------	--	----------------------------------

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.617.432,00
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.352.417,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	642.374,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	642.374,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	610.374,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	610.374,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	32.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	32.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	617.780,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	617.779,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	617.779,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	6.092.263,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	6.092.263,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.092.263,00
01.02		CLASSES INACTIVAS	52.501,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	52.501,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	52.500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	52.500,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	4.166.061,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.162.760,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	854.971,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	253.764,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	4,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	305.544,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	47.850,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	23.845,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO	1,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO	11.922,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	11.922,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	50.464,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO	1,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO	50.463,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.205,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.200,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.001,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	5.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	165.293,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	3.700,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	156.188,00
	01.03.05.01	ADSE	1,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	156.186,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	57.032,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	99.154,00
	01.03.05.03	OUTROS	1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
	01.03.09	SEGUROS	5.401,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.400,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE	1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.036.015,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	54.544,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	1,00
	02.01.02.99	OUTROS	1,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.450,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
	02.01.13	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO	1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.600,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	9.200,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	3,00
	02.01.16.01	ÁGUA	1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE	1,00
	02.01.16.03	OUTROS	1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	35.675,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	981.471,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.001,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	75.001,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.001,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	3.375,00
	02.02.10	TRANSPORTES	5.001,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00
	02.02.12	SEGUROS	1.501,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	13.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	9.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.001,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	702.079,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	136.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	16.502,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	2,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1,00
	03.04.02	OUTROS	1,00
	03.05	OUTROS JUROS	15.500,00
	03.05.02	OUTROS	15.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	405.263,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
	04.01.01	PÚBLICAS	2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
	04.01.01.02	OUTRAS	1,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.251,00
	04.03.01	ESTADO	1,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.250,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	398.004,00
	04.05.01	CONTINENTE	398.004,00
	04.05.01.01	MUNICIPIOS	1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01.02	FREGUESIAS		35.500,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		362.501,00
	04.05.01.05	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	04.06.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1,00
	04.08.02	OUTRAS		1,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		3,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00
	05	SUBSÍDIOS		4,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00
	05.01.01	PÚBLICAS		2,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	05.01.01.02	OUTRAS		1,00
	05.01.03	PRIVADAS		1,00
	05.08	FAMÍLIAS		1,00
	05.08.03	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		850.005,00
	06.02	DIVERSAS		850.005,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		850.003,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		700.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		1,00
	06.02.03.03	DIFERENÇAS DE CÂMBIO		1,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		150.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.003.301,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		681.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		681.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		109.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.500,00
	07.01.06.02	OUTRO		107.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		19.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		52.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		335.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		102.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		233.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		13.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		32.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		219.800,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		219.800,00
	08.05.01	CONTINENTE		219.800,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		219.800,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		100.001,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100.001,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100.001,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	11.02	DIVERSAS		2.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
	11.02.99	OUTRAS		1.000,00
01.06		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	46.453,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		46.453,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		36.501,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		36.501,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		35.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		35.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.902,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		300,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.102,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E		
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
ORGÂNICA	ECONÓMICA				
02	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00	
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00	
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00	
	06.02	DIVERSAS		50,00	
	06.02.03	OUTRAS		50,00	
	06.02.03.05	OUTRAS		50,00	
		DAG-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.911.676,00		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S			6.581.176,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			1.260.599,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			995.249,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO			791.418,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			740.105,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO			1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO			1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			51.311,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			2.935,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO			10.748,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS			1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			54.439,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO			53.811,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO			628,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			131.904,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO			131.903,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO			1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE			3.800,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			10.879,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			600,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			2.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			2.071,00
	01.02.06	FORMAÇÃO			1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA			1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO			1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO			1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO			1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS			3.201,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO			1,00
	01.02.13.02	OUTROS			3.200,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			3.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL			254.471,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE			19.100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			4.840,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			222.335,00
	01.03.05.01	ADSE			1,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)			222.333,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			176.259,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL			46.074,00
	01.03.05.03	OUTROS			1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			1,00	
01.03.08	OUTRAS PENSÕES			1,00	
01.03.09	SEGUROS			8.193,00	
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS			8.192,00	
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE			1,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			4.815.575,00	
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			73.783,00	
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			1,00	
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			3,00	
02.01.02.01	GASOLINA			1,00	
02.01.02.02	GASÓLEO			1,00	
02.01.02.99	OUTROS			1,00	
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			1,00	
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			4.680,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			50.000,00	
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			1,00	
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS			1,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.400,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		90,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		13.100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.741.792,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.800.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		16.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		350.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		285,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		133.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		261.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.000.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		3.000,00
	04.08.02	OUTRAS		3.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		502.002,00
	06.02	DIVERSAS		502.002,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		502.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		500.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		330.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		330.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		330.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		166.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		131.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		23.000,00
03		DOM-DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	19.946.325,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		3.885.825,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.069.555,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.631.024,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.257.452,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.235.675,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		21.775,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.285,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.748,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		119.959,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		117.566,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		2.392,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		209.576,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		209.575,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		13.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		42.709,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		41.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		395.822,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.819,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.300,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		353.500,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		353.498,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		281.951,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		71.547,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		13.201,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		13.200,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.295.569,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		862.761,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.002,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
	02.01.02.99	OUTROS		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		8.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		850.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		432.808,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		90.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		800,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		110.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		4.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		65.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		65.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		83.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		511.701,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		501.700,00
	04.05.01	CONTINENTE		501.700,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		501.700,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1,00
	04.08.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00
	06.02	DIVERSAS		9.000,00
	06.02.03	OUTRAS		9.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05	OUTRAS		9.000,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		16.060.500,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.210.500,00
	07.01.02	INVESTIMENTOS		9.379.000,00
	07.01.02.03	HABITAÇÕES		260.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		260.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		6.954.850,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		51.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		45.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.280.000,00
	07.01.03.06	LARES DE TERCEIRA IDADE		135.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		4.442.850,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.035.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		405.000,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		4.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		626.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.600,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		258.700,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		2.700,00
	07.01.10.02	OUTRO		256.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		28.900,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		538.250,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		301.700,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.831.500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		4.717.500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.849.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		312.500,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		495.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		60.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		22.000,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		92.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.850.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.850.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.850.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.850.000,00
04		DUPD-DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PROM. DESENVOL	1.619.707,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.403.206,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.207.712,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		967.417,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		758.716,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		740.617,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		18.097,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.228,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.410,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		47.506,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		46.253,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1.252,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		126.452,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		126.452,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		512,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		239.783,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.166,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		212.913,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		212.911,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		175.707,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		37.204,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		9.701,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		9.700,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		180.494,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		6.976,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		173.518,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		510,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		27.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		6.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.750,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		95.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		19.250,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	06.02	DIVERSAS		15.000,00
	06.02.03	OUTRAS		15.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		15.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		216.501,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		216.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		216.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		216.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
	08.08	FAMÍLIAS		1,00
	08.08.02	OUTRAS		1,00
05		DSUA-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE	12.611.582,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		11.664.581,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.730.440,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.685.364,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.755.316,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.727.877,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		27.437,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		22.386,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.927,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		370.812,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		355.495,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		15.317,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		464.219,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		459.219,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		47.700,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		131.478,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.700,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.700,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.071,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		85.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		20.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		19.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		913.598,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		41.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		60.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		767.285,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		767.283,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		681.019,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		86.264,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		30.311,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.310,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.587.640,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.924.610,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.300.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		50.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.200.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		50.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		55.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		7.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		350.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		90.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.600,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		102.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.663.030,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		3.155.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		350.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		36.275,00
	02.02.12	SEGUROS		55.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		4.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		800.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9.250,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		85.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		55.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		337.001,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		337.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		337.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1,00
	04.08.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.500,00
	06.02	DIVERSAS		9.500,00
	06.02.03	OUTRAS		9.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		9.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		947.001,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		947.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		705.000,00
	07.01.01	TERRENOS		45.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		10.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		19.500,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		19.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.600,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		363.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		99.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		263.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		33.600,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		110.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		117.300,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		242.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		50.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		190.500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.500,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		95.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		45.000,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
06		DPM-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL	1.723.964,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.692.964,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.610.449,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.170.929,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		906.593,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		902.912,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		3.679,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.301,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		5.592,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		84.884,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		83.914,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		970,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		149.055,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		149.054,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		149.307,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		800,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.500,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		110.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.001,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		12.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		19.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		290.213,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		19.700,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		252.710,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		252.708,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		191.580,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		61.128,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		9.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		9.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		82.514,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		58.232,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.800,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		5,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		47.920,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.800,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.080,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		24.282,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.170,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		18.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
	06.02	DIVERSAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		31.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
07	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		31.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		31.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		22.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		22.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		6.000,00
		DE-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	16.467.904,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		15.952.803,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.483.691,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.999.019,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.098.809,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.086.599,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		7.209,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		422.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		322.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.250,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.172,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		573.923,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		545.749,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		28.173,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		755.863,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		682.363,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		73.500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		85.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.434,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		700,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		12.426,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.471.238,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		63.048,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		13.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.317.988,00
	01.03.05.01	ADSE		57.176,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.260.811,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		569.612,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		691.199,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00	
01.03.09	SEGUROS		51.701,00	
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		51.700,00	
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.722.807,00	
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.228.945,00	
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		370.001,00	
02.01.02.01	GASOLINA		1,00	
02.01.02.02	GASÓLEO		25.000,00	
02.01.02.99	OUTROS		345.000,00	
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.727.700,00	
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		76.200,00	
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		140,00	
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		920,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.900,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		35.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		6.875,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.493.862,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		350.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		22.700,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.922.200,00
	02.02.12	SEGUROS		1.950,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		147.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.741.904,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.621.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.621.600,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.621.600,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		120.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		120.300,00
	04.08	FAMÍLIAS		1,00
	04.08.02	OUTRAS		1,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		3,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00
	05	SUBSÍDIOS		1,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	05.01.01	PÚBLICAS		1,00
	05.01.01.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.400,00
	06.02	DIVERSAS		4.400,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		50,00
	06.02.03	OUTRAS		4.350,00
	06.02.03.05	OUTRAS		4.350,00
		DESPESAS DE CAPITAL		515.101,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		515.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		515.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		19.800,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		388.500,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		5.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		383.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		17.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		72.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		101,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	08.05.01	CONTINENTE		100,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
08		DAS-DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	2.869.642,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.269.642,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		702.524,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		568.490,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		453.245,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		422.994,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		30.249,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.642,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.172,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		27.786,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		27.422,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		363,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		75.541,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		75.540,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.510,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		132.524,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.669,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		124.751,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		124.749,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		100.599,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		24.150,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		3.101,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.100,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		720.163,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		12.165,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		303,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		101,00
	02.01.02.99	OUTROS		201,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		101,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.601,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		101,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		201,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.350,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		707.998,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.001,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		444.100,00
	02.02.12	SEGUROS		485,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		201,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		101,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.501,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		501,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		231.100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		446.002,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.001,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.001,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.001,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		205.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		205.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		240.001,00
	04.08.02	OUTRAS		240.001,00
	05	SUBSÍDIOS		400.102,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		400.102,00
	05.01.01	PÚBLICAS		400.102,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.001,00
	05.01.01.02	OUTRAS		300.101,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		851,00
	06.02	DIVERSAS		851,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		850,00
	06.02.03.05	OUTRAS		850,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		600.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00
		DCTJ-DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	7.145.994,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		6.768.494,00
09	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.106.999,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		876.375,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		692.287,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		672.924,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		19.361,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.537,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.072,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		45.806,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		44.835,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		970,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		115.668,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		115.381,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		287,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		6.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.710,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.300,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.400,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		13.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		213.914,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.152,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		194.558,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		194.556,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		168.061,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		26.495,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		5.201,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.200,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.161.515,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		75.424,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
	02.01.02.99	OUTROS		4.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		70,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.310,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.550,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.850,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		34.450,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		53,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		51,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		135,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		27.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.086.091,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		310,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.001,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		6.600,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		7.375,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		29.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		4.250,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		11.930,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.650,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		38.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.011,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		148.750,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		45.610,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		354.825,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		428.275,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		746.850,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		18.850,00
	04.05.01	CONTINENTE		18.850,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		18.850,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		705.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		705.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		22.500,00
	04.08.02	OUTRAS		22.500,00
	05	SUBSÍDIOS		3.700.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.700.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		3.700.000,00
	05.01.01.02	OUTRAS		3.700.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.130,00
	06.02	DIVERSAS		53.130,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		14.130,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	OUTRAS		39.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		39.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		377.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		207.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		207.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		42.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.250,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		46.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		46.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		55.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		49.750,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		170.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		5.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		5.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.000,00
		DA-DIVISÃO DE ARQUIVOS		
		DESPESAS CORRENTES	496.347,00	491.347,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		354.750,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		285.742,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		221.601,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		221.598,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.237,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.338,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.766,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		16.478,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		287,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		35.795,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		35.794,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		112,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		68.896,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.681,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		62.219,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		62.217,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		58.167,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		4.050,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		1.993,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.992,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		135.596,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	6.184,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	1,00
	02.01.02.99	OUTROS	1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	300,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	450,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.250,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	3,00
	02.01.16.01	ÁGUA	1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE	1,00
	02.01.16.03	OUTROS	1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	370,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.800,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	129.412,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	44.250,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.001,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	501,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	70.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	5.150,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.001,00
	06.02	DIVERSAS	1.001,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
	06.02.03	OUTRAS	1,00
	06.02.03.05	OUTRAS	1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	5.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS	5.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.750,00
	07.01.10.02	OUTRO	1.750,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	250,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
11		DF-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	3.310.176,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.710.176,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.221.669,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	975.790,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	766.907,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	752.339,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	14.566,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	545,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	10.748,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	56.267,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO	55.946,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO	321,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	127.819,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		127.818,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		12.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.252,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.741,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		240.627,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.658,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		213.965,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		213.963,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		184.186,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		29.777,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		7.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		488.505,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		53.994,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		40,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		380,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		900,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.650,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		434.511,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		150,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		29.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.850,00
	02.02.12	SEGUROS		170.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		60.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		70.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		1,00
	04.08.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
	06.02	DIVERSAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.600.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.600.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.400.000,00
	07.01.01	TERRENOS		900.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		500.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		500.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		200.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		200.000,00
		DRH-DIVISÃO RECURSOS HUMANOS	1.156.350,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.156.350,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		988.273,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		385.873,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		304.572,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		274.173,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		30.397,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.338,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		21.194,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		21.192,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		50.763,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		50.762,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.011,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.000,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		598.389,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		499.898,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.020,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		83.467,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		83.465,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		64.106,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		19.359,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		14.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		14.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		168.076,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		62.490,00

12

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.800,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
	02.01.16.01	ÁGUA		1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		475,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		105.586,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.12	SEGUROS		7.275,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		50.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		37.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		8.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
	06.02	DIVERSAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DB-DIVISÃO DE BIBLIOTECAS	854.535,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		789.035,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		680.271,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		543.853,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		406.420,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		402.739,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		3.679,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.902,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.338,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		35.451,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		32.542,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		2.908,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		67.737,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		67.736,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.211,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	135.207,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	6.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	115.203,00
	01.03.05.01	ADSE	1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	115.201,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	100.791,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	14.410,00
	01.03.05.03	OUTROS	1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
	01.03.09	SEGUROS	14.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	14.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE	1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	101.429,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	52.982,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	1,00
	02.01.02.99	OUTROS	1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	8.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	150,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	315,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	3,00
	02.01.16.01	ÁGUA	1,00
	02.01.16.02	ELETRICIDADE	1,00
	02.01.16.03	OUTROS	1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	37.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	6.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	48.447,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	680,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	20,00
	02.02.10	TRANSPORTES	315,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	115,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	17.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	11.250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	18.060,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	7.000,00
	04.08.02	OUTRAS	7.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335,00
	06.02	DIVERSAS	335,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	10,00
	06.02.03	OUTRAS	325,00
	06.02.03.05	OUTRAS	325,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	65.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	65.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS	65.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	60.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.10.02	OUTRO		60.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				86.731.634,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____



ANEXOS

2015





MAPA DOS EMPRÉSTIMOS - 2015

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo (C)	Entidade credora	CAPITAL		Taxa de juro		ENCARGOS DO ANO			DÍVIDA EM		Obs
					Número do Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro	31 de Dezembro	
Médio e Longo Prazo	21-03-1997	16-08-1997	25	16	28.870	30-05-97	I Habitação Social	C.G.D.	451.152,72 €	431.591,08 €	3,500%	0,617%	20.778,93 €	1.084,15 €	21.863,08 €	180.772,19 €	159.993,26 €	
Médio e Longo Prazo	29-09-2000	08-11-2000	15	13	3.512	19-10-00	N Investimento	C.G.D.	4.987.978,97 €	4.987.978,97 €	5,243%	0,296%	734.897,21 €	1.631,88 €	736.529,09 €	734.897,21 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	29-09-2000	02-11-2000	15	13	3.513	19-10-00	N Investimento	B.P.I	4.987.978,97 €	4.987.978,97 €	5,181%	0,438%	374.542,50 €	4.533,42 €	379.075,92 €	1.128.561,59 €	754.019,09 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	13	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	710.288,20 €	710.288,20 €	5,216%	0,667%	30.665,97 €	2.275,37 €	32.941,34 €	348.812,03 €	318.146,06 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	13	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	884.913,36 €	884.913,36 €	5,216%	0,667%	38.186,47 €	2.874,11 €	41.060,58 €	434.557,55 €	396.371,08 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	13	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	1.437.533,54 €	1.437.533,54 €	5,216%	0,667%	62.033,57 €	4.668,97 €	66.702,54 €	705.934,69 €	643.901,12 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	13	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	894.085,26 €	894.085,26 €	5,216%	0,667%	37.524,94 €	3.097,26 €	40.622,20 €	467.444,77 €	429.919,83 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	13	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	1.341.127,88 €	1.341.127,88 €	5,216%	0,667%	57.873,38 €	4.355,86 €	62.229,24 €	658.592,44 €	600.719,06 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	13	4.461	14-12-00	I Habitação Social	B.E.S.	2.564.714,04 €	2.564.714,04 €	5,041%	0,594%	111.501,28 €	7.219,45 €	118.720,73 €	1.226.697,84 €	1.115.196,56 €	
Médio e Longo Prazo	27-04-2001	11-07-2001	20	12	1.538	05-07-01	I Investimento	C.G.D.	14.963.936,91 €	14.963.936,91 €	4,784%	0,763%	924.854,11 €	47.458,73 €	972.312,84 €	6.620.155,15 €	5.695.301,04 €	
Médio e Longo Prazo	17-01-2002	22-03-2002	20	11	Dispensado de Visto		I Intempéries	C.G.D.	700.282,32 €	700.282,32 €	1,765%	0,454%	43.282,28 €	1.446,68 €	44.728,96 €	329.452,51 €	286.170,23 €	
Médio e Longo Prazo	20-12-2001	27-03-2002	25	11	158	11-03-02	I Habitação Social	C.G.D.	556.693,37 €	548.024,26 €	1,590%	0,334%	23.380,85 €	839,55 €	24.220,40 €	297.156,35 €	273.775,50 €	
Médio e Longo Prazo	27-05-2002	01-07-2002	20	11	1.487	27-06-02	I Euro 2004	Totta	17.457.926,40 €	17.457.926,40 €	4,056%	1,058%	969.884,80 €	79.546,79 €	1.049.431,59 €	7.759.078,40 €	6.789.193,60 €	
Médio e Longo Prazo	25-10-2002	12-06-2003	25	10	3.013	18-03-03	I Habitação Social	B.P.I	2.721.359,00 €	2.721.359,00 €	2,923%	1,295%	107.706,00 €	20.089,90 €	127.795,90 €	1.578.183,13 €	1.470.477,13 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	12-08-2003	20	10	1.185	10-07-03	I Euro 2004	B.P.I	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,033%	1,183%	301.073,10 €	32.731,68 €	333.804,78 €	2.841.882,58 €	2.540.809,48 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	19-05-2003	20	10	1.184	10-07-03	I Euro 2004	B.C.P.	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,133%	1,305%	298.244,76 €	35.950,62 €	334.195,38 €	2.829.155,24 €	2.530.910,48 €	
Médio e Longo Prazo	03-10-2003	19-11-2003	20	10	2.931	30-12-03	N Investimento	B.P.I.	2.234.773,00 €	2.234.773,00 €	3,059%	1,183%	132.459,36 €	15.269,22 €	147.728,58 €	1.323.737,36 €	1.191.278,00 €	
Médio e Longo Prazo	26-11-2004	18-04-2005	20	8	2.964	21-12-04	N Investimento	B.B.V.	2.562.432,00 €	2.562.432,00 €	2,379%	0,620%	142.357,34 €	9.171,85 €	151.529,19 €	1.494.751,95 €	1.352.394,61 €	
Médio e Longo Prazo	26-09-2005	02-12-2005	20	8	2.404	24-11-05	N Investimento	C.G.D.	2.669.048,00 €	2.669.048,00 €	2,299%	0,408%	154.566,33 €	6.922,85 €	161.489,18 €	1.735.378,72 €	1.580.812,39 €	
Médio e Longo Prazo	14-07-2006	16-08-2006	20	7	1.304	10-08-06	N Investimento	B.B.V.	3.377.480,00 €	3.377.480,00 €	3,509%	0,393%	187.637,78 €	8.786,52 €	196.424,30 €	2.251.653,32 €	2.064.015,54 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	3	638	29-07-10	N Investimento	B.C.P.	15.362.348,00 €	15.362.348,00 €	2,389%	1,138%	853.463,78 €	161.836,27 €	1.015.300,05 €	13.655.420,44 €	12.801.956,66 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	3	638	29-07-10	I Investimento	B.C.P.	838.385,00 €	838.385,00 €	2,389%	1,138%	46.576,94 €	8.832,05 €	55.408,99 €	745.231,12 €	698.654,18 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	3	638	29-07-10	I Investimento	B.C.P.	799.267,00 €	799.267,00 €	2,389%	1,138%	44.403,72 €	8.419,96 €	52.823,68 €	710.459,56 €	666.055,84 €	
Total									92.503.703,94 €	92.475.473,19 €			5.697.895,40 €	469.043,14 €	6.166.938,54 €	50.057.966,14 €	44.360.070,74 €	
Limite de endividamento																		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) I - Isento do limite de endividamento

N - Não isento do limite de endividamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Largo Conego José Maria Gomes

4800-419 Guimarães

Assunto: Orçamento e Plano Prurianual de Investimentos 2015

Ofício nº 0164 de 31 de Outubro de 2014

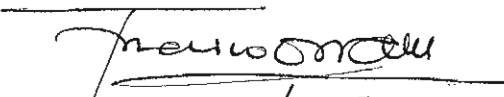
Em resposta ao ofício nº 377/AL datado de 28/7/2014, informamos que esta régie cooperativa, não tem neste momento condições de elaborar um orçamento para o ano de 2015, fruto da indefinição causada pela recusa de visto do Tribunal de Contas ao contrato celebrado entre a Autarquia e esta régie cooperativa em 26 de março de 2014.

Não havendo uma decisão final e concreta quanto ao financiamento da atividade por nós desenvolvida, compreenderá V. Exa. que o exercício de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015, torna-se uma tarefa complexa e sensível e que nos obriga a um esforço redobrado de reflexão e discussão.

Assim remeteríamos para dezembro a elaboração do plano e orçamento para 2015, mês em que tradicionalmente é aprovado em Assembleia Geral da régie cooperativa.

Certos da melhor compreensão ao presente assunto, envio os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção,


(Frederico Queiroz, Dr.)



**ORÇAMENTO 2015
E
PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS 2015-2017**

ECO-AVE SUCATAS C.I.P.R.L.

ORÇAMENTO 2015

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
Orçamento da Despesa	19.191,13
Gastos com Pessoal	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	10.100,00
Impostos, Taxas e Licenças	0,00
Encargos Financeiros CP e Leasings	0,00
Investimento	0,00
Pagamento Fornecedor	9.091,13
Orçamento da Receita	57.788,22
Prestação de Serviços	0,00
Recebimento Clientes	57.788,22

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS [2015 - 2017]

Unidade: Euros

		2015	2016	2017	VALOR GLOBAL
T.F.	IDENTIFICAÇÃO				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

TF - Tipo Financiamento

Acta da assembleia geral realizada em 27/10/2014.

— Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, na sua sede social, reuniram em assembleia geral os Cooperantes da Geo-Ave Lucatas, C.T.P.R.L., em liquidação, bem como a sua Comissão Liquidatária respectivamente com as seguintes presenças: —

- Câmara Municipal de Guimarães, representada pelo Senhor Carlos Alberto Oliveira;
- Lucata Aires, representada pelo Senhor Aleixo Marinho de Sousa Guimarães;
- Bernardino da Silva e Sousa;
- José Manuel Mendes Cardoso, representado por Sona Paula Silvino Carvalho;
- Liquidatário, Senhor Amadeu Artur Matos Portilha;
- Liquidatária, Senhora Sandra Eduarda Gonçalves Ribeiro;
- Liquidatário, Senhor Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristiano.

— O Senhor Presidente da Assembleia geral deu início à reunião, entrando-se de imediato na ordem de trabalhos conforme convocatória.

Ponto único: Apreciação e votação do orçamento para 2015 e do plano plurianual de investimentos para 2015 a 2017 da Comissão Liquidatária.

— O Senhor Presidente da Assembleia geral, - Aleixo Marinho de Sousa Guimarães, deu a palavra ao Senhor Amadeu Artur Matos Portilha, que leu e apresentou os documentos em análise, referindo que o plano plu-

Plano anual de investimentos para o triénio 2015 a 2017 encontra-se a zero dado que a Cooperativa está em liquidação.

— Colocado à votação, foi deliberado por unanimidade aprovar o orçamento e plano plurianual de investimentos.

— E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, do que, para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Ass. do Presidente J. Trindade

Ass. do Secretário Bernardino de Silva e Sousa

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2015



Plano de Actividades 2015

I – Introdução

O ano de 2015 marcará de forma indelével a Cooperativa Taipas Turitermas C.I.P.R.L. A requalificação do Edifício dos Banhos Novos e a construção do Novo Centro de Fisioterapia constituem, por um lado, um capítulo fulcral na preservação do património turístico termal, da cooperativa e da vila de Caldas das Taipas; e por outro, um estimulante novo capítulo do seu desenvolvimento, contribuindo de forma determinada para um futuro coletivo da vila de Caldas das Taipas e do Concelho de Guimarães muito promissores.

Assim em Junho de 2015 assistiremos à reabertura do Edifício Termal, retomando o funcionamento da valência do Termalismo Clássico. O balneário estará equipado com renovadas condições infraestruturais, que permitirão prestar um serviço de excelência aos nossos aquistas, e estamos em crer conseguiremos inverter a curva descendente do número de aquistas clássicos que se verificou de forma particularmente acentuada nos últimos dez anos e de que os anos de 2011 e 2012 são exceção.

Esta reabertura representará, também, o alargamento do SPA Termal e do segmento do Termalismo de Bem-Estar – uma aposta iniciada em 2010, cuja procura ajudou a fundamentar a decisão da Direção de avançar com a necessária intervenção no edifício dos Banhos Novos. Esta valência, que antes não conseguia dar resposta à procura, permitirá, com a requalificação, conquistar novos clientes e posicionar o serviço num segmento médio alto, com maior valor acrescentado.

Também a Unidade de Medicina Física e Reabilitação beneficiará de um edifício construído de raiz, contíguo ao antigo balneário termal. Com a construção de um novo Centro de Fisioterapia, estaremos em condições de continuar a prestar serviços de Fisioterapia e de Hidroterapia, a partir de então com condições ímpares na região Norte de Portugal. Por esse motivo, pretendemos que esta Unidade de Saúde se torne uma referência em matéria de reabilitação.

Paralelamente às atividades que se desenvolvem no espaço em renovação dos Banhos Novos e que representam as Unidades de Negócio mais relevantes da Cooperativa, a Taipas Turitermas C.I.P.R.L. continuará no ano de 2015, no contexto da requalificação do património da estância a lutar pela concretização dos projetos de requalificação do Parque de Campismo, do Polidesportivo, da Piscina e do Parque de Lazer, parte integrante do Plano de Ação da Cooperativa definido no ano de 2009 e que constituem um referencial para o Município no desenvolvimento da Vila Termal das Taipas. A par deste trabalho destacam-se, ainda, como projetos inovadores e diferenciadores, o desenvolvimento da gama de produtos cosméticos, e a contínua aposta na agenda cultural do edifício dos Banhos Velhos

II - Recursos Humanos

A aposta na valorização dos recursos humanos continuará a ser uma marca desta Direção. Estando praticamente concluído o plano de formação aprovado e ministrado por entidades externas, daremos continuidade ao plano de autoformação definido internamente e sob a coordenação do Diretor Clínico, com o objetivo de uniformizar e corrigir procedimentos e estabelecer de boas práticas na Unidade de Medicina Física e Reabilitação.

Por outro lado, pretende-se proporcionar formação na área administrativa, informática e de contabilidade, com particular enfoque nas novas regras aplicáveis às entidades participadas pelo município, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com a Lei 73/2013, de 3 de Setembro.



III – Termas & SPA

Para o ano de 2015, a Direção dará enfoque, em primeiro lugar, à sua ação junto dos clientes fidelizados. É entendimento da Direção, que a Taipas Termal deve ser capaz de renovar a confiança de muitos dos seus clientes que, por força dos trabalhos de requalificação, se viram impedidos de realizar o seu tratamento anual nas nossas termas. A par desse esforço, a Taipas Termal propõe-se conquistar novos públicos. Desde logo, através de uma campanha promocional de reabertura do edifício Termal e do aprofundamento da política de parcerias na área da saúde termal, que despertará, com certeza, a atenção e interesse de potenciais clientes.

Ao nível do SPA daremos particular prioridade às operações de venda ao balcão de programas de bem-estar e a venda de caixas presentes que permitirão aumentar significativamente o peso desta unidade de negócio na estrutura de receitas da Cooperativa.

Contudo, este momento de particular entusiasmo no universo da cooperativa, não deve merecer menor prudência em função dos contextos económico e social atuais e das medidas impostas sobre o rendimento das pessoas. A ausência de uma política de incentivo à utilização da Medicina Termal, como medicina preventiva – designadamente pela manutenção dos cortes na comparticipação dos tratamentos, que continuarão a ter reflexos no setor, e por inerência nas termas de Caldas das Taipas. No entanto, continuaremos a apostar em campanhas promocionais agressivas e no contacto direto com potenciais nichos de mercado.

Ao nível da cosmética natural, após um primeiro ano de vendas e já com a internalização da produção em funcionamento, com uma Unidade de Produção de Cosméticos, no Parque de Ciência e Tecnologia, a Taipas Termal dará mais um passo de afirmação deste projeto. Em 2015, será apresentada a gama completa dos produtos cosméticos – aos sabonetes termais, juntar-se-ão um creme de rosto e um creme de corpo. O conjunto destes produtos virá acompanhada por uma imagem renovada, a ser desenvolvida pela equipa de um dos designers portugueses de referência nacional e internacional.

Este relançamento da linha de cosméticos, que coincidirá com a abertura do renovado edifício dos Banhos Novos representa, claramente, o ímpeto determinado desta Direção para a abertura de uma nova dimensão no percurso da cooperativa.

IV – Fisioterapia

Com a construção do Novo Centro de Fisioterapia pretende-se intensificar a prestação de serviços ao Sistema Nacional de Saúde introduzindo, designadamente, novas valências médicas. A qualificação infraestrutural do edifício pretende alcançar novos públicos, como entidades do sector dos seguros e de outros subsistemas de saúde e particulares.

Dentro da reabilitação, será estudada a possibilidade de especializar a Unidade de Medicina Física e Reabilitação, na área da reabilitação desportiva, tirando proveito da qualidade dos recursos humanos disponíveis e das condições infraestruturais que serão inauguradas.

Ao nível da Hidroterapia pretende-se alargar o número de classes disponíveis e diversificar o tipo de oferta atualmente em funcionamento, criando classes específicas de reabilitação. Será, igualmente, repensado o alargamento do horário de funcionamento da unidade, não sendo de descurar um novo alargamento no período da manhã e da hora do almoço, de forma a aumentar a capacidade de atendimento de clientes.

V – Piscinas de Verão

À semelhança do que aconteceu com o edifício dos Banhos Novos, também no que diz respeito ao Complexo de Piscinas, a Direção da Cooperativa dispõe já de projetos de arquitetura e de especialidades, com vista à requalificação daquele espaço, que permitirá a submissão de candidatura, nos prazos curtos consignados nos avisos que eventualmente possam surgir. De momento encontraram-se encerrados os eixos estratégicos que permitam o cofinanciamento de projetos para Complexo de Piscinas. Até lá dar-se-á continuidade às atividades de Verão, que são desenvolvidas no Complexo de Piscinas.

VI - Campismo e Polidesportivo

Concluído o licenciamento e o concurso público com vista à requalificação do Parque de Campismo e do Polidesportivo, a Direção pretende iniciar a obra de forma a qualificar a oferta turística e de alojamento da vila, com a ajuda financeira do principal acionista da cooperativa, sem prejuízo de eventual candidatura a fundos comunitários.

VII – Parque de Lazer

A Taipas Turitermas C.I.P.R.L. pretende articular com o Município de Guimarães a execução simultânea do Projeto de Requalificação do Parque de Campismo e do Polidesportivo, com a do projeto de reabilitação do Parque de Lazer de Caldas das Taipas, desenvolvido no ano de 2012. Nele se prevê, através de um corredor verde, uma ligação pedonal até aos Banhos Velhos.

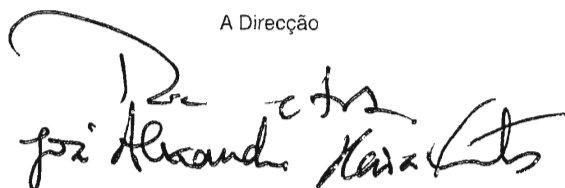
Sob o ponto de vista ambiental, por ter a cargo uma extensa e importante área verde, a Direção da cooperativa continuará a acompanhar os cursos de água que atravessam o parque de lazer, colaborando com as entidades responsáveis por identificar os focos poluidores dos cursos.

VIII - Banhos Velhos

A programação cultural do edifício dos Banhos Velhos, financiada, até à presente data, por recursos próprios, continuará a ser uma aposta da Direção, por ser mais-valia para a qualidade da oferta turística de quem nos visita por um lado, e por ser um motivo para a qualidade de vida, através do acesso livre à cultura de proximidade, de quem reside na vila de Caldas das Taipas. Contudo, será promovida uma reflexão profunda sobre o modelo de programação, com vista a introduzir melhorias ao nível do funcionamento, da oferta cultural e da capacidade de atrair mais e diversificado público.

Realça-se, ainda, que se no contexto da política de descentralização da atividade cultural da Câmara Municipal de Guimarães pretende-se que alguns eventos e espetáculos realizados na cidade sejam, igualmente, apresentados no edifício dos Banhos Velhos. Outra especificidade da agenda cultural passará pela manutenção e renovação de parcerias de carácter local – quer seja com as associações locais, com as escolas e com entidades provadas.

A Direcção



Orçamento para o Exercício de 2015

Receitas/Rendimentos	Valor	Sub-Total
Vendas		
Mercadorias - Cosméticos Naturais	20.000,00 €	20.000,00 €
Prestação de Serviços		
Termas e Bem-Estar	100.000,00 €	
Medicina Física e Reabilitação	505.000,00 €	
Piscinas	90.000,00 €	
Parque de Campismo	12.000,00 €	797.000,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendas e Alugueres	12.000,00 €	
Curso Profissional "Técnicas de Termalismo"	10.000,00 €	
IEFP Estágios Profissionais	6.000,00 €	28.000,00 €
Programa Jessica/Candidaturas (QREN)		
Edifício Termal	4.868.898,84 €	
Polidesportivo	1.250.000,00 €	6.118.898,84 €
Total das Receitas/Rendimentos		6.873.898,84 €

Despesas/Gastos	Valor	Sub-Total
Financiamentos Obtidos		
Equipamentos	31.000,00 €	31.000,00 €
Investimentos		
Reabilitação e Qualificação do Património da Cooperativa	6.118.898,84 €	6.118.898,84 €
Fornecimentos e Serviços externos		
Serviços Especializados		
Trabalhos Especializados	32.000,00 €	
Publicidade e Propaganda	10.000,00 €	
Vigilância e Segurança	500,00 €	
Honorários	25.000,00 €	
Conservação e Reparação	25.000,00 €	
Materiais		
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	15.000,00 €	
Material de Escritório	10.000,00 €	
Energia e Fluídos		
Electricidade	25.000,00 €	
Combustíveis		
Gasóleo	3.000,00 €	
Gás	30.000,00 €	33.000,00 €
Água	12.000,00 €	
Deslocações, Estadas e Transportes		
Deslocações e Estadas	1.000,00 €	
Serviços Diversos		
Rendas e Alugueres	20.000,00 €	
Comunicações (telf/fax/telm/ctt)	5.000,00 €	
Seguros	5.000,00 €	
Contencioso e Notariado	300,00 €	
Despesas de Representação	5.000,00 €	
Limpeza, Higiene e Conforto	25.000,00 €	
Outros Serviços	10.000,00 €	258.800,00 €
Gastos com o Pessoal		
Remunerações do Pessoal	350.000,00 €	
Encargos sobre Remunerações	67.000,00 €	
Seguros (acid. trabalho e doenças profissionais)	5.000,00 €	
Outros (formação/estágios prof./indemni.)	10.000,00 €	432.000,00 €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos e Taxas	2.000,00 €	
Donativos	5.000,00 €	
Quotizações	1.200,00 €	
Programa Cultural	10.000,00 €	18.200,00 €
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros Suportados	15.000,00 €	15.000,00 €
Total das Despesas/Gastos		6.873.898,84 €

A Direcção

Da cts
José Alexandre Martins

palavras para reiterar as palavras do Senhor Presidente de Assembleia Geral, reconhecendo que as Direcções lideradas pelo Sr. Ricardo Costa foram boas para a Cooperativa. Lamentou que a Cooperativa não se tratava de uma Sociedade Anónima porque, nesse caso, as suas acções já se teriam valorizado muito. O Cooperador destacou ainda, o trabalho do Senhor Director - Executivo, Luís Soares e dos restantes directores e registou com agrado a postura de cooperação revelada pelo Senhor Presidente de Cooperativa relativamente a Junta de Freguesia e ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia.

— O Senhor Presidente de Direcção, agradecendo os elogios de todos os Senhores Cooperadores, agradeceu a todos os membros de Direcção, afirmando que goste de trabalhar com os melhores e sem os restantes colegas mais do que foi feito sem prémio.

— Não se registaram mais pedidos de intervenções, tendo o Senhor Presidente de Mesa de Assembleia Geral colocado à votação a acta em minutos, a qual foi aprovada por unanimidade, dando por encerrada a Assembleia Geral da qual se levantou a presente acta que depois de lida em voz alta, a qual a chade confirmar, vai ser assinada.

— O Presidente de Assembleia Geral

— O Secretário

Paulo José Augusto Soares

Acta número cinquenta e um

— Aos vinte e oito dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, no Hotel das Termas, sito no Largo das Termas, na freguesia de Baldelas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Tarpas-Turtermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, conforme aviso convocatório enviado a todos os senhores Cooperadores por carta e fixação na rede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro - Apreciação e votação do Orçamento e do Plano de Actividades para o ano de dois mil e quinze;

Segundo - Discussão de outros de interesse para a Cooperativa.

— Aberta a sessão o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, César Machado, em representação do Câmara Municipal de Guimarães procedeu à leitura da convocatória, dando assim início aos trabalhos. Procedeu-se à leitura da acta da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade.

— No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor He

idente da mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Direcção, Dr. Ricardo Costa para apresentar o Plano de Actividades e Orçamento da Cooperativa para o ano de dois mil e quinze. O Senhor Presidente de Direcção começou por referir que os documentos em análise apresentam, por um lado, uma dose de realidade quanto ao próximo ano será inaugurado o Edifício dos Bancos Novos, que permitirá aumentar a capacidade de atendimento da Cooperativa, mas por outro lado uma dose de incerteza uma vez que não há valores comparativos, quer do lado das receitas, quer do lado das despesas que permitam apurar a previsão orçamental que agora se faz. Contudo, informou os Senhores Cooperadores que a Direcção elaborou um Documento prudente, considerando um aumento do volume de negócios de quarenta e sete mil euros. Registou a estabilização dos custos com o pessoal, alertando contudo para a eventual necessidade de contratação de mais colaboradores em resultado do aumento da procura e uma diminuição dos funcionamentos e serviços externos, considerando que o edifício será do ponto de vista energético e da sua conservação e manutenção menos dispendioso do que era, já que funcionará completamente renovado.

— Ricardo Costa explicou que o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e quinze, previamente distribuído por todos os presentes e cujos originais foram arquivados na rede social, ascende ao montante de seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro centavos. Explicou que o Orçamento para o ano de dois mil e quinze à semelhança do documento preliminar aprovado para os anos de dois mil e catorze é um Orçamento de montante superior ao que habitualmente é trazido e que resulta da requalificação do Edifício dos Bancos Novos e da necessidade de Orçamentar, para efeito de aprovação de Candidatura Comunitária, a intenção da Direcção da Cooperativa de executar o projecto de requalificação do Parque de Campismo e do Polidesportivo cujo concurso público se encontra concluído e determinou um valor de obra de um milhão e duzentos e cinquenta mil euros, superior ao valor inicialmente estimado.

No que ao Plano de actividades diz respeito o Senhor Presidente destacou a requalificação do edifício dos Bancos

Novos. Considerou que foi feito o trabalho de casa, designadamente elaborando o projecto, cumprindo licenciamento, e promovendo o concurso público. Informou que será submetida no próximo dia cinco candidatura a fundos comunitários, esclarecendo que ainda não está definida a tarefa de cofinanciamento do projecto, mas que acredita que a CCDF-N ratificará a operação de requalificação do edifício dos Banhos Novos por um lado pelo mérito da Operação e por outro lado porque necessitará de obras com o grau de maturidade da que a Cooperativa está a levar a cabo para aplicar os valores sobranter do Quadro comunitário que termina a título de fim de dois mil e quinze.

O Senhor Presidente explicou que esta requalificação permitirá proporcionar a Cooperativa num segmento médio, médio alto e que para esse objectivo também contribuirá ao nível da Medicina Física e Reabilitação numa aposta clara na fisioterapia desportiva e na hidroterapia, do nível das Termas e do SPA revelar a prontidão que o novo edifício trará ao prestar serviços durante todo o ano, ao contrário do que acontecia no edifício antigo. Do nível da Cosmética natural o Presidente da Instituição anunciou que no ano de dois mil e quinze serão lançados novos produtos da gama cosmética da Sapeira Termal. Para além dos sabonetes, serão lançados o creme de rosto e de corpo. Anunciou, ainda, que está em marcha um trabalho coordenado por uma equipa de designers liderada por um dos melhores designers portugueses de actualidade com vista a renovar toda a imagem da gama de cosméticos. Informou, ainda, que a Cooperativa interligou a produção dos sabonetes que estão a ser produzidos no Parque de Ciências e Tecnologia.

No que ao edifício dos Banhos Velhos diz respeito o Senhor Presidente explicou que a agenda cultural continuará a ser uma aposta da Cooperativa como oferta complementar para quem visita a Vila das Taipas, mantendo por esse facto a mesma dotação orçamental do ano de dois mil e quinze. No que ao Verão diz respeito o Senhor Presidente informou que apesar do projecto se encontrar concluído e licenciado, não foi ainda decidida a abertura de concurso público por quanto o quadro comunitário em vigor e o que agora se inicia não prevê a construção de piscinas cobertas. Garantiu

Tem, contudo, que o Complexo continuará a funcionar com as melhorias introduzidas no corrente ano.

— Por último o Senhor Presidente deixou o convite a todos os cooperadores para no dia quinze de Novembro pelas quinze horas acompanharem a direcção numa visita a obras de regularização do edificio dos Bancos Novos e à Unidade de Indução de Laboratório, no Parque de Ciências e Tecnologia.

— Uma vez apresentado o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e quinze foi o mesmo colocado à discussão tendo usado da palavra o Senhor José Pedro Freitas de Silva Ribeiro em representação do Cooperador, Clube Cazadores dos Taipos, congratulando a Direcção pela aposta na Fimoteraspis desportivas que poderá beneficiar os cerca de duzentos atletas do Clube e os atletas de outros clubes dos Concelhos de Guimarães.

O Senhor Presidente de Direcção acrescentou, ainda, que é sua intenção catalogar as valências de Unidade de Saúde designadamente as áreas complementares da reabilitação e eventualmente angariar o título de clínica FIFA para a Vila dos Taipos. O Cooperador António Joaquim Oliveira solicitou esclarecimentos acerca do Programa Jénica, tendo o Senhor Presidente explicado que o Programa Jénica é um Plano Secundário para financiamento do investimento no caso do co financiamento comunitário ser inferior ao que inicialmente era expectável. Explicou que está assegurado um financiamento de cerca de três milhões e duzentos mil euros a uma taxa de juro de zero por cento. O Banco Europeu de Investimento e a CCOR-N reconheceram o mérito a este projecto e por esse motivo a Cooperativa gozará, se necessario de condições muito vantajosas.

— O Presidente da Junta de Freguesia de Baidalos, em representação do Cooperador Junta de Freguesias de Baidalos usou da palavra para questionar a direcção sobre o projecto das piscinas, dizendo que de acordo com a perspectiva da Junta de Freguesia e a sua própria perspectiva para o projecto não está enquadrado com o ambiente e com o espaço e não cuida de abramada, já que será construído um muro de betão mesmo junto ao passeio. Deixou o desafio à Direcção de discutir o projecto publicamente.

— O Senhor Presidente da Direcção explicou que a equipa de projectistas responsável pelo projecto foi a mesma que ganhou um prémio internacional pelo projecto das Piscinas das Artes,

e que assegurou o cumprimento de todas as regras e consuetudes das diversas entidades. Explicou, ainda, que a sede é um projecto desta direcção e que será uma obra de grande valor arquitectónico e que permitirá dar mais coerência ao espaço público, já que a actual praça da cimentação, por exemplo, passou a ser de uso público. O Senhor Presidente lembrou o representante da Junta de Freguesia que o projecto foi apresentado e discutido publicamente, mas que está disponível para apresentá-lo novamente.

— O Senhor Cooperador António Joaquim Oliveira questionou o representante da Junta de Freguesia sobre se a paróquia de freguesia é uma paróquia pessoal ou da freguesia, lembrando que naquela assembleia deve-se defender os interesses dos cooperadores, não compreendendo por isso que depois de se terem dado os parcos firmes naquele projecto agora se queira voltar atrás.

— O Senhor Presidente de Honra de Assembleia-Geral sobre o projecto do Complexo da Piscinaria referiu que a equipa de projectação é a mesma equipa que realizou algumas das obras mais emblemáticas de Guimarães, enunciando o Pavilhão Multútilos, o Centro Cultural Vila Flor, o arranjo exterior do Estádio e a Plataforma das Artes com reconhecimento mérito internacional. Explicando aos presentes que se considera tão cidadão das Taipas, como de Sobrosa do Bórgo ou da freguesia de Oliveira, de onde é natural, por entender que o Conselho é um, afirmou que ficaria muito chateado se houvesse a oportunidade de executar um projecto da autoria dos Arquitectos Pitágoras e esse projecto não se viesse a concretizar.

— Colocado à votação o Plano de Actividades e Orçamento foi aprovado por unanimidade.

— No segundo ponto da ordem de trabalhos usou de palavras o Senhor Cooperador António Joaquim Oliveira, que congratulou a Direcção pelo bom trabalho desenvolvido, pelo plano de actividades aprovado e pela vontade de fazer uma obra deste envergadura, que os Cooperadores e a Vila das Taipas merecem.

— Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente de Honra de Assembleia-Geral, propôs a votação da acta em minutos, a qual foi aprovada por unanimidade, dando de imediato por encerrada a Assembleia-Geral da qual se levantou a presente acta que depois de lida em voz alta, a

quel achats conforme, voir ses arrimats.

— O Grendent de Assemblé-Genel ~~empty~~

— O Secretario Manuel Jose Luiza Chico

Plano de Atividades e Orçamento 2015



TURIPENHA

Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL

Fontes utilizadas:

Chrisson BT

Humant521 BT



RECEITAS			
DESCRIÇÃO		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
71	Vendas de Mercadorias	1 000,00	1 000,00
72	Prestações de Serviços:		
721	Teleférico	300 000,00	
722	Parque Campismo	78 000,00	
725	Publicidade	0,00	
			378 000,00
78	Outros rendimentos e ganhos		
781	Rendimentos Suplementares:		
7812	Aluguer de Equipamento	25 000,00	
7816	Outros Rendimentos Suplementares	5 000,00	
782	Descontos p.Pagamento Obtidos		
			30 000,00
79	Juros Outros Rendimentos Similares		
791	Juros Obtidos	500,00	
			500,00
51	Subscrição de Capital		
	Entidades Privadas	0,00	
			0,00
13	Utilização de Aplicações Financeiras		
	Depósitos a prazo	0,00	
			0,00
25	Financiamentos Obtidos		
	Empréstimos Bancários	0,00	
			0,00
	TOTAL		409 500,00

GASTOS			
DESCRIÇÃO		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
61	Custo das Mercadorias Vendidas	600,00	600,00
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
62,1	Subcontratos:		
6211	Transportes de Passageiros	500,00	
622	Serviços Especializados		
6221	Trabalhos Especializados:		
	Higiene e Segurança	200,00	
	Serviços de contabilidade	3 600,00	
	Honorários Técnicos especializados	12 500,00	
	Contratos de Assistência Técnica	5 000,00	
	Eventos - Teleférico 20 anos	10 000,00	
6222	Publicidade e propaganda	5 000,00	
6223	Vigilância e Segurança das instalações	10 000,00	
6226	Conservação e Reparação:		
	Edifícios / Geral	6 000,00	
	Teleférico	20 000,00	
	Parque de Campismo	1 000,00	
	Viatura	1 000,00	
6227	Comissões/Garantias bancárias	1 200,00	
623	Materiais		
6231	Ferramentas Utensílios de Desgaste rápido	500,00	
6232	Livros e Documentação técnica	200,00	
6233	Material de Escritório	1 000,00	
6234	Artigos para Oferta	500,00	
6238	Material de Sinalização	1 500,00	
...	Equipamento e vestuário protecção	1 500,00	
624	Energia e Outros Fluidos:		
6241	Electricidade	25 000,00	
6242	Combustíveis	1 500,00	
6243	Água	1 000,00	
625	Deslocações, Estadas e Transportes		
6251	Deslocações e Estadas	500,00	
626	Serviços Diversos		
6262	Comunicações	1 500,00	
6263	Seguros	10 000,00	
6265	Contencioso e Notariado	1 000,00	
6266	Despesas de Representação	500,00	
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	2 500,00	
6268	Outros Serviços	1 000,00	125 700,00
	a Transportar		126 300,00

GASTOS			
DESCRIÇÃO		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
	Transporte		126 300,00
63	Gastos com o Pessoal		
632	Remunerações do Pessoal:		
	Serviços Administrativos	15 000,00	
	Teleférico	108 000,00	
	Parque de Campismo	46 000,00	
635	Encargos sobre Remunerações	33 000,00	
636	Seguros de Acidentes de Trabalho	1 450,00	
6385	Serviços de medicina Trabalho	500,00	
6389	Outros Gastos com Pessoal - Formação	1 230,00	
	Outros Gastos...	2 000,00	207 180,00
68	Outros Gastos e Perdas		
6812	Impostos Indirectos	100,00	
6813	Taxas	300,00	
683	Diívidas Incobreveis		
6883	Quotizações	120,00	520,00
69	Gastos e Perdas de Financiamento		
6911	Juros de financiamento	2 500,00	
6982	Serviços Bancários		2 500,00
	Grandes Reparações / Manutenções		
	Revisão de 41 fixações		
	Outros gastos -	70 000,00	70 000,00
43	Ativos Fixos Tangiveis		
44	Ativos Intangiveis		
	Projectos	3 000,00	3 000,00
	TOTAL		409 500,00

ATA NÚMERO 205

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, a Direção da Cooperativa Turipenha, Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL., registando-se a presença dos excelentíssimos senhores, Presidente José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Vice-presidente Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão, Tesoureiro Domingos José Ferreira Nobre, Secretário Paulo Alexandre da Silva Pacheco.

Conforme constava da convocatória, a ordem de trabalhos foi a seguinte:

- Ponto 1 - Aprovação do Plano e Orçamento para 2015;
- Ponto 2 - Abertura de inquérito disciplinar ao funcionário Pedro Dinis;
- Ponto 4 - Ação formativa em altura para os mecânicos a ser ministrada pela empresa Fall Safe por um valor de 1350 euros;
- Ponto 5 - Reparação da cobertura da estação inferior do Teleférico pela empresa Manuel Novais Miranda;
- Ponto 6 - Reparação do motor elétrico à empresa EFACEC pelo valor de 6.996 euros obrigando a paragem de 14 dias do Teleférico;
- Ponto 7 - aprovação da ata em minuta;

Aberta a sessão, os membros da direção começaram por analisar o ponto 1, sendo explicado a sua conceção pelo Sr. António Rodrigues Fonte - Técnico Oficial de Contas da instituição, o que foi aprovado por unanimidade pela direção;

No ponto 2, foi aprovado por unanimidade a abertura de um inquérito disciplinar ao funcionário Pedro Dinis;

Em relação ao ponto 3, foi aprovado por unanimidade, o pagamento de 1350 euros para a formação dos mecânicos à empresa Fall Safe;

Já no ponto seguinte, ficou aprovado por unanimidade a realização de obras da reparação da cobertura da estação inferior do teleférico à empresa Manuel Novais Miranda por 1140 euros.

No penúltimo ponto foi aprovado por unanimidade a reparação do motor elétrico do teleférico à empresa EFACEC por um valor de 6.996 euros, obrigando à

Por último, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, assim permitindo dar execução às deliberações tomadas nesta reunião.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e vinte minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente: _____

O Vice-presidente: _____

O Tesoureiro: _____

O Secretário: _____



Exm^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Dr Domingos Bragança
Largo Cónego José Maria Gomes
4807-534 GUIMARÃES

Ofício: 186/2014-AR

Data: 31 de Outubro de 2014

Assunto: Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2015

Em resposta ao ofício n^o 381/AL datado de 28/7/2014, informamos que esta régie cooperativa, não tem condições de elaborar um orçamento para o ano de 2015, fruto da indefinição causada pela recusa de visto do Tribunal de Contas ao contrato celebrado entre a Autarquia e esta régie cooperativa em 26 de março de 2014.

Não havendo uma decisão final e concreta quanto ao financiamento da atividade por nós desenvolvida, compreenderá V. Exa. que o exercício de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015, torna-se uma tarefa complexa e sensível e que nos obriga a um esforço redobrado de reflexão e discussão.

Assim remeteríamos para Novembro a elaboração do plano e orçamento para 2015, mês em que tradicionalmente é aprovado em Assembleia Geral.

Certos da melhor compreensão ao presente assunto, envio os melhores cumprimentos,

A Diretora Executiva



(Adriana Alves)

- > multiusos de guimarães
- > complexo de piscinas
- > pista de atletismo
- > pavilhões desportivos
- > scorpio parque aquático
- > centro médico de apoio ao desporto



TEMPO LIVRE
GUIMARÃES

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Dr. Domingos Bragança
Largo Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães

Assunto: Orçamento e Plano Plurianual de Investimento 2015
Refª nº: 093-2014-CE de 31/10/2014

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 382/AL datado de 28/7/2014, informamos que esta régie cooperativa, não tem neste momento condições de elaborar um orçamento para o ano de 2015, fruto da indefinição causada pela recusa de visto do Tribunal de Contas ao contrato celebrado entre a Autarquia e esta régie cooperativa em 26 de março de 2014.

Não havendo uma decisão final e concreta quanto ao financiamento da atividade por nós desenvolvida, compreenderá V. Exa. que o exercício de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015, torna-se uma tarefa complexa e sensível e que nos obriga a um esforço redobrado de reflexão e discussão.

Assim remeteríamos para dezembro a elaboração do plano e orçamento para 2015, mês em que tradicionalmente é aprovado em Assembleia Geral da régie cooperativa.

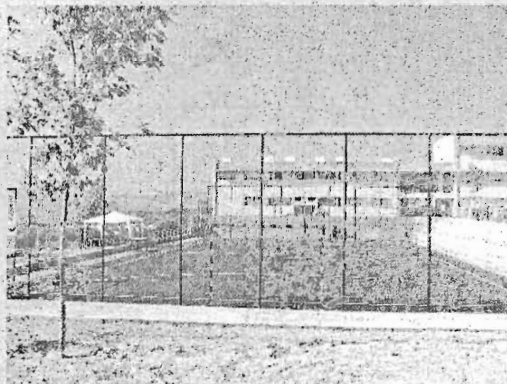
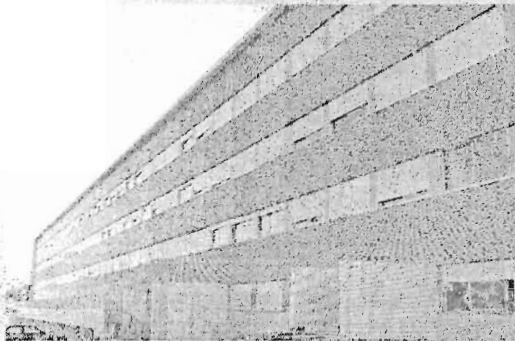
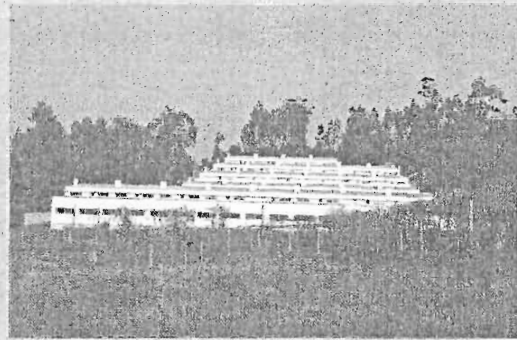
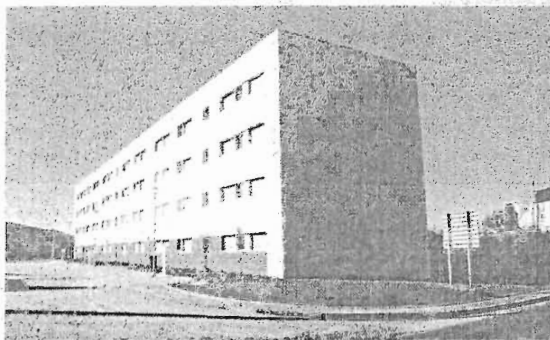
Certos da melhor compreensão de V. Exa. ao presente assunto, subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos,


TEMPO LIVRE GUIMARÃES
A GERÊNCIA

Aníbal Rocha
Director Executivo

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015 PLANO PLURIANUAL 2015-2018



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.



Dando cumprimento ao disposto na alínea e), do art. 10º, e das alíneas a) e c), do nº 2, do art. 16º, dos Estatutos da CASFIG, EM, cumpre ao Conselho de Gestão apresentar os documentos previsionais para o exercício económico de 2015, e plurianuais 2015-2018, a submeter posteriormente à aprovação da Câmara Municipal de Guimarães.

Tendo em conta o objeto social definido nos seus estatutos, a CASFIG propõe-se continuar a dar cumprimento à gestão financeira, patrimonial e social do parque habitacional do Município. A par deste trabalho, propõe-se dar observância a um conjunto de competências e ações, cometidas à CASFIG pelo Município de Guimarães em matéria de habitação, nomeadamente no que respeita ao serviço de apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães (carências habitacionais), ao subsídio municipal ao arrendamento (SMA), à reparação e manutenção das habitações sociais municipais, ao mercado social de arrendamento (MSA) e ao tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes empreendimentos sociais.

Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG ao longo do ano de 2015 correspondem aos fixados ao longo do plano de atividades que aqui se apresenta, executado nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que define o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

O trabalho desenvolvido pela CASFIG continuará a ser marcado pela forte componente de intervenção social que a tem caracterizado, tendo como grande objetivo a valorização da qualidade de vida e o bem-estar das famílias residentes nas habitações de que é responsável, bem como dos agregados familiares do Concelho de Guimarães que, pelas mais variadas razões, recorrem aos seus serviços.

Continuamos a defender que, mais do que uma política de habitação social, a CASFIG deverá continuar a por em prática uma política social de habitação, não limitando a sua intervenção à dimensão urbanística e financeira do património que lhe está delegado. Ora, uma política social de habitação implica grandes especificidades e intervenções personalizadas, tendo sempre em conta as particularidades de cada uma das famílias que procuram ajuda.

Pre vemos que a conjuntura económica e financeira do país, cujo forte impacto ainda é muito sentido na população que procura o apoio dos serviços da CASFIG, torne o ano de 2015 igualmente exigente ao nível do trabalho que desenvolvemos, quer junto das famílias residentes, quer dos agregados familiares que recorrem aos nossos serviços no sentido de solicitarem apoio na área da habitação. Aliás, continuamos a verificar um número elevado de pedidos de ajuda por parte das famílias residentes no parque habitacional que gerimos, de pedidos de habitação social e de solicitações de apoio no âmbito do subsídio municipal ao arrendamento (SMA), reflexo das grandes dificuldades financeiras que as famílias vimaranenses continuam a sentir.

Perante a conjuntura económica desfavorável, acreditamos que só de forma integrada, intervindo nas várias frentes que podem influir sobre o bem-estar dos

indivíduos, é possível trabalhar no sentido de alcançar uma inclusão social positiva e harmoniosa das famílias que a nós recorrem.

Na sua larga maioria, as pessoas que solicitam o apoio da CASFIG possuem uma história de vida que as coloca em posição de grande vulnerabilidade a fenómenos de exclusão social. A carência económica é o denominador comum na vida das famílias com que diariamente trabalhamos, em resultado de uma combinação de diversos fatores: desemprego ou emprego precário, níveis salariais reduzidos e baixos rendimentos de pensões. Neste quadro, facilmente se percebe que estes grupos populacionais vivem com grandes dificuldades, ao mesmo tempo que se incluem nos grupos mais difíceis de ajudar e intervir.

A conjuntura económica desfavorável dos últimos anos tem vindo a agravar a debilidade social e financeira destas famílias, que se caracterizam não só pela escassez e instabilidade económica, mas também pela inconstância das suas relações sociais e familiares.

O percurso de inserção social de cada família é tanto mais longo quanto mais débeis estiverem as suas competências sociais (pessoais, relacionais, profissionais) e, por outro lado, quanto mais reduzidas forem as capacidades inclusivas da comunidade em que se insere. Por esta razão, é imprescindível continuar a investir nas competências pessoais e sociais dos elementos que compõem as famílias, prestando apoio técnico na definição dos seus projetos de vida, atribuindo especial atenção às que manifestam um desgaste evidente dos seus recursos emocionais e materiais.

Temos vindo a defender que a intervenção social constitui um dos mais fortes instrumentos da política social de habitação, exigindo uma adaptação contínua face às diferentes formas de manifestação da fragilidade social.

Para esse efeito, continuaremos a levar à prática de uma política social de intervenção de proximidade e de planeamento estratégico, atuando com maior incidência junto das famílias que se encontram em situação maior vulnerabilidade, visando combater a pobreza e a exclusão social que caracteriza a larga maioria da população que recorre aos nossos serviços.

Com esta convicção, no desenvolvimento do seu trabalho, a CASFIG tem vindo a fazer uma abordagem transversal no combate à pobreza e à exclusão social, tendo sempre presente a necessidade de integrar este objetivo em todas as políticas setoriais que desenvolve, o que implica uma ação descentralizada, bem como a partilha de responsabilidades e de ações em rede com outras instituições. Efetivamente, o trabalho que temos vindo a realizar com as instituições parceiras reveste-se de muita importância, porquanto permite o aproveitamento dos diversos recursos disponíveis, nomeadamente, a circulação de informação, a inter ajuda, a partilha de recursos materiais e a rentabilização de ações e estruturas de solidariedade já existentes.

Num ano que perspetivamos difícil, reafirmamos que intervir no sentido da inclusão social implica a concertação e o comprometimento de todos os atores com atribuições, competências e responsabilidades na área da ação social, pelo que continuará a ser fundamental para o sucesso do trabalho desenvolvido pela CASFIG a colaboração e o envolvimento das instituições locais, sejam elas públicas ou privadas: o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Centro Hospitalar do Alto Ave, os Centros de Saúde do Concelho, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Centro de Respostas Integradas (CRI), o Instituto de Emprego e Formação Profissional

formadoras, as Escolas do Concelho e muitas outras.

A par do trabalho de intervenção social propriamente dito, a CASFIG continuará, como lhe compete, a garantir a boa preservação e conservação do património de que é responsável, zelando pela sua boa manutenção através de um acompanhamento próximo e de uma fiscalização diária, quer do edificado quer das áreas envolventes a cada um dos empreendimentos.

Esta preocupação em preservar o património habitacional de que somos responsáveis é particularmente importante, uma vez que a forma como os indivíduos se relacionam no seu espaço e o modo como constroem a sua identidade, podem e devem gerar a sua participação social e cívica. Na verdade, cada um dos moradores só defenderá o seu espaço se se identificar com ele e o sentir como seu.

O trabalho desenvolvido na área da habitação social tem, portanto, que demonstrar uma dupla capacidade, quer na construção de um espaço relacional, quer nas possibilidades de uma apropriação social desse espaço.

À data, o parque habitacional gerido pela CASFIG, para além da sua sede, é composto por 494 habitações e 6 espaços destinados à realização de reuniões de condomínio e atividades diversas e uma sede.

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de prédios
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, nº 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, nº 155 - Caldelas	2
Bairro da Arcela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, nº 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Rebanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo	12
Rua da Arcela, nº 58 - Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago - Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, nº 1 e nº 2 - Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo	4

Rua Dr. João Aritunês Guimarães, nº 280, R/C Dto. – Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. – Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardeal (R. Com. José Luís Pina) – Urgezes	6
Lugar do Sardeal – Urgezes	1
TOTAL	501

Handwritten signature and initials.

I – ACÇÃO SOCIAL

A intervenção social e comunitária não se deve centrar apenas na disponibilização de meios e recursos, mas também, e sobretudo, na criação de condições para que os indivíduos possam exercer plenamente os seus direitos de cidadania. Nesta convicção, temos procurado trabalhar no sentido de potenciar a criação de condições que assegurem a esta população a igualdade de oportunidades, que fomentem o sentido de pertença à comunidade e que permitam a integração social de todos quantos residem nos empreendimentos de habitação social.

É de todo importante, por isso, delinear uma intervenção social que torne possível e permita conciliar o apoio de emergência com o apoio prolongado de cariz transformativo. Na verdade, a par da satisfação das necessidades mais imediatas, é fundamental desenvolver estratégias de capacitação das pessoas, o que só é possível fazendo uma análise mais integrada da família.

Pretendemos e desejamos que os núcleos residenciais estejam abertos à comunidade, pois só desse modo se poderá combater a exclusão social. Acreditamos na importância de as famílias não se encerrarem em si mesmo, e que interajam e criem laços com os restantes atores locais, coexistindo e estabelecendo relações com a sociedade nas suas diversas vertentes (emprego, educação, saúde, cultura). Por esta razão, reafirmamos a importância do trabalho em parceria com outras entidades, com base no princípio de ação colaboradora, onde a partilha de conhecimentos e a concertação de esforços são estratégias importantes para uma intervenção social integradora.

Na verdade, a articulação do trabalho dos diferentes profissionais e serviços é fundamental para garantir um melhor apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, uma vez que permite uma abordagem mais integrada e integradora dos problemas, a concertação de esforços, a optimização dos recursos e a complementaridade de competências.

Nesta linha metodológica do trabalho, temos procurado valorizar do estatuto das famílias residentes, potenciando as suas capacidades e impulsionando dinâmicas sociais locais. Procuraremos, assim, dar continuidade e melhorar/reforçar a metodologia colaborativa com base na qual temos trabalhado junto dos agregados familiares residentes. Representa isto que mais do que centrar os diagnósticos sociais nos problemas, continuaremos a dar especial ênfase às competências e às potencialidades das famílias.

A política social que a CASFIG tem vindo a adotar na gestão do parque habitacional de que é responsável implica, em primeira instância, abordar os problemas que afetam as famílias que habitam os empreendimentos sociais, procurando desenvolver estratégias de ação que assentem na valorização da qualidade de vida da população, bem como na aposta das competências que cada um dos seus elementos possui.

Continuamos a defender com convicção a ideia de que ser pobre não significa necessariamente ser disfuncional. Porém, estamos conscientes de que a pobreza é um fator que pode forçar as famílias, mesmo as mais saudáveis, a bloquearem, especialmente quando há fatores que as retêm numa posição de pobreza. Cada família é única no seu funcionamento, no entanto a necessidade de intervenção aparece quando as famílias sozinhas não conseguem dar resposta a um conjunto de alterações que se vão registando ao longo da própria vida.

Um dos princípios que orientam o trabalho diariamente desenvolvido por todos quantos integram a CASFIG é a forte convicção de que as famílias têm potencialidades para mudar os seus comportamentos, por mais fragilizadas que estejam. Esta fragilidade é acentuada pela pobreza extrema em que algumas vivem, pela marginalização e pelo estigma de serem disfuncionais ou “multiproblemáticas”. A função da CASFIG é ajudá-las a reconhecer e a apoiarem-se no que de melhor e mais positivo possuem, para assim poderem modificar o que for necessário. Para que tal aconteça, é preciso que, juntamente com as famílias, se criem as condições básicas para uma intervenção senão plena, eficaz. Procuramos, assim, que a família seja parte ativa no processo de mudança, ajudando-a a realizar esse objetivo, exercitando competências, integrando-a na sua rede comunitária e orientando-a para os serviços adequados.

Assim se compreende que a ideia chave do trabalho desta empresa municipal seja a de autonomizar as famílias, para que consigam ultrapassar os obstáculos e resolver os problemas que desencadearam a sua situação de crise e que está na origem dos motivos porque nos pedem apoio. Dar atenção ao todo que é a família e às partes que são os seus elementos, deixando que cada agregado familiar, com a sua cultura, com o que tem de melhor e mais autêntico, se reconstrua e se harmonize.

Deste modo, através de um apoio técnico de proximidade, procuramos identificar e dar resposta às necessidades das famílias com que trabalhamos, fomentar a auto-estima individual e colectiva da população residente e gerir os empreendimentos com vista a impedir a sua degradação física e social.

Sabemos que o combate à exclusão social implica necessariamente uma mudança de atitudes e valores da população. Sabemos também que esta mudança é lenta e passa por um processo de implicação de toda a comunidade na resolução dos seus problemas.

Em suma, realojar em habitação social não significa só conferir uma habitação com todas as condições dignas de habitabilidade, mas também criar as condições necessárias para permitir às famílias melhorar os níveis de satisfação das suas necessidades em domínios tão diferentes como o económico, o cultural e o social. É neste domínio que estamos empenhados.

A situação do profissional da população residente nos diferentes empreendimentos de habitação social, bem como das famílias que recorrem aos serviços da CASFIG solicitando ajuda em matéria de habitação, é caracterizado pela falta de emprego e pelo emprego precário. Para o ano de 2015, não se prevê melhoras significativas.

Como já afirmamos em anos anteriores, a população com que a CASFIG desenvolve diariamente o seu trabalho tem vindo a ser fortemente fustigada pelo desemprego, pelas reestruturações verificadas na indústria, pelos efeitos sociais das políticas de austeridade e pela precarização das formas de emprego.

Os efeitos desta situação afetam a trajetória de muitas famílias, agravada ainda pela pouca qualificação escolar e profissional, que inevitavelmente dá origem a baixos salários e à escassez de rendimentos. Destacam-se, portanto, os fracos níveis de educação e de formação profissional, que constituem uma incontestável desvantagem na integração desta população no mercado de trabalho.

O desemprego é uma das questões centrais do estudo e intervenção junto dos indivíduos em situação de pobreza e de exclusão social, caso da população que solicita o apoio da CASFIG, já que reflete várias rupturas com a sociedade. Queremos com isto dizer que a função do trabalho não se esgota na sua dimensão económica, uma vez que é também revelador de estatuto social, gerador de pertença grupal e facilita a integração e a coesão social.

Um número considerável de residentes nas habitações sociais geridas pela CASFIG vive períodos de desemprego recorrentes ou empregos precários, que levam ao desemprego em determinadas épocas do ano. As profissões mais usuais são as desempenhadas nas áreas fabril, de construção civil e de limpeza, que muitas vezes não oferecem as devidas condições de trabalho. Não podemos esquecer a situação dos desempregados de longa duração e das famílias monoparentais, maioritariamente femininas, que representam, quase sempre, situações de quase ou mesmo total ausência de rendimentos. É fundamental, portanto, continuar a trabalhar no sentido da inserção socioprofissional desta população, aumentar os seus níveis de qualificação, contribuir para uma maior autonomia das famílias e apostar num trabalho de parceria com os diferentes agentes em projectos nas áreas da formação e do emprego.

Na verdade, demos já início ao processo de encaminhamento de elementos residentes nas habitações sociais para os cursos de formação profissional ministrados pelo IEFP, pela Associação Sol do Ave, pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), pela Cenatex, pela ESCFOP - Escola de Formação Profissional e pela GO - Engenharias, pela Associação DESINCOOP e pela FORVISÃO.

Durante o de ano de 2015 procuraremos estabelecer parcerias com as entidades formadoras, no sentido de obter financiamento para cursos de educação/formação ao abrigo do novo quadro comunitário. Na planificação das referidas candidaturas, procuraremos responder às necessidades formativas da população residente, tendo sempre em linha de conta os eixos apontados como prioritários no QREN 2014-2020.

Por último, e não menos importante, continuaremos a apostar no trabalho de promoção da confiança das pessoas residentes, adultos e jovens, valorizando as suas qualidades e competências profissionais como fatores preponderantes na procura ativa de emprego.

I - 2 - Rendimento Social de Inserção e Complemento Solidário para Idosos

À data, cerca de 80 agregados familiares residentes nas habitações sociais pertencentes ao Município de Guimarães são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Ao longo de 2015, a CASFIG continuará a acompanhar os processos das famílias residentes que beneficiam deste regime não contributivo da segurança social, em sede do Núcleo Local de Intervenção (NLI).

Pelo conhecimento e proximidade que possui com as famílias beneficiárias de RSI, é importante que a CASFIG assuma um papel ativo em todos os momentos da aplicação deste regime, trabalhando em parceria com os gestores dos processos, quer na sua atualização, quer na definição e avaliação dos Acordos de Inserção, que integram ações nas áreas da saúde, da educação, do emprego, da formação profissional, do trabalho socialmente necessário, entre outras. Mais do que nunca, a sociedade moderna exige que este processo de inserção tome a forma de um direito, sem qualquer carga caritativa. Esta metodologia de trabalho, tem por base uma intervenção sustentada em projetos, em que os beneficiários são vistos como agentes ativos e com competências, e com quem se definem as medidas a aplicar, os seus direitos e as suas obrigações.

Para além dos beneficiários residentes, a CASFIG toma ainda a responsabilidade de instruir, analisar e dar seguimento aos processos dos beneficiários não residentes que são encaminhados pelos gestores parceiros, no sentido de avaliar a possibilidade de dar solução aos problemas que apresentam na área da habitação.

Ao longo do ano de 2015, a CASFIG tem como objetivo aumentar o número de beneficiários acolhidos com vista à prestação de Trabalho Socialmente Necessário, dando prioridade aos beneficiários residentes no parque habitacional que gere.

Em matéria de Complemento Solidário para Idosos (CSI), prestação igualmente integrada no Subsistema de Solidariedade da Segurança Social e dirigida aos cidadãos de baixos recursos económicos com idade igual ou superior a 65 anos, a CASFIG continuará a assumir o trabalho de encaminhamento e apoio na instrução de candidaturas a todos os moradores que, por direito, possam usufruir desta prestação, prestando todos os esclarecimentos junto da população mais idosa, bem como garantindo que todos os potenciais beneficiários usufruam de tal direito.

I - 3 - Rede Social de Guimarães

Com um papel cada vez mais importante na promoção do conhecimento e da intervenção nos problemas sociais do Concelho de Guimarães, a Rede Social de Guimarães promove uma maior e melhor racionalização da intervenção social no concelho e garante uma maior adequação das ações às necessidades locais.

A CASFIG aderiu à Rede Social de Guimarães desde a sua constituição, pelo que continuará a dar o seu contributo no trabalho que a Rede tem vindo a desenvolver nos seus diferentes grupos de trabalho.

Assente num modelo de intervenção que privilegia a dinamização das parcerias sociais, a CASFIG integra as Comissões Sociais Inter freguesias (CSIF) *Comunidade Solidária* e *Couros*, onde se localizam os empreendimentos de habitação social, nos diferentes grupos de trabalho definidos pela Rede e, ainda, na concretização das várias acções realizadas junto da população concelhia.

I - 4 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

A CASFIG integrou a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) em 2005. Como parceira, tem procurado contribuir para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens, bem como prevenir e resolver situações que as colocam em risco.

No ano de 2015, daremos sequência este trabalho, com o apoio técnico aos gestores de processos de famílias residentes, no que respeita ao trabalho de mediação com as famílias que residem em habitação social, bem como com a participação ativa na comissão alargada. Como sempre o fizemos, na eventualidade de detetarmos situações de menores vítimas de negligência ou maus-tratos, procederemos ao seu encaminhamento para a CPCJ, nunca deixando de nos empenharmos no acompanhamento das famílias dos menores.

I - 5 - Prestação de Trabalho a favor da Comunidade (PTFC)

Na sequência de um protocolo de parceria com o Instituto de Reinserção Social (IRS), assinado em 2006, a CASFIG continuará a dar cumprimento às obrigações assumidas como parceira recetora de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade. Continuaremos, assim, a colaborar com as instâncias judiciais sempre que formos solicitados para tal.

Esta medida visa o desempenho de um trabalho gratuito a favor do Estado ou de outras entidades públicas ou privadas, de interesse para a comunidade, como forma substitutiva de pena de prisão não superior a um ano, pronunciada pelo tribunal.

É nosso entendimento que a CASFIG, ao assumir este compromisso com o IRS, cumpre o seu papel de organização promotora de inclusão social, pelo que é nossa intenção dar continuidade ao trabalho de parceria que temos desenvolvido com este Instituto.

I - 6 - Educação

A CASFIG encara a Educação como um dos motores do desenvolvimento humano, já que aumenta as oportunidades do indivíduo em sociedade. Efetivamente, o avanço social e económico de qualquer população passa pela existência de uma educação de qualidade, sem a qual não existe perspectiva de vida e qualificação profissional. A educação é um setor que se relaciona com diversas áreas da vida familiar, como os rendimentos, o acesso à informação e o emprego.

A Educação continuará, pois, a ser uma das áreas mais importantes da intervenção da CASFIG ao longo do ano, uma vez que o percurso escolar de muitas crianças e jovens residentes continua marcado pelo insucesso escolar e pelo abandono precoce do sistema de ensino.

Os níveis de escolaridade regulam a integração dos indivíduos no mercado de trabalho, uma vez que quanto menor é o nível de escolaridade maior é a probabilidade de possuírem empregos desqualificados, precários ou mesmo não terem emprego, o que agrava ainda mais a sua vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

Deste modo, é fundamental dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver, na medida em que a eliminação de situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos de qualificações escolares na população residente, sobretudo

nas crianças e jovens, constituiu uma aposta fundamental, com reflexos futuros, no combate às desigualdades de ordem social e económica.

Esta aposta que temos vindo a fazer, ao longo dos anos, na promoção da cultura escolar junto dos mais novos tem vindo a dar os seus frutos, traduzindo-se no aumento anual do número de jovens residentes que entram no ensino superior.

Em matéria de Educação, o trabalho da CASFIG não se resume apenas às questões ligadas ao percurso escolar das crianças e jovens residentes, mas também ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais da população em geral, com especial incidência na população adulta.

Na verdade, a metodologia de trabalho que assumimos caracteriza-se por uma visão convergente das culturas familiar e escolar, um modelo de intervenção que aposta na comunicação bidimensional, onde família e escola são dois contextos de desenvolvimento onde se aprendem coisas distintas mas que se influenciam mutuamente.

Por estas razões, a CASFIG não pode deixar ter a Educação como um dos eixos de intervenção do trabalho que irá desenvolver ao longo do ano de 2015. Aliás, consideramos que este continua a ser também um dos maiores desafios da CASFIG, já que o retorno do investimento no percurso escolar como aposta no futuro apenas ganha visibilidade a longo prazo.

I - 6.1 - A Escola

Apesar dos progressos importantes que temos vindo a registar, o insucesso escolar e o abandono precoce do sistema de ensino por parte de algumas crianças e jovens residentes é ainda significativo. Temos vindo a constatar que a falta de acompanhamento familiar no percurso escolar dos filhos, o desinteresse pela escola e a pouca valorização que os pais lhe atribuem são fatores que contribuem para os maus resultados escolares e para o abandono precoce do sistema de ensino.

A CASFIG tem procurado estar especialmente atenta ao percurso escolar destas crianças e jovens, tanto mais que a situação socioprofissional dos seus educadores e os modelos de educação parental desajustados comprometem, em alguns casos, o seu desenvolvimento integral.

Esta ausência de ambição escolar por parte de muitos dos jovens residentes resulta, em nossa opinião, de uma recorrente experiência de desilusão que muitas das vezes remonta a várias gerações, ou de uma ausência de expectativas perante a realidade socioeconómica do círculo familiar que lhes está próximo (a situação de desemprego de familiares mais velhos) ou de uma expressão de revolta, nomeadamente como consequência de ruturas familiares.

A par do trabalho ao nível do desenvolvimento das competências parentais, a CASFIG dará continuidade ao trabalho de parceria estreita com os estabelecimentos de ensino que integram as crianças e os jovens residentes em habitação social do Município. Esta colaboração decorre da certeza de que os pais devem ser agentes ativos na integração e no êxito escolar dos seus filhos, participando ativamente na dinâmica das escolas que frequentam.

Por tudo isto, não podemos deixar de trabalhar no sentido de eliminar situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos de qualificações escolares na

população residente, sobretudo nas crianças e jovens, constitui uma aposta-capital, com efeitos futuros, no combate às desigualdades de ordem social e económica.

À data, 15 jovens residentes nos diferentes empreendimentos frequentam o ensino superior, o que nos reforça a ideia de que estamos no bom caminho mas também que é indispensável continuar a trabalhar na promoção de uma forte cultura escolar junto das famílias residentes. É fundamental passar a ideia de que os pais/encarregados de educação têm um papel fundamental no bom rendimento escolar dos seus filhos e que é indispensável prestar-lhes apoio no seu processo educativo.

Durante o próximo ano, a CASFIG propõe-se ainda dar continuidade ao funcionamento das salas de apoio ao estudo a funcionar no empreendimento de Mataduchos e Coradeiras, situadas na freguesia de Fermentões.

Por último, e não menos importante, continuamos empenhados na integração de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos no sistema de ensino pré-escolar, já que tem consequências positivas ao nível da integração nos níveis de ensino posteriores.

I - 6. 2 - Trabalhar Competências Pessoais e Sociais

As competências pessoais e sociais são assimiladas e podem desenvolver-se mediante uma preparação sistemática e estruturada. Quer isto dizer a promoção da inserção profissional e social, das competências parentais e o exercício pleno da cidadania, a que temos vindo a fazer referência ao longo deste documento, exigem simultaneamente um trabalho de promoção das capacidades de agir e reagir, de forma estruturada, a situações mais ou menos complexas. Na verdade, a experiência que adquirimos ao longo dos anos permite-nos afirmar que as competências pessoais, que estão para além das competências formais, são vetores essenciais e facilitadores da integração social e, conseqüentemente, um fator protetor e inibidor de risco.

Pretendemos, assim, continuar a apostar na educação não formal, geradora de uma cultura de desenvolvimento, que promova hábitos que estimule as capacidades intelectuais e as rotinas de trabalho, o que rapidamente se reflete numa maior autonomia de vida, no reforço da motivação e da autoconfiança.

Esclarecemos que o conceito de competência é aqui referido no sentido da capacidade de agir e reagir de forma apropriada perante situações mais ou menos complexas, pela mobilização e combinação de conhecimentos, de atitudes e de procedimentos pessoais.

No âmbito deste trabalho, prevemos que o ano de 2015 represente a implementação de um conjunto de atividades prestadas pelo Contrato Local de Desenvolvimento Social de Guimarães, cujas entidades executoras são a ADCL, a Cooperativa Fraterna e a Associação Sol do Ave e do qual a CASFIG é parceira. As ações dizem respeito, entre outras, às áreas das competências parentais, intervenção cívica da população jovem, gestão doméstica, etc.

Na senda desta convicção, a CASFIG propõe realizar um conjunto de ações orientadas para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, facilitadoras da inserção socioprofissional e promotoras de competências parentais e do exercício da cidadania, promovendo, assim, a melhoria das condições de vida da população residente.

I – 7 – Saúde

A saúde é uma dimensão da vida das famílias residentes que tem merecido grande preocupação técnica, uma vez que tem implicações económicas, sociais e relacionais. Na verdade, as despesas com a saúde representam uma parte importante do orçamento dos agregados familiares que residem nos diferentes empreendimentos de habitação social.

Não menos importante é o facto de existirem alguns comportamentos de adição, com principal destaque para o álcool, que constituem um fator de risco não só para a saúde mas também pelas consequências negativas que provoca no ambiente familiar, social e laboral. Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais são outros dos problemas existentes e reveladores das condições de trabalho precárias e ilegais que parte desta população exerce.

Por estas razões, a Saúde será igualmente um eixo importante a ter em conta no trabalho que planeamos desenvolver.

O pleno acesso aos cuidados básicos de saúde não só é um direito de todos mas é também um fator decisivo para o desenvolvimento humano (porque tem implicações sociais e relacionais) e para o crescimento económico.

Neste sentido, continuaremos a dar o nosso melhor contributo no sentido de diminuir as desigualdades ainda existentes no acesso a estes cuidados por parte dos agregados familiares residentes, que por falta de recursos económicos recorre unicamente ao setor público de prestação de serviços de saúde.

A promoção de estilos de vida saudáveis, através de ações de sensibilização e encaminhamento para os serviços de saúde específicos, constitui um enfoque primordial no trabalho que pretendemos desenvolver nesta área.

Para além do trabalho que importa desenvolver na área da prevenção e redução de danos, continuaremos a prestar acompanhamento e encaminhamento técnicos aos moradores que apresentem problemas de saúde de variada ordem: comportamentos aditivos, problemas oncológicos, saúde materno-infantil, saúde mental, etc.

Deste modo, a CASFIG dará sequência ao trabalho de colaboração que tem vindo a desenvolver junto dos vários serviços de saúde, nomeadamente com os Centros de Saúde e respetivos médicos de família, com o Centro Hospitalar do Alto Ave (CHAA), com a unidade de psiquiatria do Hospital de Braga, com o Centro de Respostas Integradas (CRI), com o IPO do Porto, com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (CNCCI), com a Comunidade de Inserção Esposende Solidário, entre outras.

I – 7.1 – Ação de Prevenção Tabágica – Parceria com a Associação PULMONALE

Na senda do trabalho de promoção de hábitos de vida saudáveis, a CASFIG prevê concretizar um conjunto de ações protocoladas em 2014 com a PULMONALE – Associação Portuguesa de Luta Contra o Cancro do Pulmão – com vista à Implementação de um Projeto de Prevenção e Cessação Tabágica. Tal parceria não foi possível concretizar ao longo do ano corrente. No trabalho que diariamente desenvolvemos junto das famílias residentes, constatamos que o número de moradores fumadores é elevado e que são cada vez mais os adolescentes e jovens que iniciam comportamentos tabágicos.

Para além de todos os efeitos nocivos que estes comportamentos acarretam, acresce o fato de o consumo de tabaco implicar despesas avultadas que prejudicam os já parcos orçamentos familiares que caracterizam estas famílias.

Com sede na cidade do Porto, a Associação PULMONALE tem vindo a desenvolver um conjunto de ações que visam promover a educação para a saúde, através da prevenção de hábitos de consumo tabágico e da disponibilização gratuita de recursos, nomeadamente a consulta de cessação tabágica, sobretudo dirigido aos jovens.

Numa fase inicial, e como projeto piloto, a CASFIG irá implementar o projeto de intervenção junto da população residente mais jovem, mais concretamente ao grupo de crianças e jovens do empreendimento de Mataduchos que frequentam a sala de estudo ali existente. Como objetivo mais ambicioso, pretendemos trabalhar a população residente, jovem e adulta, no sentido de implementar e concretizar nos empreendimentos os conceitos de “empreendimento livre tabaco” e “casa livre de tabaco”.

I - 7.2 - Atividade Física para Seniores

Desde o ano de 2013 que a CASFIG aderiu ao projeto “Atividade Sénior”, concebido e levado a cabo pela Cooperativa Tempo Livre. Este projeto, a que queremos dar continuidade em 2015, promove aulas de atividade física para todos os moradores nos empreendimentos de habitação social com idade igual ou superior a 55 anos.

Por via deste projeto, a população sénior residente tem usufruído de aulas de atividade física regular e devidamente orientada. Para além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente mais velha, esta atividade contribui para a diminuição dos fatores de risco intimamente ligados ao processo de envelhecimento. Combater a inatividade e o sedentarismo tem sido o lema desta ação, que em muito contribui para o aumento dos níveis de independência e autonomia dos idosos, através da melhoria dos índices de aptidão cardiovascular e aptidão física. Simultaneamente, pretende-se diminuir o tendente isolamento desta população, promovendo o convívio e os relacionamentos interpessoais.

As aulas de atividade física são gratuitas e decorrem semanalmente nas instalações da Associação Vaca Negra, que gentilmente nos cedeu o espaço.

I - 8 - Atividades de caráter Educativo, Cultural, Recreativo e Social

O conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, recreativo e social que habitualmente a CASFIG organiza não são mais que um complemento aos eixos de intervenção que até agora enunciamos. Estas atividades são importantes na medida em que possibilitam a integração desta população na comunidade envolvente e a estimulação de laços de vizinhança, com base nas diferenças e no respeito pelo outro, pela sua origem e pela sua cultura. Para além disso, estas ações permitem reforçar a proximidade e a confiança da relação entre as diferentes famílias residentes e os trabalhadores da CASFIG, fator fundamental para o trabalho que desenvolvemos.

Destacamos a realização de atividades comemorativas de forte significado social, como o Natal, o Dia Mundial da Criança e o Dia Europeu da Boa Vizinhança, bem como a realização de passeios culturais e recreativos que proporcionam às famílias residentes a possibilidade de visitar locais que de outra forma não teriam oportunidade de conhecer.

Por razões que se prendem com a contenção de custos a que a conjuntura económica nos obriga, a CASFIG realizará apenas passeios cuja concretização não implique elevados custos para a CASFIG e para as famílias residentes.

I – 8.1 – Centro de Recursos Sociocultural

Na esteira do trabalho de proximidade que os serviços técnicos da CASFIG realizam diariamente nos diferentes empreendimentos de habitação social, emergiu a necessidade de criar no empreendimento de Coradeiras/Fermentões um recurso físico que permita desenvolver um trabalho complementar à intervenção social que diariamente realizamos em contexto habitacional.

Para além de ser o empreendimento de maior dimensão populacional, 98 famílias e aproximadamente 400 pessoas residentes, Coradeiras apresenta-se com um elevado grau de risco social, acrescido ao fato de na freguesia onde se localiza existirem mais dois empreendimentos de habitação social: Monte S. Pedro (39 habitações) e Mataduchos (60 habitações).

À elevada concentração populacional, acresce a dificuldade que vínhamos sentindo pela inexistência de um espaço que nos permitisse trabalhar com as famílias residentes, pelo que se considerou imprescindível a criação de uma estrutura que permitisse à CASFIG intervir diariamente junto desta população ao nível das competências pessoais e sociais. Neste sentido, inauguramos o Centro de recursos de Coradeiras no segundo semestre de 2014, que se encontra em funcionamento diário.

Destaca-se aqui o facto de a criação deste espaço nos permitir trabalhar com mais proximidade junto da população mais jovem, nos quais detetamos comportamentos de risco que se manifestam através de atitudes e comportamentos desviantes, nomeadamente o consumo de substâncias ilícitas, a situação inativa face ao emprego e a desresponsabilização social.

Este espaço funciona numa habitação de tipologia 4 que ficou devoluta no empreendimento em causa (Rua Cidade de Bissau, casa 114), transformado num recurso acessível a toda a população residente, bem como numa plataforma para a implementação e desenvolvimento de atividades de natureza social, formativa, escolar (apoio ao estudo) cultural, desportiva e recreativa.

I – 8.2 – Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro

No sentido de envolver e responsabilizar os moradores para a participação activa na gestão dos núcleos residenciais que ocupam, a CASFIG acompanha de perto o trabalho que a Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro realiza. O surgimento desta Associação não é mais do que a materialização da participação cívica que a CASFIG tem vindo a promover junto dos moradores.

Criada por um grupo de residentes naquele empreendimento de habitação social, a Associação tem vindo a concretizar um conjunto de iniciativas de carácter lúdico e pedagógico dirigido a todas as famílias residentes, tendo um espaço/Sede cedido pela CASFIG e adaptada para o efeito pelo Município de Guimarães.

O acompanhamento à Associação materializa-se na ajuda e orientação técnicas aos membros da sua Direcção, bem como na realização de parcerias para a concretização de projectos comuns.

Ao longo do ano de 2015 prevemos reforçar o apoio técnico a esta Associação, de forma a melhor rentabilizar a melhoria do espaço sede, bem como das condições materiais, que obtiveram por via dos apoios obtidos pelo do Município de Guimarães.

I - 8.3 - Programa Escolhas - Projecto Crescer Solidário e Integrado

O Projecto Crescer Solidário e Integrado, cuja entidade gestora é a Cooperativa Fraterna e do qual somos parceiros, tem como destinatários todas as crianças e jovens, entre os 11 e os 18 anos de idade, residentes no parque habitacional gerido pela CASFIG e nas habitações sob a responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

São também parceiros deste projeto a Câmara Municipal de Guimarães, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS), a Cooperativa Tempo Livre, a Escola EB 2,3 Fernando Távora e o Instituto Português da Juventude (IPJ).

Durante o ano de 2015 a CASFIG continuará a participar ativamente nas ações desenvolvidas pelo projeto, dando também o seu contributo no sentido de os principais objectivos serem alcançados: inclusão escolar e educação não formal; participação cívica e comunitária; formação profissional e empregabilidade e inclusão digital.

I - 8.4 - Projeto *Youth Integration*

Ao longo do ano de 2015, a CASFIG dará continuidade à parceria iniciada no corrente ano com a Casa de Juventude de Guimarães, no âmbito do projeto *Youth Integration*, cofinanciado pela Comunidade Europeia.

No âmbito deste projeto, temos desenvolvido um conjunto de atividades com as crianças e jovens residentes, que têm por base o Associativismo juvenil e a Animação socioeducativa e cultural. Através da criação de grupos informais, têm sido trabalhadas questões ligadas às competências pessoais, sociais, relacionais, de participação associativa e cívica.

O objetivo último deste projeto, que decorre no empreendimento de Mataduchos/Fermentões, é dotar os jovens residentes das competências e autonomia necessária à criação de uma Associação Juvenil.

I - 8.5 - Atividades - Férias Escolares

Os períodos de interrupção das atividades letivas continuarão a merecer a atenção da CASFIG, em particular as férias letivas de Verão, uma vez que é o mais longo período de férias escolares. Os escassos recursos económicos da maioria das famílias residentes não permitem que as crianças e jovens usufruam de atividades lúdicas inerentes a esta época do ano.

É fundamental garantir que a população mais jovem experiencie um conjunto de atividades que visem a ocupação dos seus tempos livres, conciliando os aspectos lúdicos e desportivos com os de carácter pedagógico. Desta forma, procuramos assegurar às crianças e jovens residentes um conjunto de experiências, vividas em contextos sociais diferentes, defendendo-se assim a igualdade de oportunidades.

II – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO ALTERNATIVAS AO REALOJAMENTO CONVENCIONAL

Uma vez que a construção de mais habitação social não está prevista a curto ou médio prazo, muito por conta dos constrangimentos financeiros que o país em geral e os municípios em particular enfrentam, os serviços públicos de apoio aos problemas e carências habitacionais têm por obrigação repensar a habitação social, bem como a natureza dos mecanismos de apoio a disponibilizar à população.

Nesta linha, e com o apoio do Município de Guimarães, a CASFIG tem vindo a criar um conjunto de apoios na área da habitação, não só no sentido de dar resposta aos pedidos de ajuda que recebe diariamente, mas também para dar solução a novos problemas e realidades que o agravamento da conjuntura económica tem originado.

II.1 – Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

Na sequência do aumento dos pedidos de habitação social motivados apenas por razões de ordem económica, quase sempre originadas por situações de desemprego, a CASFIG deparou-se com a impossibilidade de lhes dar resposta, já que não se enquadram nos critérios que regulam o Realojamento em Habitação Social Municipal.

Face à atual conjuntura socioeconómica, não é de todo possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no Concelho de Guimarães, uma vez que a sua concretização implica forçosamente um longo período de tempo que não se compadece com a urgência da resolução que os problemas socioeconómicos e habitacionais dos agregados familiares requerem.

Neste quadro, e na linha da criação de medidas inovadoras que potenciem soluções que permitam uma efectiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães, a Câmara Municipal pretende manter na CASFIG a delegação de competências em matéria de organização e fiscalização dos processos dos beneficiários do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), de acordo com o respectivo Regulamento Municipal.

Para o ano de 2015, a atribuição deste subsídio irá ser feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor de €112.000,00 (cento e doze mil euros). Como é apanágio desta entidade empresarial municipal, a atribuição das subvenções será feita com base no cumprimento escrupuloso do regulamento existente, garantindo assim que a sua atribuição seja justa e equitativa.

A CASFIG continuará, portanto, a assumir a responsabilidade pela tramitação e fiscalização processual deste subsídio. Nesta conformidade e para este efeito, conforme, aliás, se explica mais adiante, propõe-se a celebração dos correspondentes contrato.

Refira-se, a propósito, que este apoio prevê a obrigatoriedade, para todas as famílias beneficiárias, da celebração de um Acordo de Intervenção e Acompanhamento, evitando que este subsídio se traduza num mero apoio pecuniário, pois tal permite contemplar a delineação de um projecto de vida, com apoio e acompanhamento técnico, direccionado para a autonomia da família. Este fato, de importância extrema, assenta na ideia de que o SMA é uma subvenção de carácter provisório e por isso limitado no tempo.

Por respeito à gestão da coisa pública, bem como na senda da prestação de um serviço de equidade e justiça social, esta empresa municipal continuará a efetuar uma gestão rigorosa e justa deste subsídio.

II.2 – Residências Partilhadas

Na esteira da criação de medidas inovadoras que permitam responder adequadamente aos novos desafios e realidades que se colocam na área da habitação social, a CASFIG toma o compromisso de dar continuidade à implementação de residências partilhadas, medida que nos permite realizar o realojamento dos agregados familiares unipessoais, compostos por um só elemento.

A residência partilhada define-se como uma habitação partilhada por duas, três ou quatro pessoas, dependendo da tipologia, que de forma autónoma, ocupam o mesmo espaço habitacional.

O aumento exponencial do número de pedidos de habitação de famílias unipessoais, quer masculinas quer femininas, é uma realidade à qual não podemos deixar de dar resposta. Na verdade, as situações existentes no Ficheiro de Procura, pela sua extrema gravidade habitacional e económica, exigem a criação de respostas urgentes que garantam a atribuição de uma habitação com as condições dignas de habitabilidade e com um valor de renda que se compadeça com os parcos rendimentos que auferem.

Ora, a inexistência de habitações sociais de tipologia 1 em número suficiente levou os serviços da CASFIG a adotar esta medida alternativa ao realojamento convencional, garantindo sempre as condições de autonomia e de privacidade que todos os residentes merecem.

Trata-se de uma modalidade alternativa ao realojamento convencional encontra-se devidamente regulamentada desde Julho de 2008.

Durante o ano de 2015, propomo-nos criar pelo menos mais quatro residências partilhadas, objetivo sempre dependente da maior ou menor mobilidade das famílias residentes, ou seja, do número de habitações que ficarão vagas durante o ano.

II.3 – Mercado Social de Arrendamento (MSA)

O Mercado Social de Arrendamento (MSA) é uma iniciativa criada no ano de 2012 pelo governo central à qual a Câmara Municipal de Guimarães aderiu desde a primeira hora, delegando na CASFIG a responsabilidade de materializar a sua concretização no Concelho.

Inscrita no Plano de Emergência Social, esta iniciativa resultou de uma parceria entre o Estado, os Municípios e um conjunto de entidades bancárias que disponibilizaram imóveis de que são proprietários numa bolsa nacional de arrendamento.

O MAS dirige-se a um segmento da população cujos rendimentos não lhes permite serem realojados em habitação social mas também não lhes conferem capacidade financeira para recorrer ao mercado particular de arrendamento.

O objetivo deste programa é disponibilizar no mercado habitações com valores de renda entre os 20% e os 30% abaixo dos valores praticados no mercado livre de arrendamento. -Ao mesmo tempo, pretende-se dar rentabilidade ao património imobiliário das entidades bancárias, exponencialmente aumentado pelo aumento do número de famílias portuguesas que, por impossibilidade de dar cumprimento às

obrigações assumidas nos créditos à habitação, têm que entregar as suas casas aos bancos.

Como entidade parceira desta iniciativa, a CASFIG dará continuidade ao apoio técnico a todos os cidadãos que queiram instruir candidatura, feita obrigatoriamente via *on line* em plataforma própria, bem como a dar cumprimento a todos os trâmites inerentes à instrução, análise e avaliação das candidaturas. Segundo informações obtidas junto da NORFIN, entidade gestora do MSA, durante o ano de 2014 estarão disponíveis mais fogos para arrendamento no Concelho de Guimarães.

II.4 – Porta 65

O Porta 65 é igualmente um programa do governo central que visa apoiar o arrendamento no mercado livre e dirige-se à população com idade igual ou inferior aos 32 anos.

A gestão desta iniciativa é da responsabilidade do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e tem como objetivo dinamizar o mercado de arrendamento e estimular a reabilitação de imóveis, conferindo-lhes um carácter social.

Neste âmbito, a CASFIG continuará a prestar apoio técnico a todos os jovens cidadãos do Concelho que pretendam instruir candidatura a este subsídio, uma vez que estas apenas podem ser submetidas eletronicamente, facto que cria grandes constrangimentos à larga maioria dos jovens que solicitam a colaboração desta empresa municipal.

Este programa tem-se revelado importante na medida em que constitui mais uma alternativa habitacional para os jovens que recorrem à CASFIG e cujos requisitos se enquadram nos exigidos por este programa estatal.

III – PESSOAL E EQUIPAMENTO

No sentido de melhorar a eficiência dos serviços prevemos a necessidade de reforçar o equipamento administrativo.

É ainda intenção da CASFIG continuar a assegurar o tratamento e manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, pelo que nos propomos dar cumprimento à candidatura aprovada pelo IEFP ao Programa Estágios Emprego, que termina em Novembro de 2015, através do qual recrutamos dois jardineiros que têm vindo a desempenhar esta função.

De igual modo, à candidatura aprovada à medida CEI Património através do qual recrutamos quatro trabalhadores da área da construção civil, dois deles detidos no Estabelecimento Prisional de Guimarães em Regime Aberto à Comunidade, de forma a garantir a reparação/recuperação das habitações que ficam devolutas, em especial as de construção mais antiga.

Estas medidas de emprego e Inserção têm permitido à CASFIG a contenção de custos, já que evita a contratação de empresas externas, como também integrar no mercado de trabalho pessoas que se encontram em situação de desemprego e/ou a beneficiar de Rendimento Social de Inserção. Neste âmbito, e por todas as razões já mencionadas ao longo deste documento, temos privilegiado a contratação de moradores da CASFIG.

O investimento que a CASFIG fará em obras durante o ano económico de 2015, será o reflexo da conjuntura económica negativa que se prevê recessiva. Por esta razão, à semelhança do ano de 2014, projetamos um conjunto de intervenções menos ambicioso que em anos anteriores. Nesta conformidade e para este efeito, conforme, aliás, se explica mais adiante (pontos VII - 3), propõe-se a celebração do correspondente subsídio à exploração.

Será realizado um conjunto de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que se encontram sob gestão da CASFIG, que estimamos na ordem dos €40.000,00 (quarenta mil euros). Trata-se de pequenas obras de reparação dos espaços interiores das habitações que ficarão vagas, visto que, por norma e sempre que se justifica, a CASFIG procede à pintura interior destas habitações para que as famílias que vão ser realojadas encontrem um espaço bem conservado e em perfeitas condições de habitabilidade. Destaca-se aqui as habitações de construção mais antiga, algumas delas com mais de 50 anos, que têm vindo a ficar desocupadas por via da idade avançada dos seus inquilinos (falecimento e/ou integração em lar de idosos ou em casa de familiares).

Por outro lado, é necessário dar resposta atempada a pequenas intervenções pontuais nas habitações que, pela sua natureza, são imprevisíveis (telhados, fachadas, problemas de canalização, etc.).

Prevemos também que durante o próximo ano seja concretizada a obra de reparação e beneficiação do Bloco Habitacional de Urgezes. Esta intervenção, cujas obras estão previstas ser realizadas pelo Município de Guimarães foi já alvo de um estudo pormenorizado da CASFIG, que apresentou um conjunto de soluções que visam solucionar os problemas detetados naquele edifício.

IV - 1 - Preservação do Edificado - Gestor de Proximidade

Dando continuidade à linha metodológica que a CASFIG tem vindo a adotar, implementando uma gestão humanista e de proximidade para com os agregados familiares residentes, nunca descuidando a preservação do edificado, iremos assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido pelo gestor de proximidade, figura criada por esta entidade empresarial municipal há quatro anos a esta parte.

O gestor de proximidade tem como função monitorizar diariamente os diferentes empreendimentos de habitação social, quer ao nível da sua conservação e manutenção, quer ao nível da fiscalização das zonas comuns e espaços exteriores, exercendo esta função com proximidade aos moradores e de forma pedagógica.

O trabalho desenvolvido pelo gestor de proximidade tem-se revelado muito importante, uma vez que são evidentes as melhorias em matéria de conservação e organização das áreas comuns e envolventes dos diferentes empreendimentos, o que se tem reflectido na redução dos custos de manutenção do edificado.

Simultaneamente, esta medida tem vindo a revelar-se muito proveitosa para as famílias residentes mais vulneráveis, em especial na população mais idosa, para quem a resolução de pequenos problemas ligados à habitação constitui tarefa difícil: substituição de lâmpadas, pequenas reparações no interior das habitações, reparações de electrodomésticos, etc.

Gerir os diferentes empreendimentos de habitação social implica que se garanta a boa e cuidada manutenção dos espaços exteriores, nomeadamente dos espaços verdes. Na verdade, a experiência diz-nos que tal cuidado tem um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem.

Uma vez que o Município de Guimarães, dado o volume de trabalho e a escassez de recursos humanos, não tem capacidade para assegurar a limpeza e o tratamento regular das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, a CASFIG assegura o cumprimento dessa obrigação, à qual dá cumprimento através do Programa Estágio Emprego, a que já fizemos referência no ponto III.

Assim, com uma equipa de dois jardineiros, em situação de desemprego e beneficiários de RSI, a CASFIG tem garantido a requalificação, a limpeza e a manutenção de todas as zonas verdes existentes na envolvente dos diferentes empreendimentos.

Uma vez que esta tarefa assumida pela CASFIG tem garantido a melhoria substancial das zonas ajardinadas do parque habitacional que nos está delegada pelo Município, e que tem vindo a impulsionar os residentes à participação na limpeza e conservação das mesmas, propomo-nos continuar a ter esta responsabilidade. Para este efeito, conforme, aliás, se explica mais adiante (ponto VI - 2), propõe-se a celebração do correspondente contrato.

V - RECEITAS

V - 1 - Rendas

Como lhe compete, a CASFIG continuará a exigir o cumprimento rigoroso do pagamento das rendas por parte dos seus inquilinos, aplicando os respetivos agravamentos em situações de atraso, tal como estipulado nos contratos de arrendamento.

Contudo, em situações de atrasos cumulativos, e sempre que se verificarem situações de dificuldades de ordem financeira por parte dos arrendatários, a CASFIG continuará a celebrar Acordos para pagamento das rendas em atraso, tendo sempre em consideração a situação socio-económica de cada agregado familiar.

Como é do conhecimento público, a larga maioria dos agregados familiares que residem no parque habitacional que gerimos encontra-se ao abrigo do Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal de renda devida em função do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelo número de dependentes.

Desta forma, a CASFIG não pode deixar de exigir a todas as famílias residentes o cumprimento rigoroso de dever de pagamento do valor de renda mensal, acionando os mecanismos legais existentes para resolução do contrato de arrendamento sempre que se verificarem situações de incumprimento injustificado do arrendatário e depois de esgotadas todas as diligências possíveis, junto da família, no sentido de solucionar a dívida.

VI - 1 - CONTRATO PROGRAMA - ANO 2015 (ANEXO 1A).

A natureza jurídica de empresa local da CASFIG, integralmente detida pelo Município e regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, exige a realização de um Contrato-programa através do qual o Município delega à CASFIG a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar eventuais constrangimentos evidenciados na orgânica do Município, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização. A realidade orgânica da CASFIG, gera especialização e, a partir dela, *Saber-Fazer*.

Desta forma, propõe-se celebrar o contrato-programa anexo ao presente plano previsional, que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães nos Estatutos da CASFIG.

A conjuntura económica extremamente desfavorável, com repercussões graves nos agregados familiares residentes nas habitações sob gestão da CASFIG e com uma consequente diminuição de proveitos no que respeita às rendas e eventuais atrasos nos seus pagamentos, dará origem a alguns constrangimentos na concretização do plano previsional que propomos.

Esta verosímil diminuição da receita é reforçada pelo fato de os valores de renda atribuídos a cada família residente ser calculado em função do seu rendimento mensal bruto, cuja diminuição implica igualmente uma redução no montante a atribuir como valor de renda mensal.

Assim, esta situação justifica a celebração de um contrato programa com o Município de Guimarães, com o montante de subsídio à exploração no valor de €100.000,00 (cem mil euros), dos quais €40.000,00 (quarenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que compõem o auto de gestão da CASFIG e €60.000,00 (sessenta mil euros) como verba suplementar ao cumprimento dos objetivos e obrigações estatutárias, dada a diminuição da receita obtida por via das rendas.

VI - 2 - CONTRATUALIZAÇÃO IN HOUSE - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA HABITAÇÃO, SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS - (ANEXO 1B).

Tendo em conta que a CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, por delegação do Município, executar as ações constantes no art. 3º dos seus Estatutos.

Considera-se ainda que a Câmara Municipal de Guimarães pretende delegar à CASFIG um conjunto de competências e ações no âmbito da habitação social, que não constituem o seu objeto social estatutário, nomeadamente o apoio e acompanhamento

Com base neste desígnio, é propõe-se a celebração do Contrato *in house*, cuja minuta se anexa, no valor total de €137.000,00 (cento e trinta e sete mil euros).

É importante sublinhar que a natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao Município, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Por último, refira-se que o Município contrata a CASFIG com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, porquanto:

1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo aos que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do Município;
3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o Município, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;
4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enformada pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, implica que a aludida contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais;
5. A relação jurídica constituída pelo presente no aludido contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do *Código dos Contratos Públicos*;

VI - 3 - CONTRATO PROGRAMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO - ANO 2015 (Anexo C)

Tendo em conta que se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 - Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008,

a CASFIG terá a seu cargo a responsabilidade de garantir o pagamento mensal das subvenções às famílias beneficiárias.

Para o ano de 2015, a atribuição deste subsídio irá ser feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor de €112.000,00 (cento e doze mil euros), pelo que se propõe a celebração do respetivo contrato-programa. A verba destina-se única e exclusivamente ao pagamento das subvenções atribuídas.

CONCLUSÃO

A habitação social, bem como as medidas alternativas de apoio às famílias em matéria de habitação, constitui uma resposta para os problemas habitacionais dos agregados familiares de baixos recursos económicos. Estas famílias não conseguem suportar os encargos financeiros inerentes à compra ou ao arrendamento de habitação no mercado particular.

Porém, se a disponibilização destes recursos são de capital importância, não podemos nunca perder de vista a imperiosa necessidade de acompanhar estes serviços com uma intervenção em várias frentes. Isto porque a habitação social conduz à concentração de famílias com as mais variadas vulnerabilidades sociais: fracos recursos económicos, baixa escolaridade, pouca especialização profissional, fraco capital cultural e social, fracas perspetivas de promoção social, pouco contato com outras comunidades de referência, etc. Facilmente se compreende, por isso, que a homogeneidade desta população a coloca em situação de maior vulnerabilidade a fenómenos de exclusão social.

A habitação uma das importantes dimensões da intervenção social e política, na medida em que constitui um bem material essencial ao bem-estar da vida de qualquer família. Por esta razão, a CASFIG continuará a pugnar pela manutenção de um elevado grau de exigência em matéria de gestão, bem como no atendimento e na prestação de serviços aos cidadãos.

Ficou claro ao longo deste documento que o maior desafio com que diariamente a CASFIG se depara é o do combate à pobreza e à exclusão social, cujo conceito suporta uma vasta multidimensionalidade. Na verdade, a variedade das suas manifestações exige uma intervenção em várias frentes que ultrapassam em muito a simples carência económica, pelo que a promoção do acesso ao emprego, à educação, à saúde e à cultura são condições fundamentais para a integração social das populações e para o reconhecimento de todos os indivíduos como cidadãos na plena posse dos seus direitos e deveres.

A habitação social tem que contribuir para uma lógica de integração e de inclusão urbana dos grupos populacionais mais desfavorecidos. Os que nela residem devem sentir-se identificados com o núcleo residencial a que pertencem, sob pena de não o promover, não o defender nem aderir a ações coletivas de participação social e cívica. Deste modo, para se estabelecer um sentimento coletivo de identificação com o núcleo residencial que habitam, devemos potenciar, envolver e mobilizar a população para participar nas decisões do empreendimento em que residem. Para isso, defendemos a adoção de uma atitude negocial, com a exigência de contrapartidas em troca das melhorias efetuadas, pois só assim será possível ter cidadãos conscientes dos seus direitos e não cidadãos meramente dependentes das instituições e dos serviços sociais.

Por esta razão, o trabalho desenvolvido pela CASFIG dá enfoque à necessidade de garantir a preservação do edificado, quer do seu interior quer das áreas envolventes, procurando sempre implicar os moradores e envolver a comunidade na vida dos empreendimentos.

Nesta linha de atuação, e com a colaboração dos moradores, procuramos combater o estigma do “bairro social” com participação, solidariedade, afetividade e responsabilidade, para que, às condições de habitabilidade, se possam associar a integração na vida social e o exercício da cidadania.

O contato e o acompanhamento permanentes com a população abrangida, a disponibilidade para a solução de problemas e a consolidação de um espírito de participação e partilha de responsabilidade continuarão, por isso, a conduzir a ação estratégica da CASFIG.

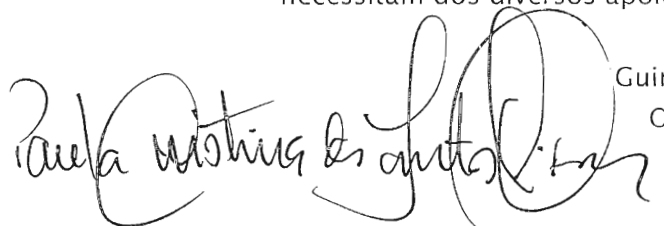
Por último, não podemos deixar de referir que perspetivamos o ano de 2015 como um ano igualmente difícil e exigente, dada a previsão da continuidade da difícil conjuntura socioeconómica e financeira do país. Este dado é importante na medida em que se prevê o aumento de situações de maior vulnerabilidade socioeconómica, que poderão atirar um conjunto significativo de agregados familiares para a situação de pobreza.

Esta preocupação reforça a ideia da necessidade de a CASFIG assumir uma postura pró activa na prevenção, na identificação, no diagnóstico, no acompanhamento e no tratamento personalizado dos problemas que possam afetar o equilíbrio dos indivíduos, das famílias e, em consequência, dos vários empreendimentos enquanto sistemas sociais.

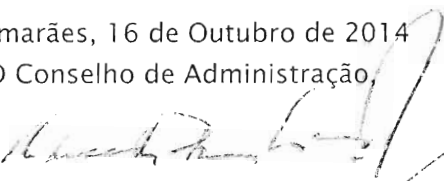
Finalmente, e não menos importante, ambicionamos que a CASFIG progrida e continue a trabalhar com toda a isenção e rigor, garantindo um tratamento justo e imparcial que dê segurança à população abrangida, designadamente às famílias residentes no parque habitacional de que somos responsáveis, às famílias com carências habitacionais e às famílias que, pela sua situação menos favorecida, necessitam dos diversos apoios sociais que disponibilizamos.

Guimarães, 16 de Outubro de 2014

O Conselho de Administração



(Paula Cristina dos Santos Oliveira)



(Eduardo Bravo Soares Pinto)



(Manuel Martins Salgado)

ANEXOS À PROPOSTA DO PLANO DE 2015 E ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2015-2018

ANEXO1 – MINUTAS DE CONTRATOS

ANEXO1A – CONTRATO PROGRAMA – Ano 2015

ANEXO1B – CONTRATO *IN HOUSE* – Delegação de Competências na área da habitação, pagamento do subsídio municipal ao arrendamento e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas

ANEXO1C – CONTRATO PROGRAMA Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento– Ano 2015

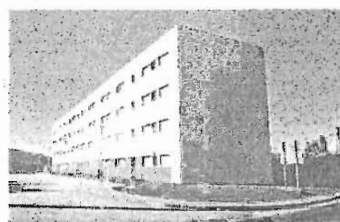
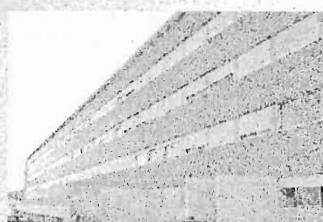
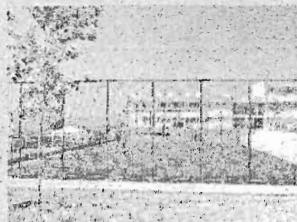
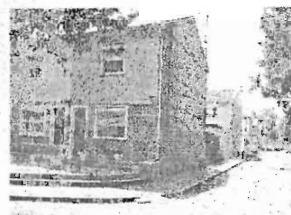
ANEXO2 – BALANÇO PREVISIONAL

ANEXO3 – DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

ANEXO4 – ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

ANEXO5 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO 6 – PARECER DO FISCAL ÚNICO



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.

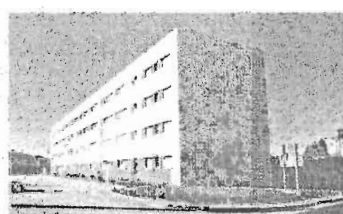
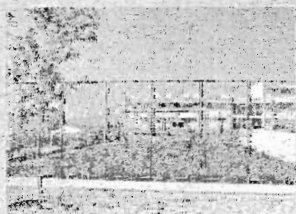
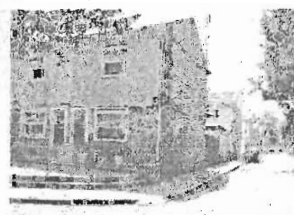
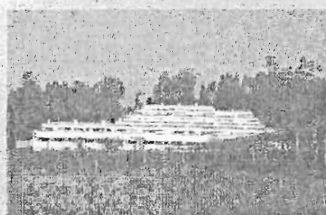
ANEXO1

Minutas de Contratos

Anexo1A – Contrato-programa 2015

Anexo1B – Contrato – Delegação de Competências na área da habitação, gestão dos processos do subsídio municipal ao arrendamento, tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos empreendimentos sociais municipais – Ano 2015 – e respetivo parecer do Fiscal Único

Anexo 1C – Contrato-Programa – Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento – Ano 2015



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.


CONTRATO -PROGRAMA
MINUTA - ANO 2015

1º OUTORGANTE - Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por **MUNICÍPIO**, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE - Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

- a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães;
- b) O **MUNICÍPIO** é o único titular do capital social da CASFIG;
- c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a CASFIG, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães; a CASFIG exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei;
- d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social;
- e) A CASFIG está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado;
- f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do **MUNICÍPIO**, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.
- g) Por esta razão, a CASFIG, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes

- 
- dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos;
- h) A CASFIG atingiu um nível de organização, especialização na função e custos, que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão: a autossustentabilidade financeira na sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, por recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade;
 - i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de, e sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de, aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012;
 - j) O fiscal único da CASFIG emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

I - Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da CASFIG.

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da CASFIG.

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A CASFIG, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada.

2.- Os poderes confiados à CASFIG, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a CASFIG adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do MUNICÍPIO e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados.

II - Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.^a

(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG têm por objeto o parque habitacional do Município.

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes:

Todos os fogos da propriedade do MUNICÍPIO, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos.

3.- Os poderes confiados no presente título à CASFIG, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados.

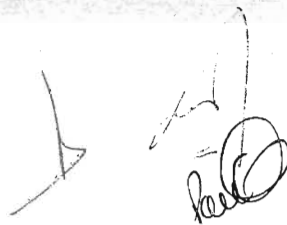
Cláusula 4.^a

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes:

- a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do MUNICÍPIO consoante o que lhe for designado pela tutela;
- b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;
- c) Assegurar a correta ocupação dos fogos;
- d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações;
- e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações;
- f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a rentabilizar os recursos da CASFIG e do MUNICÍPIO;
- g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisão, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos;
- h) Promover ações de formação e informação junto das populações;
- i) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas;
- j) Elaborar estudos e projetos;

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.



Cláusula 5.^a
(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares;
- b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do **MUNICÍPIO** a decisão de propostas de realojamento;
- c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do **MUNICÍPIO** e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária;

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos municipais;
- b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato.

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais;
- b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos;
- c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;
- d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação.

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a **CASFIG** tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de carácter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação.

Cláusula 6.^a
(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a **CASFIG** identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à **CASFIG** por via deste contrato-programa.



Cláusula 7.^a
(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.^a, do presente contrato-programa, a CASFIG atuará sempre em nome próprio mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo MUNICÍPIO.

2.- Ao Conselho de Gestão da CASFIG, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa.

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela CASFIG, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal.

III - Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.^a
(Âmbito)

1. A CASFIG procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão.

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela CASFIG, por recurso às respetivas receitas.

3.- A CASFIG executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o MUNICÍPIO nela venha a determinar.

Cláusula 9.^a
(Subcontratação)

1.- A atribuição à CASFIG das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade.

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a CASFIG atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10.^a
(Informações)

A CASFIG informará periodicamente o MUNICÍPIO do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes.

IV - Receitas

Cláusula 11.^a
(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da CASFIG, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e

corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2015, a CASFIG estima o valor de €255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) de receitas em rendas.

Cláusula 12.^a

(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelo número de dependentes.

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, pelo que lhe será atribuído pelo **MUNICÍPIO** um subsídio à exploração no montante de €100.000,00 (cem mil euros), dos quais €40.000,00 (quarenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €60.000,00 (sessenta mil euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas.

O subsídio à exploração será pago pelo **MUNICÍPIO** à CASFIG em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 31 de Janeiro de 2015	€20.000,00
Até 31 de Março de 2015	€20.000,00
Até 31 de Maio de 2015	€20.000,00
Até 31 de Julho de 2015	€20.000,00
Até 30 de Setembro de 2015	€20.000,00

V Outras Disposições

Cláusula 13.^a

(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da CASFIG, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o **MUNICÍPIO** com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes.



Cláusula 14.^a

(Indicadores de Eficácia)

1 - O serviço prestado pela CASFIG será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes.

2 - A eficácia da CASFIG, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou



condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

- b) **Prestação eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;
- c) **Prestação ineficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

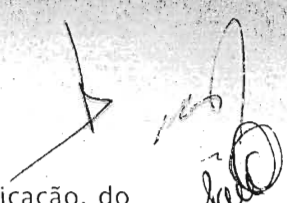
3 – A eficácia da CASFIG, ao nível da instrução dos processos necessários para desencadear os procedimentos administrativos e contenciosos com vista a atuar em casos de incumprimento dos arrendatários, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número superior a 80% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista à contratualização e/ou cumprimento dos Acordos de pagamento de rendas em atraso tenham sido esgotadas;
- b) **Prestação eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número igual ou superior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;
- c) **Prestação ineficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número inferior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

4 – A eficácia da CASFIG, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a 20 dias após verificada alteração;
- b) **Prestação eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a 30 dias após verificada alteração;
- c) **Prestação ineficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a 30 dias após verificada alteração;

5 – A eficácia da CASFIG, ao nível da atualização dos valores do Preço Técnico das habitações, resultante da realização de obras de reparação e recuperação, será medida através dos seguintes indicadores:

- 
- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de todas as habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- b) **Prestação eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de igual ou 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- c) **Prestação ineficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de menos de 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

6 – A eficácia da CASFIG, ao nível da implementação de Residências Partilhadas, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** implementar Residências Partilhadas em mais de 20% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- b) **Prestação eficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem igual ou superior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- c) **Prestação ineficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem inferior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

7 – A eficácia da CASFIG, ao nível do cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos ao abrigo de contratação específica, a efetuar pelo **MUNICÍPIO** nos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor superior a 80%;
- b) **Prestação eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor igual ou superior a 70%;
- c) **Prestação ineficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor inferior a 60%;

Cláusula 15.^a

(Indicadores de Eficiência)

1 - A produtividade da CASFIG será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes.

2 - Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a 10 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- b) **Prestação eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a 15 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- c) **Prestação ineficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a 15 dias após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da CASFIG, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a 30 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) **Prestação eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a 40 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;
- c) **Prestação ineficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a 40 dias úteis, por motivos exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

Cláusula 16.^a

(Avaliação Periódica)

O desempenho da CASFIG, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao MUNICÍPIO.

Cláusula 17.^o

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 18.º
(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na CASFIG, pelo MUNICÍPIO.

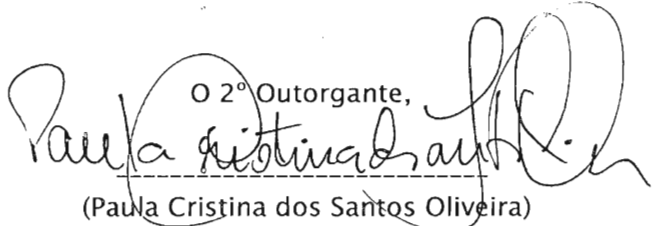
O presente contrato foi celebrado em de de 201..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

Guimarães, de de 201...

O 1º Outorgante,

(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,



(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

CONTRATO – MINUTA

ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO (CARÊNCIAS HABITACIONAIS),
GESTÃO DOS PROCESSOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, MERCADO
SOCIAL DE ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS
AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS – ANO DE 2015

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

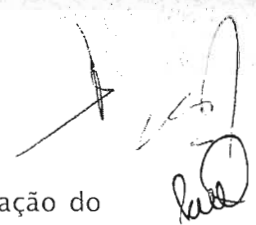
Considerando que:

a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

b) A CASFIG, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.

c) Ao nível do apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães:

1. Existe um elevado número de pedidos de habitação, decorrentes de carência económica e habitacional, que constam do Ficheiro de Procura;
2. Se torna indispensável prestar apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), instruindo processos de concurso ou candidatura para atribuição de novas habitações sociais e de habitações sociais já existentes;
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. A resolução de muitos dos muitos pedidos de habitação não passa pelo realojamento em habitação municipal, podendo o seu enquadramento sócio-habitacional ser resolvido por via de programas de apoio financeiro para a reabilitação;
5. O correto acompanhamento e instrução deste tipo de processos poderá revelar-se muito importante, quer do ponto de vista da resolução de



problemas de carência habitacional, quer na perspectiva da recuperação do edificado, com as vantagens inerentes nos planos urbanístico, arquitectónico, social e económico;

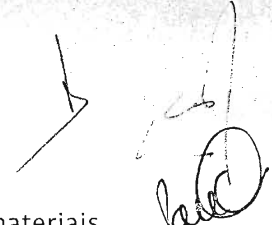
6. A conjuntura social e económica atual, e os consequentes problemas sociais e carências habitacionais, exigem a criação e implementação de medidas inovadoras e alternativas ao realojamento convencional;

d) Ao nível do Subsídio Municipal ao Arrendamento:

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
2. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento das subvenções aos beneficiários, acompanhamento das famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
4. Em razão do número anterior se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da CASFIG a processar o pagamento mensal do subsídio;
5. A CASFIG dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo o processo de atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento;

e) Ao nível do Mercado Social ao Arrendamento:

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram o MUNICÍPIO a assinar um protocolo com a NORFIN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS), em 16 de Maio de 2012, através do qual aderiu, como parceiro local, ao Programa Mercado Social de Arrendamento, inscrito no Plano de Emergência Social Nacional;
2. Fruto da conjuntura económica atual, são muitas as famílias que, embora não reúnam requisitos para realojamento em habitação social, não possuem condições para arrendar uma habitação no mercado livre;
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Programa de Emergência Social Nacional Mercado Social de Arrendamento;

- 
4. A CASFIG, conforme supra se referiu, dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir com eficiência e eficácia as exigências inerentes a todo o processo de instrução de candidatura, e posterior acompanhamento, ao Mercado Social ao Arrendamento;

f) Ao nível do tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social:

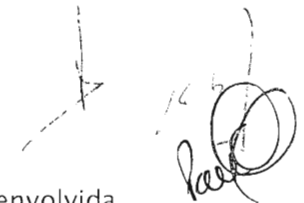
1. No âmbito da gestão patrimonial que lhe está estatutariamente cometida, a CASFIG depara-se, frequentemente, com a necessidade de ser realizado o tratamento, a limpeza e a manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos de habitação social municipal, cuja gestão é da sua responsabilidade;
2. O tratamento, manutenção e limpeza das zonas ajardinadas nos núcleos de habitação social têm um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem;
3. O Departamento dos Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães (DSUA), atendendo o atual volume de trabalho e a escassez dos recursos humanos, não tem capacidade para executar, no corrente ano, os trabalhos de tratamento, limpeza e manutenção solicitados pela CASFIG;

g) A especificidade técnica e material da CASFIG habilitam-na a responder, com eficiência e eficácia, às exigências inerentes à prestação dos serviços referidos nas alíneas anteriores, uma vez que se encontra especialmente vocacionada para a área da habitação social;

h) A natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao MUNICÍPIO, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

i) O MUNICÍPIO decidiu contratar a CASFIG, com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes motivos:

1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do MUNICÍPIO;
3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o MUNICÍPIO, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;


- 
4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enquadrada pelo artigo 6.º da referida Lei n.º 50/2012, implica que a presente contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais e ao atendimento prestado a situações de carência habitacional do concelho;
 5. A Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião de de Dezembro de 2013, determinou a adjudicação à CASFIG do presente contrato, tendo, por intermédio da mesma deliberação, aprovado a minuta do contrato;
 6. A relação jurídica constituída pelo presente contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos;
 7. A CASFIG planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, em correspondência ao seu plano de atividades para o ano 2015, constituindo a sua contratação, por parte do **MUNICÍPIO**, um dos pressupostos em que estão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsionais apresentados à Câmara Municipal de Guimarães;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** comete à CASFIG a responsabilidade de execução das seguintes ações:

1. Apoio e acompanhamento social na área da habitação social do Concelho de Guimarães (carências habitacionais);
2. Instrução de processos de concursos ou candidaturas para atribuição de novas habitações sociais e habitações sociais já existentes;
3. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente no que se refere à instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento da subvenção aos beneficiários, acompanhamento das respetivas famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
5. Apoio e acompanhamento técnicos no âmbito dos programas de financiamento à reabilitação urbana;

- 
6. Instrução, apoio e acompanhamento técnicos no âmbito do Programa Mercado Social de Arrendamento;
 7. Manutenção, tratamento e limpeza das áreas ajardinadas de todos os empreendimentos de habitação social municipal cuja gestão é da responsabilidade da CASFIG;

Cláusula 2.^a

(Mandato administrativo)

1.- A CASFIG, para cumprimento do objeto do presente contrato, atuará em nome próprio e no interesse do MUNICÍPIO.

2.- Para cumprimento do objeto do presente contrato, a CASFIG mobilizará os seus recursos internos, humanos e materiais, e promoverá a perfeita e oportuna execução das ações que lhe estão cometidas.

3.- Caberá ao MUNICÍPIO providenciar à CASFIG os meios que a habilitem ao cumprimento das responsabilidades inerentes à observância das ações que lhe estão cometidas.

Cláusula 3.^a

(Poderes de gestão)

A outorga do presente contrato constitui autorização bastante para a CASFIG praticar todos os atos de administração, técnicos, jurídicos, económico-financeiros e materiais necessários à correta execução dos serviços que lhe estão cometidos.

Cláusula 4.^a

(Poderes do Município)

1.- O MUNICÍPIO fica investido nos poderes administrativos do contraente público, nos termos do disposto no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, podendo, designadamente:

- a) Dirigir o modo de execução da prestação da CASFIG;
- b) Fiscalizar o modo de execução do presente contrato pela CASFIG;
- c) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo do presente contrato e ao modo de execução das prestações nele previstas.

2.- As modificações ao contrato, nos termos previstos na alínea c), do número anterior, serão, preferencialmente, objeto de acordo endocontratual, nos termos previstos no artigo 310.º do Código dos Contratos Públicos.

3.- A CASFIG não se oporá às modificações referidas na alínea c) do n.º 1, cabendo ao MUNICÍPIO promover ou garantir a reposição do equilíbrio financeiro do contrato sempre que de tal modificação, ou por verificação de outra causa superveniente e relevante, resulte alteração dos pressupostos com base nos quais a CASFIG determinou o valor das prestações a que se obrigou, pressupostos esses que são do conhecimento do MUNICÍPIO.

Cláusula 5.^a

(Incorporação no património municipal)

Todas as ações de recuperação e manutenção promovidas pela CASFIG terão por objeto o património físico integrado na esfera jurídica do MUNICÍPIO, ficando,

assim, o resultado pretendido com o presente contrato integrado e incorporado, de forma direta, automática e sem necessidade de qualquer outra formalidade, no património municipal.

Cláusula 6.^a

(Preço)

1.- O **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida pelo desenvolvimento e prossecução das ações cometidas na área da habitação, inscritas no presente contrato, remunerará a **CASFIG**, com o montante de 137.000,00€ (cento e trinta e sete mil euros), apurado em função dos encargos de gestão, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu **Anexo 1**.

2 - A remuneração prevista no número anterior será paga em prestações periódicas à **CASFIG**, de acordo com o seguinte plano:

REMUNERAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 28 de Janeiro de 2015	€11.500,00
Até 28 de Fevereiro de 2015	€11.500,00
Até 28 de Março de 2015	€11.500,00
Até 28 de Abril de 2015	€11.500,00
Até 28 de Maio de 2015	€11.500,00
Até 28 de Junho de 2015	€11.500,00
Até 28 de Julho de 2015	€11.500,00
Até 28 de Agosto de 2015	€11.500,00
Até 15 de Setembro de 2015	€11.500,00
Até 28 de Outubro de 2015	€11.500,00
Até 28 de Novembro de 2015	€11.000,00
Até 28 de Dezembro de 2015	€11.000,00

2.- O IVA será liquidado nos termos legais em vigor.

Cláusula 7.^a

(Prazo)

O presente contrato, vigora até 31 de dezembro de 2015.

Cláusula 8.^a

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se, mutuamente, na indicada qualidade, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato.

O presente contrato foi celebrado em de de 201.., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante,

(Domingos Bragança Salgado)

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O NÚMERO 1 DA CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO

ENCARGOS DE GESTÃO (valores anuais)		
AÇÃO DELEGADA	RECURSOS AFETOS	CONTRAPARTIDA REMUNERATÓRIA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES (CARÊNCIAS HABITACIONAIS)	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 25% do valor remuneratório de um administrativo)	€50.240,00
	Encargos administrativos	€400,00
	Material informático (computador e consumíveis)	€1.200,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.500,00
	Combustível	€2.000,00
SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 50% de valor remuneratório de um administrativo)	€54.250,00
	Encargos administrativos	€600,00
	Material informático (computador e consumíveis)	€1.300,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.800,00
	Combustível	€1.000,00
MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO	Recursos humanos (35% do valor remuneratório de 1 técnico superior)	€8.000,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€50,00
TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	Recursos humanos (valor remuneratório de dois beneficiários do programa Estágios Emprego – IEPF e 65% do valor remuneratório de 1 técnico indiferenciado)	€13.000,00
	Água	€500,00
	Combustível	€700,00
	Material e equipamento de proteção	€500,00
TOTAL		€137.000,00



**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA
A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 25.º, N.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o contrato-programa (em minuta, que se anexa) a celebrar entre o **Município de Guimarães (Município)** e a **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. (CASFIG)** no qual são definidos os termos de funcionamento desta Entidade.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade das entidades mencionadas em 1 a redacção do presente contrato-programa, o qual evidencia o valor dos subsídios à exploração (no montante de € 100.000,00) a pagar pelo Município à Casfig.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção da referida redacção e a sua articulação com os estatutos da CASFIG.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas.

PARECER

5. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que as atribuições, responsabilidades e funções contempladas na minuta do contrato-programa decorrem expressa ou implicitamente dos estatutos da CASFIG.

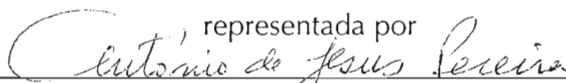
RESSALVA

6. Afigura-se-nos oportuno referir que a execução de acções não contempladas no presente contrato-programa, e que não constem das disposições estatutárias da CASFIG, devem ser-lhe cometidas com enquadramento no n.º 2 do art.º 36.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Porto, 15 de Outubro de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por



(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

CONTRATO –PROGRAMA MINUTA – ANO 2015

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

- a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo MUNICÍPIO, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do n.º 1 do artigo 3.º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães;
- b) O MUNICÍPIO é o único titular do capital social da CASFIG;
- c) De acordo com os n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º dos seus Estatutos, a CASFIG, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do MUNICÍPIO de Guimarães; a CASFIG exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei;
- d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social;
- e) A CASFIG está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado;
- f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do MUNICÍPIO, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.
- g) Por esta razão, a CASFIG, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes

- dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos;
- h) A CASFIG atingiu um nível de organização, especialização na função e custos, que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão: a auto-sustentabilidade financeira na sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, por recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade;
 - i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de, e sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de, aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012;
 - j) O fiscal único da CASFIG emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da CASFIG.

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da CASFIG.

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A CASFIG, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada.

2.- Os poderes confiados à CASFIG, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a CASFIG adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do MUNICÍPIO e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados.

II – Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.ª

(Parque habitacional)

1.– Os poderes de gestão confiados à CASFIG têm por objeto o parque habitacional do Município.

2.– Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes:

Todos os fogos da propriedade do MUNICÍPIO, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos.

3.– Os poderes confiados no presente título à CASFIG, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados.

Cláusula 4.ª

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.– Os poderes de gestão confiados à CASFIG e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes:

- a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do MUNICÍPIO consoante o que lhe for designado pela tutela;
- b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;
- c) Assegurar a correta ocupação dos fogos;
- d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações;
- e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações;
- f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a rentabilizar os recursos da CASFIG e do MUNICÍPIO;
- g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos;
- h) Promover ações de formação e informação junto das populações;
- i) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas;
- j) Elaborar estudos e projetos;

2.– No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.^a

(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares;
- b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do **MUNICÍPIO** a decisão de propostas de realojamento;
- c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do **MUNICÍPIO** e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária;

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos municipais;
- b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato.

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais;
- b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos;
- c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;
- d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação.

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a **CASFIG** tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de carácter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação.

Cláusula 6.^a

(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a **CASFIG** identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à **CASFIG** por via deste contrato-programa.

Cláusula 7.^a
(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.^a, do presente contrato-programa, a CASFIG atuará sempre em nome próprio mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo MUNICÍPIO.

2.- Ao Conselho de Gestão da CASFIG, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa.

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela CASFIG, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal.

III - Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.^a
(Âmbito)

1. A CASFIG procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão.

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela CASFIG, por recurso às respetivas receitas.

3.- A CASFIG executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o MUNICÍPIO nela venha a determinar.

Cláusula 9.^a
(Subcontratação)

1.- A atribuição à CASFIG das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade.

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a CASFIG atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10.^a
(Informações)

A CASFIG informará periodicamente o MUNICÍPIO do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes.

IV - Receitas

Cláusula 11.^a
(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da CASFIG, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e

corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2015, a CASFIG estima o valor de €255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) de receitas em rendas.

Cláusula 12.^a
(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelo número de dependentes.

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, pelo que lhe será atribuído pelo **MUNICÍPIO** um subsídio à exploração no montante de €100.000,00 (cem mil euros), dos quais €40.000,00 (quarenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €60.000,00 (sessenta mil euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas.

O subsídio à exploração será pago pelo **MUNICÍPIO** à CASFIG em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 31 de Janeiro de 2015	€20.000,00
Até 31 de Março de 2015	€20.000,00
Até 31 de Maio de 2015	€20.000,00
Até 31 de Julho de 2015	€20.000,00
Até 30 de Setembro de 2015	€20.000,00

V Outras Disposições

Cláusula 13.^a
(indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da CASFIG, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o **MUNICÍPIO** com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes.

Cláusula 14.^a
(Indicadores de Eficácia)

1 - O serviço prestado pela CASFIG será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes.

2 - A eficácia da CASFIG, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou

condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

- b) **Prestação eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;
- c) **Prestação ineficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

3 – A eficácia da CASFIG, ao nível da instrução dos processos necessários para desencadear os procedimentos administrativos e contenciosos com vista a atuar em casos de incumprimento dos arrendatários, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número superior a 80% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista à contratualização e/ou cumprimento dos Acordos de pagamento de rendas em atraso tenham sido esgotadas;
- b) **Prestação eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número igual ou superior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;
- c) **Prestação ineficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número inferior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

4 – A eficácia da CASFIG, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a 20 dias após verificada alteração;
- b) **Prestação eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a 30 dias após verificada alteração;
- c) **Prestação ineficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a 30 dias após verificada alteração;

5 – A eficácia da CASFIG, ao nível da atualização dos valores do Preço Técnico das habitações, resultante da realização de obras de reparação e recuperação, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de **todas** as habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- b) **Prestação eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de igual ou **90%** das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- c) **Prestação ineficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de menos de **90%** das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

6 – A eficácia da CASFIG, ao nível da implementação de Residências Partilhadas, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** implementar Residências Partilhadas em mais de **20%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- b) **Prestação eficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem igual ou superior a **15%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- c) **Prestação ineficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem inferior a **15%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

7 – A eficácia da CASFIG, ao nível do cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos ao abrigo de contratação específica, a efetuar pelo **MUNICÍPIO** nos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor superior a **80%**;
- b) **Prestação eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor igual ou superior a **70%**;
- c) **Prestação ineficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor inferior a **60%**;

Cláusula 15.^a

(Indicadores de Eficiência)

1 - A produtividade da CASFIG será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes.

2 - Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a 10 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- b) **Prestação eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a 15 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- c) **Prestação ineficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a 15 dias após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da CASFIG, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a 30 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) **Prestação eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a 40 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;
- c) **Prestação ineficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a 40 dias úteis, por motivos exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

Cláusula 16.^a

(Avaliação Periódica)

O desempenho da CASFIG, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao MUNICÍPIO.

Cláusula 17.^o

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 18.º
(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na CASFIG, pelo MUNICÍPIO.

O presente contrato foi celebrado em de de 201..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

Guimarães, de de 201...

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante,

(Domingos Bragança Salgado)

(Paula Cristina dos santos Oliveira)

MINUTA CONTRATO – PROGRAMA
TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO AO
ARRENDAMENTO – ANO DE 2015

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

1. A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.
2. A CASFIG, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do MUNICÍPIO de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.
3. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
4. Que o Regulamento para a atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, se insere numa política social de habitação que se pretende adequada às necessidades reais da população, potenciando soluções que permitam uma efetiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães;
5. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
6. Que a MUNICÍPIO pretende que a empresa de habitação social CASFIG assumas todas as competências passíveis de delegação à luz do aludido Regulamento (designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os actos subsequentes à sua aprovação);
7. Que, em razão da delegação anteriormente citada, se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da CASFIG a processar o pagamento mensal do subsídio;

8. A CASFIG dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo este processo.

É celebrado o presente Contrato-Programa entre o **MUNICÍPIO** e a **CASFIG**, onde são definidas as condições em que o **MUNICÍPIO** procederá à transferência de uma verba para a **CASFIG** destinada única e exclusivamente ao pagamento do subsídio municipal ao arrendamento aos respetivos beneficiários:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato tem por objeto a transferência para a **CASFIG**, da verba de €112.000,00 (cento e doze mil euros), aprovada em reunião da Câmara Municipal de Guimarães realizada em ... de de 2015, destinada ao pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento às famílias beneficiárias.

Cláusula 2ª

(Transferência da verba)

1 - Para a prossecução do estabelecido na cláusula 1ª, a referida verba será transferida pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 27 de Fevereiro de 2015	€22.400,00
Até 30 de Abril de 2015	€22.400,00
Até 30 de Junho de 2015	€22.400,00
Até 31 de Agosto de 2015	€22.400,00
Até 31 de Outubro de 2015	€22.400,00

Cláusula 3ª

(Prazo)

Para realização do objeto do presente contrato contido na cláusula 1ª, a **CASFIG** compromete-se a assumir todas as competências que ora lhe são cometidas durante o ano de 2015.

Cláusula 4ª

(Revisão do contrato programa)

Qualquer alteração ou adaptação, por parte da **CASFIG**, dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito do **MUNICÍPIO**, que o poderá condicionar a sua alteração ou adaptação.

Cláusula 5ª

(Validade e caducidade do contrato programa)

1 - O presente contrato é válido para o ano económico de 2015, podendo ser renovado anualmente se o **MUNICÍPIO** assim o entender.

2 - O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível de concretizar o seu objeto.

Cláusula 6ª

(Resolução do contrato programa)

A resolução deste contrato efectuar-se-á através da respectiva notificação à CASFIG.

O presente contrato, feito em dois exemplares, foi aprovado em minuta pelo MUNICÍPIO, por deliberação tomada pela em reunião de de de 2014, e pela CASFIG, em minuta, por deliberação tomada pelo seu Conselho de Gestão em reunião de ... de de 2014.

Guimarães, ... de de 201..

O 1º Outorgante

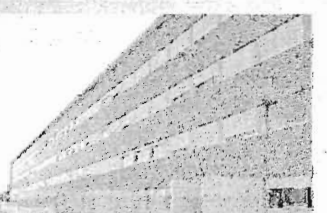
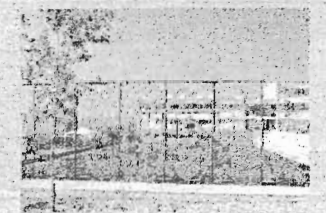
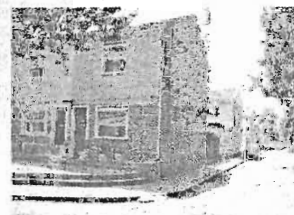
(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

ANEXO2

Balanço Previsional

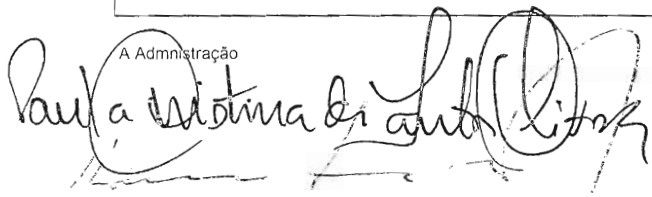


Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.

Balanço Previsional

RUBRICAS	DATAS	
	31-12-2015	31-12-2014
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	49.880	49.880
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais	11.324	11.265
Outras reservas	84.784	83.658
Resultados transitados		
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	335.602	347.499
Resultado líquido do período	1.551	1.185
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	483.141	493.487
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outras contas a pagar ajustamento em subsídio	99.833	103.693
	99.833	103.693
Passivo corrente		
Fornecedores	11.981	7.048
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	9.364	9.225
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	51.445	56.168
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	72.790	72.441
Total do passivo	172.623	176.134
Total do capital próprio e do passivo	655.764	669.621

A Administração

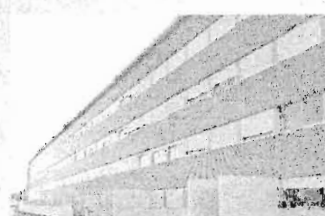
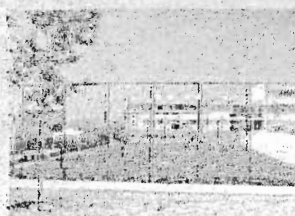
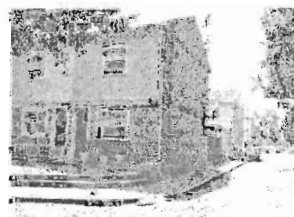


Técnica Oficial de contas




ANEXO3

Demonstração Previsional de Resultados

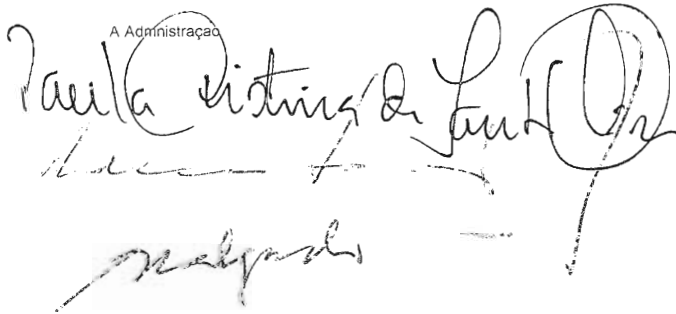


Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31-12-2015	31-12-2014
Vendas e serviços prestados	407.649	404.093
Subsídios à exploração	100.000	42.300
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
Fornecimentos e serviços externos	-145.766	-85.745
Gastos com o pessoal	-351.867	-351.810
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	16.704	17.212
Outros gastos e perdas	-284	-270
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	26.436	25.780
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-23.014	-22.924
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	3.422	2.856
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-1.283	-1.222
Resultado antes de impostos	2.139	1.634
Imposto sobre o rendimento do período	-588	-449
Resultado líquido do período	1.551	1.185
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		
Resultado líquido do período atribuível a: (2)		
Detentores do capital da empresa-mãe		
Interesses minoritários	0,00	0,00
Resultado por acção básico		

A Administração

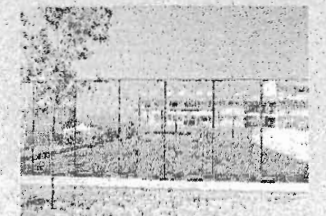
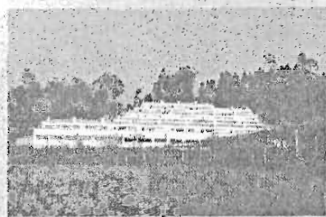


Técnica Oficial de Contas

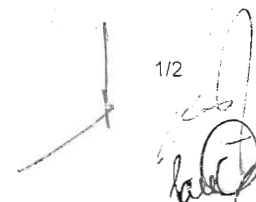


ANEXO4

Orçamento Previsional de Tesouraria



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda



TESOURARIA	2014	2015	2016	2017	2018
RECEBIMENTOS					
Recebimentos de prestação de serviços					
Saldo de clientes do ano anterior	34.645	33.331	33.491	33.653	33.976
Recebimentos do ano	370.880	374.143	375.958	379.718	381.616
Outros Recebimentos SMA	150.000	112.000	112.000	112.000	112.000
	<u>555.525</u>	<u>519.474</u>	<u>521.449</u>	<u>525.371</u>	<u>527.592</u>
De Outros Devedores					
De Anos Anteriores	54.664	4.493	369	30	2
Outros Rendimentos	1.456	946	641	459	351
Do Ano					
De Devedores de ML Prazo					
De Anos Anteriores	56.120	5.439	1.010	489	353
Outros					
Accionistas (Sócios)					
Empresas Participadas					
Fornecedores					
Adiantamento a Fornecedores					
Estado e Outros Entes Públicos					
Saldo Anterior	6.107				
IRC					
IVA					
Segurança Social					
	<u>6.107</u>				
Sócios					
Aumento de Capital Próprio					
Prestações Suplementares de Capital					
Regularização de Saldos Devedores					
Suprimentos					
Subsídios					
À Exploração proveniente da C.M.G.	18.000	100.000	105.350	108.300	110.900
	<u>18.000</u>	<u>100.000</u>	<u>105.350</u>	<u>108.300</u>	<u>110.900</u>
Varição de disponibilidades	129.545				
Total de Recebimentos	765.297	624.913	627.809	634.160	638.545

TESOURARIA	2014	2015	2016	2017	2018
PAGAMENTOS					
A Fornecedores					
De Anos Anteriores	12.847	7.048	11.981	12.101	12.222
Do Ano					
De Matérias					
De F.S.E.'s	78.697	133.785	135.123	139.474	130.893
	<u>91.544</u>	<u>140.833</u>	<u>147.104</u>	<u>151.575</u>	<u>143.115</u>
A Outros Credores					
Outros Gastos	270	284	298	313	329
Por Fornecimentos de Imobilizado	305	4.759	4.960	3.921	3.013
outras contas a pagar	106.581	3.000	3.500		
Outros pagamentos SMA	150.000	112.000	112.000	112.000	112.000
Pagamentos a Leasings	6.616				
Pagamentos de Juros e gastos similares	1.222	1.283	1.347	1.414	1.485
	<u>264.994</u>	<u>121.326</u>	<u>122.105</u>	<u>117.648</u>	<u>116.827</u>
A Pessoal	245.040	245.057	244.743	246.916	248.048
Ao Estado e Outros entes Públicos					
Saldo Anterior	65.727	8.775	8.776	8.825	8.915
IRC		449	588	1.664	2.463
Encargos	97.992	97.999	98.542	99.551	100.143
	<u>163.719</u>	<u>107.223</u>	<u>107.906</u>	<u>110.040</u>	<u>111.521</u>
Varição de disponibilidades		10474	5951	7981	19334
Total de Pagamentos	765.297	624.913	627.809	634.160	638.845

TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

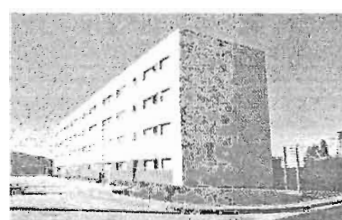
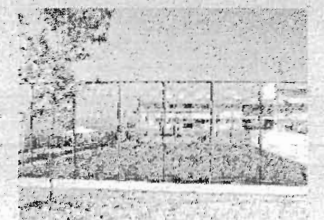
[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO5

Plano Plurianual de Investimentos



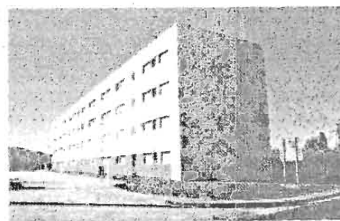
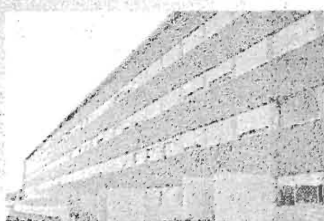
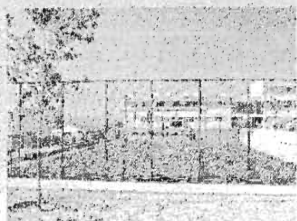
Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.

PLANO DE INVESTIMENTO (obras de reparação) / investimento 2015 - 2018

Nº de Ordem	Descrição do Investimento	Custo de Aquisição				TOTAL
		2015	2016	2017	2018	
1	Pequenas Reparções	20.000,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
2	Rua da Pegada, casa 22	10.000,00				10.000,00
3	Bairro Municipal Urgezes e Bairro Leão XIII - Telhados e Fachadas	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
4	Empreendimento de Azurém - Fachadas			30.000,00	5.000,00	35.000,00
5	Equipamento informático e Administrativo	3.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	14.000,00
TOTAL		43.000,00	63.000,00	75.000,00	48.000,00	229.000,00

ANEXO6

Parecer do Fiscal Único



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional da **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.**, os quais são constituídos pelos seguintes documentos: Plano de Investimento (obras de reparação/investimento) 2015-2018; Balanço e Demonstração de Resultados Previsional 2014-2015; Plano de Tesouraria (recebimentos e pagamentos) 2014-2018.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a apresentação da informação previsional.
 - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

Porto, 20 de Outubro de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Plano Plurianual de
Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2015

viwagua



Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2013-2017
- Plano de gestão previsional 2015
- Tarifário 2015
- Aprovação e pareceres emitidos



Preâmbulo

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Preâmbulo

De acordo com o previsto no Contrato de Gestão celebrado entre a Vimágua e os Municípios de Guimarães e de Vizela e tendo em conta o estabelecido no contrato de financiamento em vigor, foi elaborado o Plano Plurianual de Investimentos para o período quinquenal de 2013 a 2017.

Neste contexto, apresenta-se o Plano de Gestão Previsional para o ano de 2015 que procura compaginar-se com aqueles que são os objetivos nacionais estabelecidos para o setor do saneamento básico, plasmados no "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)", documento que sucede ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEASAR II).

O aludido "PENSAAR 2020" assenta em 5 eixos estratégicos, designadamente, proteção do ambiente e melhoria das massas de água (eixo 1), melhoria da qualidade do serviço prestado (eixo 2), otimização e gestão eficiente dos recursos (eixo 3), sustentabilidade económico-financeira e social (eixo 4) e condições básicas transversais (eixo 5).

Assim, propomo-nos, entre outras ações, promover a redução e controlo das infiltrações e afluência de águas pluviais às redes de águas residuais, substituir redes de água por forma a reduzir as perdas e implementar um plano de racionalização de consumo de energia.

No que respeita ao sistema de abastecimento de água em alta temos como base de investimento, para 2015, 740.915 Euros por forma a prosseguir os melhoramentos na ETA de Prazins e para proceder à reparação e remodelação de reservatórios e estações elevatórias, tendo em vista a melhoria da qualidade de serviço e a otimização e gestão eficiente dos recursos.

No que concerne às redes de água e de saneamento em baixa, temos previsto um montante de investimento base de 1.337.611 Euros, nomeadamente na execução de novas redes nas freguesias e na substituição e remodelação de redes e equipamentos,

concorrendo, de igual modo, para a melhoria da qualidade de serviço e a otimização e gestão eficiente dos recursos.

Em investimentos diversos, que servirão de suporte à normal atividade da empresa, está inscrito o valor de 373.888 Euros, perspetivando-se a melhoria da qualidade do serviço prestado.

Quanto ao tarifário proposto para 2015, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com as regras fixadas no contrato de gestão da empresa.

Nesta conformidade e tendo em consideração a evolução do preço do tratamento das águas residuais da "Águas do Noroeste", do preço da energia elétrica em média tensão, da massa salarial da Vimágua, do índice de preços no consumidor sem habitação e atendendo às fórmulas de atualização oportunamente aprovadas, resulta na inexistência de aumentos das tarifas de água e no aumento das tarifas de saneamento em 1,65%, decorrente do crescimento em 2,18% da tarifa aplicada pela "Águas do Noroeste".


Deste modo, para um utilizador doméstico dos serviços de água e saneamento, com um consumo médio de 10 m³ mensais, a fatura passará de 20,50 Euros para 20,66 Euros, um acréscimo de 16 cêntimos, o equivalente a 0,78%.

Pelo exposto, no ano de 2015, não haverá aumentos na generalidade das tarifas aplicadas pela Vimágua, o que é reflexo de uma adequada gestão, que tendo sempre presente o princípio basilar da sustentabilidade económico-financeira, tem condições para prestar um serviço de qualidade a um preço acessível à generalidade dos seus utilizadores.

A sustentabilidade social constitui para a Vimágua uma prioridade absoluta, dada a natureza essencial dos serviços que presta pelo que se manterão os tarifários especiais, designadamente, o social, o familiar e o dirigido às IPSS's.

Vimágua, 13 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo José Ferreira da Costa e Silva

Plano Plurianual de Investimentos 2013-2017

L.  




PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017

VALORES A PREÇOS CONSTANTES 2013

CÓDIGO	PROJETO	2013	2014	2015	2016	2017
		Realizado	Prev Exec			
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	2.089.650	557.537	427.450	160.000	147.000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar			40.000	5.000	5.000
01.03	Novo Reservatório da Costa	205.081	41.362			
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	75.379	2.970	215.000	150.000	250.000
01.08	Reforço de abastecimento de Água (alta) – C. Elevatória Mãe d'Água – Monte Largo e substituição de troço da elev. para Mesão Frio	114.302				
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	24.234	10.764	25.000	20.000	20.000
02	Redes de água e saneamento					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	362.045	279.206	546.477	362.031	455.031
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	40.549	136.249	165.717	96.782	96.782
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	46.773	53.766	65.000	75.000	75.000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	118.303	153.049	250.000	250.000	250.000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	244.237	213.670	250.000	250.000	250.000
03	Investimentos diversos					
03.01	Projetos de infraestruturas de água e saneamento	33.657	29.802	80.000	50.000	50.000
03.02	Outros estudos e projetos	3.615	8.850	10.000	5.000	5.000
03.03	Terrenos	863		10.000	10.000	10.000
03.04	Máquinas e Viaturas			20.000	20.000	20.000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	93.231	59.178	100.000	75.239	75.239
03.06	Equipamentos para telegestão	1.036	20.235	32.000	32.000	32.000
03.07	Equipamento Informático e Software	59.287	35.517	20.000	20.000	20.000
03.08	Equipamento administrativo	5.442	28.902	15.000	15.000	15.000
03.09	Estação de triagem de resíduos de S. Pedro de Azurém	90.676	470			
03.99	Outros investimentos	31.783	19.077	70.000	3.948	3.948
TOTAIS		3.639.552	1.650.604	2.341.644	1.600.000	1.780.000

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017		VALORES A PREÇOS CORRENTES				
CÓDIGO	PROJETO	2013	2014	2015	2016	2017
		Realizado	Prev Exec			
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	2 089.050	557 537	447 670	171 255	160 802
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar			41 892	5 352	5 469
01.03	Novo Reservatório da Costa	205.083	41.362			
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	75 379	2.970	225 170	160.552	273.473
01.06	Reforço de abastecimento de Água (alta) – C. Elevatória Mãe d'Água – Monte Largo e substituição de troço da elev. para Mesão Frio	114.302				
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	24.234	10.764	26 183	21 407	21.878
02	Redes de água e saneamento					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	362.045	279 206	572.328	387 498	497 755
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	40.549	136 249	173 556	103 590	105 865
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	46 773	53 766	68 075	80 276	82 042
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	118 303	153 049	261 826	267 586	273 473
02.05	Execução de ligações comunitárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	244 237	213 670	261 826	267 586	273 473
03	Investimentos diversos					
03.01	Projetos de infraestruturas de água e saneamento	33 667	29 802	83 784	53 517	54 695
03.02	Outros estudos e projetos	3 615	8 850	10 473	5 352	5 469
03.03	Terrenos	863		10 473	10 703	10 939
03.04	Máquinas e Viaturas			20 946	21 407	21 878
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	93 231	59 176	104 730	80 532	82 303
03.06	Equipamentos para telegestão	1 036	20 235	33 514	34 251	35 005
03.07	Equipamento Informático e Software	59 287	35 517	20 946	21 407	21 878
03.08	Equipamento administrativo	5 442	28 902	15 710	16 055	16 408
03.09	Estação de triagem de resíduos de S. Pedro de Azurém	90 676	470			
03.99	Outros investimentos	31 783	19 077	73 311	4 226	4 319
TOTAIS		3.639.552	1.650.604	2.452.413	1.712.552	1.947.128

Plano de gestão previsional 2015

- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional
- Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

Demonstração Previsional de Resultados 2015

	ORÇAM. 2014 revisto	ORÇAM. 2015
Vendas e serviços prestados	16.553.255	16.515.372
Vendas de material	17.164	17.542
Vendas de água	6.446.215	6.411.882
Prestações de serviços - água	3.159.027	3.207.260
Prestações de serviços - saneamento	6.833.866	6.779.535
Tarifas de ligação	589.609	482.065
Saneamento de águas residuais	6.243.902	6.297.107
Outros	355	363
Outras prestações de serviços	96.983	99.117
Outros rendimentos operacionais	1.662.991	1.662.991
Trabalhos para a própria entidade		
Imputação de subsídios p/ investimentos	949.125	949.125
imputação de subsídios p/ ramais	713.866	713.866
Outros rendimentos e ganhos		
Total de rendimentos operacionais	18.216.246	18.178.327
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-42.245	-43.175
Matérias-primas	-42.245	-43.175
Fornecimentos e serviços externos	-9.657.040	-9.597.214
Subcontrato tratamento de águas residuais	-4.190.353	-4.297.016
Contrapartida pela utilização das infraestruturas	-1.725.644	-1.492.418
Outros FSE's	-3.741.043	-3.807.780
Gastos com pessoal	-2.785.107	-2.860.374
Outros gastos operacionais	-161.879	-165.440
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	-12.646.272	-12.666.203
EBITDA	5.569.975	5.512.124
Margem EBITDA	0,31	0,30
Amortizações e depreciações	-3.558.843	-3.678.034
Provisões e perdas/reversões por imparidade	400.000	-18.944
Total de custos operacionais	-15.805.115	-16.363.181
EBIT	2.411.132	1.815.146
Margem EBIT	0,13	0,10
Gastos e perdas financeiros	-1.115.721	-1.058.805
Rendimentos e ganhos financeiros		
Resultados financeiros	-1.115.721	-1.058.805
Resultados antes de impostos	1.295.411	756.341
Imposto sobre o rendimento	-317.376	-185.304
Impostos sobre Lucros	-300.743	-185.304
Impostos Diferidos	-16.633	
Resultado líquido do período	978.035	571.038
Margem Líquida	5,4%	3,1%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature on the right side of the page.

Balanço Previsional 2015

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	31-12-2014	31-12-2015
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	47.247.631	46.067.808
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Ativos intangíveis	4.375	
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Acionistas/sócios		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos	570.614	570.614
	47.822.620	46.638.422
Ativo corrente		
Inventários	540.448	640.448
Ativos biológicos		
Clientes	2.208.818	2.201.859
Adiantamentos a fornecedores	53.268	53.268
Estado e outros entes públicos	663.191	569.690
Acionistas/sócios		
Outras contas a receber	1.176.631	876.631
Diferimentos	59.571	59.571
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	3.019.214	1.600.653
Fundo de Reserva para Investimento	886.258	438.163
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	1.085.302	1.066.440
Disponibilidades Mínimas		
Excedentes de Tesouraria no fim do período	1.127.654	96.050
	7.901.140	6.002.119
Total do ativo	55.723.761	52.640.541

	31-12-2014	31-12-2015
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	500.000	500.000
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio	12.240.000	12.240.000
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados	4.481.543	-3.503.508
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	10.313.523	9.597.033
Resultado líquido do período	978.035	571.038
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	19.550.115	19.404.563
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos	15.174.626	14.024.725
Outros passivos financeiros	2.480.932	2.480.932
Fornecedores	278.346	419.170
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Ajustamento em subsidio	3.346.805	3.114.269
	21.280.708	20.039.096
Passivo corrente		
Fornecedores	4.416.575	3.774.146
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	272.980	
Acionistas/sócios		
Financiamentos obtidos	1.124.278	1.149.901
Outras contas a pagar	2.689.555	2.597.152
Diferimentos	6.389.549	5.675.683
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	14.892.937	13.196.882
Total do passivo	36.173.646	33.235.978
Total do capital próprio e do passivo	55.723.761	52.640.541

Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 Vimãgua, Empresa de Água e Saneamento do Guimarães e Vizela, E.M., S.A.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Demonstração de Resultados Provisional													
+ Proveitos de Abastecimento de Água	9.605.242	9.619.143	9.910.528	10.109.507	10.363.813	10.598.166	10.851.227	11.101.858	11.361.438	11.625.397	11.898.507	12.173.367	12.455.370
- Incobráveis - Abastecimento de Água	400.000	-18.944	-19.521	-19.912	-20.414	-20.876	-21.375	-21.868	-22.381	-22.901	-23.435	-23.981	-24.537
+ Proveitos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	8.833.866	8.779.535	8.702.341	8.646.919	8.615.045	8.566.631	7.132.400	7.268.070	7.437.202	7.608.757	7.785.079	7.965.046	8.148.477
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	114.147	116.658	119.225	121.848	124.528	127.268	130.088	132.929	135.854	138.843	141.897	145.019	148.209
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferm. Subsídios (FEDER+OCA+INAC)	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferm. Subsídios (Ramais+Outros)	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866	713.866
+ Outros Rendimentos - Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Rendimentos Operacionais	18.616.246	18.159.383	18.375.564	18.521.353	18.945.964	19.394.180	19.755.312	20.143.781	20.575.104	20.977.839	20.748.172	21.208.576	21.676.644
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-42.245	-43.175	-44.125	-45.095	-46.088	-47.101	-48.138	-49.197	-50.279	-51.385	-52.516	-53.671	-54.852
- Fornecimentos e Serviços Externos	-3.741.043	-3.807.780	-3.881.085	-3.953.174	-4.028.137	-4.103.959	-4.181.705	-4.260.859	-4.341.808	-4.424.365	-4.508.863	-4.594.706	-4.682.549
- Subcontrato Tratave-Aguas do Ave	-8.190.353	-4.297.016	-4.380.530	-4.470.334	-4.561.217	-4.672.001	-4.784.386	-4.898.282	-4.994.359	-5.105.210	-5.217.614	-5.331.873	-5.449.568
- Contrapartida pela Utilização das Infra-estruturas	-1.725.644	-1.492.418	-1.483.885	-1.408.456	-1.473.868	-1.537.118	-1.604.814	-1.651.342	-1.728.919	-1.831.931	-1.470.277	-1.575.761	-1.669.241
- Custos com o Pessoal	-2.785.107	-2.860.374	-2.937.677	-3.017.070	-3.098.609	-3.182.354	-3.268.353	-3.356.698	-3.447.422	-3.540.600	-3.636.297	-3.734.582	-3.835.526
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-161.079	-165.440	-169.080	-172.799	-176.601	-180.486	-184.457	-188.515	-192.662	-196.901	-201.233	-205.660	-210.184
- Outros Gastos e Perdas - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Gastos Operacionais	-12.646.272	-12.666.203	-12.896.381	-13.066.929	-13.414.540	-13.723.020	-14.071.063	-14.394.902	-14.755.450	-15.150.391	-15.088.599	-15.496.254	-15.901.920
= Resultado antes de depreciações, gastos financ. e impostos	5.969.975	5.493.180	5.479.183	5.454.424	5.531.423	5.611.160	5.683.450	5.748.878	5.819.655	5.827.440	5.662.573	5.712.322	5.774.724
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-3.558.843	-3.678.034	-3.731.779	-3.804.074	-3.910.874	-4.025.063	-4.135.493	-4.252.512	-4.370.695	-4.417.359	-4.535.975	-4.667.201	-4.767.105
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	2.411.132	1.815.146	1.747.404	1.650.350	1.620.549	1.586.097	1.547.957	1.499.966	1.440.959	1.419.089	1.128.598	1.055.121	1.007.619
+ Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Juros e Gastos Similares Suportados	-1.115.721	-1.058.805	-995.458	-937.262	-873.754	-806.729	-733.714	-657.755	-570.784	-478.847	-381.652	-255.845	-160.187
= Resultados Financeiros	-1.115.721	-1.058.805	-995.459	-937.262	-873.754	-806.729	-733.714	-657.755	-570.784	-478.847	-381.652	-255.845	-160.187
= Resultados Antes de Impostos	1.295.411	756.341	751.945	713.088	746.795	778.369	814.242	838.211	878.175	931.242	744.935	798.276	847.432
- Impostos s/ Lucros	-300.743	-185.304	-184.227	-174.707	-171.763	-179.255	-187.276	-192.789	-201.980	-214.186	-171.335	-183.833	-194.909
+ Impostos Diferidos	-16.633	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultado Líquido do Período	978.035	571.038	567.719	538.382	575.032	600.114	626.967	645.423	676.195	717.056	573.600	615.442	652.523

MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Vinágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM.

	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Demonstração de Resultados Provisional														
+ Provelhos de Abastecimento de Água	12.743.770	13.038.892	13.340.801	13.649.696	13.964.332	14.286.259	14.615.537	14.952.444	15.297.045	15.633.580	15.977.519	16.329.025	16.688.263	17.055.405
- Incentivos - Abastecimento de Água	-25.106	-25.688	-26.283	-26.892	-27.512	-28.147	-28.796	-29.460	-30.140	-30.833	-31.481	-32.173	-32.881	-33.604
+ Provelhos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	8.336.029	8.527.938	8.724.232	8.925.047	9.129.668	9.335.005	9.553.103	9.772.132	9.996.144	10.216.059	10.440.812	10.670.510	10.905.261	11.145.177
- Incentivos - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	151.470	154.802	158.208	161.688	165.248	168.881	172.596	176.393	180.274	184.240	188.293	192.436	196.670	200.996
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diversos (FEDER-ÔCA-IMAG)	888.701	846.319	535.908											
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diversos (Remans+Outros)														
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extradiçionais														
= Rendimentos Operacionais	22.094.864	22.542.264	22.732.865	22.760.542	23.231.734	23.765.998	24.312.441	24.871.509	25.443.323	26.003.077	26.575.144	27.150.797	27.757.313	28.387.974
- Contas das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-56.059	-57.292	-58.552	-59.840	-61.157	-62.502	-63.877	-65.283	-66.719	-68.187	-69.687	-71.220	-72.787	-74.388
- Fornecimento e Serviços Externos	-4.772.221	-4.863.766	-4.957.224	-5.052.635	-5.150.043	-5.249.489	-5.351.019	-5.454.677	-5.560.509	-5.668.563	-5.778.866	-5.891.528	-6.006.538	-6.123.968
- Subcontrato Tratave-Aguas de Ave	-5.589.341	-5.691.827	-5.817.106	-5.945.060	-6.075.844	-6.209.527	-6.346.129	-6.485.744	-6.628.433	-6.774.257	-6.923.290	-7.075.603	-7.231.268	-7.390.354
- Contribuição para Utilização das Infra-estruturas	-1.758.114	-1.736.029	-3.574.364	-3.254.160	-3.287.018	-3.320.629	-3.449.818	-3.633.875	-3.748.473	-3.821.587	-3.907.438	-3.980.769	-4.060.433	-4.141.448
- Custos com o Pessoal	-3.939.199	-4.045.676	-4.155.032	-4.267.347	-4.382.689	-4.501.170	-4.622.846	-4.747.813	-4.876.160	-5.007.978	-5.143.362	-5.282.407	-5.425.214	-5.571.883
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-214.808	-219.534	-224.364	-229.300	-234.344	-239.500	-244.769	-250.154	-255.657	-261.282	-267.030	-272.905	-278.909	-285.045
+ Outros Gastos e Perdas - Extradiçionais														
= Gastos Operacionais	-16.309.742	-16.614.124	-16.784.643	-16.808.263	-16.811.102	-16.892.818	-16.978.458	-17.067.346	-17.158.951	-17.251.854	-17.346.693	-17.444.432	-17.544.146	-17.644.863
= Resultado antes de depreciações, gastos financ. e impostos	5.785.122	5.928.140	5.948.222	5.951.279	6.419.632	6.867.180	7.334.983	7.813.163	8.302.372	8.802.223	9.312.451	9.833.365	10.364.167	10.904.891
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-4.879.427	-2.003.519	-2.104.883	-2.224.783	-2.347.320	-2.472.554	-2.602.004	-2.736.271	-2.874.340	-3.016.227	-3.161.944	-3.311.500	-3.465.929	-3.620.149
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	905.695	1.924.621	1.843.339	1.726.496	1.683.311	1.710.627	1.777.179	1.871.893	1.931.032	1.960.996	2.010.347	2.050.859	2.091.738	2.133.472
+ Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Juros e Gastos Similares Suportados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultados Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Restituições Antas de Impostos	905.695	1.924.621	1.843.339	1.726.496	1.683.311	1.710.627	1.777.179	1.871.893	1.931.032	1.960.996	2.010.347	2.050.859	2.091.738	2.133.472
- Impostos e Lucros	-208.210	-455.402	-433.748	-399.863	-385.261	-399.763	-417.066	-441.692	-457.066	-466.861	-477.690	-486.182	-496.852	-509.703
+ Impostos Difêrenç	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultado Líquido de Período	697.385	1.469.219	1.409.591	1.286.533	1.298.050	1.310.864	1.360.112	1.430.201	1.473.963	1.501.835	1.532.657	1.562.517	1.592.888	1.623.769

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15

MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 Vindaça, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.M. S.A.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
BALANÇO													
Balanco Provisional													
Ativo Fixo Tangíveis	47.247.631	46.067.908	44.048.581	42.191.635	40.253.242	38.244.053	36.168.784	34.021.422	31.802.598	29.584.452	27.295.072	24.935.913	22.516.365
Ativos Intangíveis	4.375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos por Impostos Diferidos	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614
Ativo Não Corrente	47.822.620	46.638.422	44.619.195	42.762.249	40.823.856	38.814.668	36.739.399	34.592.036	32.373.212	30.155.066	27.866.686	25.500.528	23.087.000
Inventários	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448
Clientes	2.508.818	2.201.859	2.224.660	2.240.231	2.296.825	2.348.210	2.404.159	2.455.191	2.512.484	2.570.863	2.630.430	2.691.454	2.753.628
Adicionamentos de Fornecedores	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268
Estado e Outros Entes Públicos	663.181	569.690	506.698	500.217	525.594	541.823	564.014	582.019	607.394	641.337	674.286	708.811	745.578
Outros Contas a Receber	1.176.531	876.031	576.631	276.631	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544
Diferimentos	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571
Conta de Reserva p/ Investimento	880.258	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163
Conta de Reserva p/ Serviço de Dívida	1.085.302	1.066.440	1.043.844	1.025.709	1.009.886	997.495	985.879	979.884	973.546	965.815	948.134	947.034	0
Excedentes de Tesouraria	1.127.654	96.080	94.164	91.904	96.081	88.509	87.269	86.108	85.509	84.875	84.201	82.333	0
Caixa e Depósitos Bancários	3.095.214	1.600.653	1.576.171	1.555.778	1.538.139	1.524.162	1.511.311	1.504.165	1.497.216	1.489.852	1.479.499	1.467.530	438.163
Ativo Corrente	7.907.140	6.202.119	5.637.448	5.336.141	5.151.190	5.205.026	5.270.315	5.332.205	5.407.927	5.492.683	5.446.045	5.506.825	4.570.200
Ativo Total	55.723.761	52.840.541	50.256.641	48.088.390	45.975.046	44.019.693	42.009.714	39.924.242	37.781.139	35.647.749	33.312.731	31.013.153	27.657.199
Capital Resulado	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000
Reservas Legais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados Transiados	-4.81.543	-3.503.508	-2.532.470	-2.304.751	-1.828.370	-1.251.337	-651.223	-24.257	588.895	1.231.260	1.915.417	2.488.017	3.103.460
Outras Variações no Capital Próprio	10.313.623	9.697.033	8.880.444	8.163.655	7.433.028	6.702.202	5.971.376	5.240.550	4.509.724	3.778.898	3.048.071	2.317.245	1.586.419
Resultados Líquidos do Período	978.035	571.038	567.719	538.392	575.032	600.114	626.967	645.423	676.195	717.056	753.600	815.442	852.523
Capital Próprio	19.556.115	19.404.563	19.255.623	19.077.485	18.921.891	18.790.979	18.687.119	18.601.746	18.533.315	18.376.089	18.260.705	18.182.401	18.100.000
Financiamentos Obrigatórios	15.174.626	14.029.725	12.661.819	11.971.674	10.446.151	9.172.404	7.845.921	6.444.437	4.983.712	3.389.264	1.746.361	0	0
Outros passivos financeiros	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932
Fornecedores	296.346	419.170	289.034	328.239	338.873	344.285	351.859	359.620	367.511	375.586	383.859	382.304	400.935
Ajustamento em subsídio	3.346.805	3.114.269	2.891.733	2.649.198	2.430.899	2.212.600	1.994.302	1.776.003	1.557.704	1.339.405	1.121.107	902.808	684.509
Passivo Não Corrente	21.280.708	20.039.096	18.513.518	17.130.013	15.694.856	14.210.221	12.673.014	11.060.972	9.389.859	7.595.198	5.732.259	3.776.044	3.566.378
Fornecedores	4.416.575	3.774.146	3.085.258	4.010.161	4.086.613	4.341.461	4.557.525	4.796.203	4.904.026	5.039.393	5.011.780	4.556.348	3.132.414
Estado e Outros Entes Públicos	272.980	0	18.966	10.407	15.953	16.080	16.984	14.877	16.831	22.304	0	21.065	20.268
Financiamentos Gg dos	1.124.278	1.149.901	1.182.806	1.190.145	1.225.523	1.273.747	1.326.483	1.401.484	1.480.725	1.564.448	1.652.904	1.748.361	0
Outros Contas a Pagar	2.669.565	2.597.152	2.458.483	2.422.230	2.496.326	2.588.967	2.642.237	2.696.506	2.781.994	2.893.092	2.939.701	2.853.630	2.755.741
Diferimentos	6.399.549	5.675.683	4.961.817	4.247.950	3.534.084	2.820.218	2.106.351	1.392.485	678.619	0	0	0	0
Passivo Corrente	14.892.937	13.196.382	12.487.439	11.860.892	11.358.499	10.818.483	10.649.581	10.261.554	9.864.196	9.519.237	9.204.364	8.976.404	8.908.422
Passivo	36.173.645	33.235.978	31.000.948	29.010.905	27.053.354	25.228.714	23.322.594	21.322.628	19.234.055	17.114.435	14.938.643	12.752.448	9.474.798
Situação Líquida + Passivo	55.723.761	52.840.541	50.256.641	48.088.390	45.975.046	44.019.693	42.009.714	39.924.242	37.781.139	35.647.749	33.312.731	31.013.153	27.657.199

MODELO ECONÓMICO-FINANÇEIRO
Vimãgua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A

BALANÇO	2027	2026	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Balanco Provisional														
Activo Fixos Tangíveis	20.036.182	20.484.670	20.885.738	21.222.037	21.462.142	21.684.598	21.971.653	22.403.387	22.882.519	23.368.285	23.870.676	24.384.119	24.908.858	25.445.142
Activos Intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos por Impostos Diferidos	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614	570.614
Activo Não Corrente	20.606.796	21.055.285	21.456.352	21.792.651	22.032.757	22.255.212	22.542.268	22.974.001	23.453.133	23.938.899	24.441.290	24.954.733	25.479.472	26.015.756
Inventários	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448	640.448
Clientes	2.817.208	2.882.286	2.948.817	3.016.904	3.086.268	3.157.235	3.229.821	3.304.082	3.380.385	3.458.385	3.538.385	3.618.441	3.698.554	3.778.724
Adiantamentos de Fornecedores	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268	53.268
Estado e Outros Entes Públicos	616.802	1.268.212	1.224.386	1.139.082	1.120.088	1.131.081	1.173.540	1.233.886	1.271.671	1.298.238	1.323.312	1.349.562	1.376.259	1.403.408
Outros Contas a Receber	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544	37.544
Diferimentos	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571	59.571
Conta de Reserva p/ Investimento	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e Depósitos Bancários	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163	438.163
Activo Corrente	4.663.903	5.379.472	5.402.196	5.354.999	5.435.350	5.517.310	5.632.354	5.787.062	5.880.762	5.970.629	6.062.790	6.156.619	6.252.694	6.348.966
Activo Total	25.269.799	26.434.757	26.868.549	27.177.651	27.498.107	27.782.523	28.174.622	28.741.063	29.333.835	29.918.529	30.523.990	31.141.353	31.772.166	32.416.722
Capital Realizado	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000
Reservas Legais	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Outras Reservas	3.608.727	2.148.957	3.598.373	4.404.437	4.822.904	4.822.627	4.962.458	5.193.810	5.579.183	6.018.913	6.459.357	6.916.462	7.383.582	7.861.532
Resultados Transiitórios	902.119	250.453	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196	-162.196
Outras Variações no Capital Próprio	697.385	1.469.220	1.407.691	1.285.533	1.298.050	1.310.864	1.353.112	1.430.201	1.473.963	1.501.835	1.532.657	1.562.517	1.592.886	1.623.789
Resultados Líquidos de Período	16.049.232	16.708.630	17.683.769	18.368.174	18.994.752	18.811.295	19.000.372	19.301.815	19.730.931	20.198.553	20.689.818	21.196.764	21.654.282	22.163.106
Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Obidos	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932	2.480.932
Outros passivos financeiros	409.795	418.770	427.983	437.389	447.021	456.856	466.907	477.179	487.678	498.405	509.370	520.576	532.029	543.734
Fornecedores	480.108	285.455	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196	162.196
Ajustamento em subsidió	3.376.795	3.185.157	3.071.111	3.069.526	3.090.149	3.099.984	3.110.034	3.120.306	3.130.804	3.141.533	3.152.498	3.163.704	3.175.157	3.186.862
Passivo Não Corrente	973.192	1.463.089	1.415.758	1.351.768	1.370.056	1.388.762	1.429.900	1.483.974	1.522.223	1.551.015	1.581.846	1.613.389	1.643.010	1.675.010
Fornecedores	23.146	257.507	0	0	19.531	19.432	32.026	36.550	28.163	21.870	22.455	21.617	21.312	21.000
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Obidos	2.853.434	4.840.364	4.687.912	4.377.144	4.419.602	4.463.049	4.602.289	4.795.418	4.921.714	5.035.557	5.097.373	5.166.910	5.278.027	5.370.744
Outros Contas a Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferimentos	3.849.772	6.549.971	6.103.669	5.728.911	5.809.199	5.871.244	6.064.215	6.318.942	6.472.100	6.578.442	6.701.874	6.820.865	6.942.727	7.066.754
Passivo Corrente	7.220.568	8.728.127	9.174.760	9.809.437	9.890.348	9.971.227	9.174.248	9.439.248	9.602.965	9.719.976	9.854.172	9.984.560	10.117.884	10.253.816
Passivo	25.269.799	26.434.757	26.868.549	27.177.651	27.498.107	27.782.523	28.174.622	28.741.063	29.333.835	29.918.529	30.523.990	31.141.353	31.772.166	32.416.722
Situação Líquida + Passivo														

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vodafone, Empresa de Água e Saneamento do Guimaráes e Vizela, E.M., S.A.

CASH FLOW

2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026

Mapa de Cash-Flows - Cascata de Prioridade de Afectação de Fundos

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Operações Operacionais	10 005 242	9 500 190	9 851 007	10 089 596	10 343 399	10 577 290	10 829 853	11 079 790	11 339 058	11 602 487	11 872 071	12 149 266	12 430 802
Proveito de Abastecimento de Água	6 833 866	6 779 535	6 702 341	6 846 919	6 875 945	6 988 631	7 132 400	7 286 070	7 437 202	7 608 757	7 785 079	7 965 046	8 148 477
Proveito de Saneamento de Águas Residuais	114 487	118 558	119 225	121 848	124 528	127 268	130 068	132 929	135 854	138 843	141 867	145 019	148 209
Proveito de Tratamento de Águas Residuais e Outros	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Recuperação de Investimento de Remediação	-7 931 396	-8 104 796	-8 261 615	-8 423 509	-8 619 355	-8 775 960	-8 966 291	-9 149 151	-9 336 167	-9 529 575	-9 728 277	-9 928 580	-10 130 117
Fornecimento de Serviços de Manutenção	-2 785 107	-2 860 374	-2 937 877	-3 017 070	-3 098 609	-3 182 354	-3 268 303	-3 347 422	-3 540 609	-3 634 297	-3 734 882	-3 835 556	-3 942 660
Custos com o Pessoal	-161 879	-165 446	-169 080	-172 769	-176 501	-180 286	-184 123	-188 015	-192 657	-196 901	-201 233	-205 660	-210 184
Outras Custos Operacionais	6 374 873	5 655 781	5 644 201	5 541 934	5 627 484	5 532 389	5 673 410	5 798 423	5 935 881	6 083 620	6 238 240	6 392 629	6 549 692
Resultado Operacional	4 439 369	6 072 643	5 671 108	5 751 405	5 742 641	5 697 266	5 660 368	5 677 177	5 738 453	5 811 556	5 891 605	5 978 830	6 073 621

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Programa de Investimentos	-1 650 605	-2 493 835	-1 917 552	-1 917 128	-1 972 460	-2 015 975	-2 060 274	-2 105 549	-2 151 871	-2 199 212	-2 247 585	-2 297 042	-2 347 577
Doações do Fundo de Reserva Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilizações do Fundo de Reserva Investimento	0	448 090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suavizados FEDER+OCA+INAG Obras Concluídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suavizados FEDER+OCA+INAG - Investimento Novo	-1 650 605	-2 045 740	-1 717 552	-1 947 128	-1 972 460	-2 015 975	-2 060 274	-2 105 549	-2 151 871	-2 199 212	-2 247 585	-2 297 042	-2 347 577

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fluxo de Caixa de Financiamento (CFEFD)	2 731 824	3 616 440	2 816 291	2 622 578	2 651 652	2 471 314	2 418 935	2 375 590	2 379 729	2 340 759	2 311 441	2 279 111	2 247 624

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Utilização de Empréstimo de Longo Prazo Taxa Variável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento da Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização da Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fluxo de Caixa de Financiamento	-516 656	-432 877	-376 031	-246 610	-218 204	-157 516	-113 721	-68 256	-57 878	-46 912	-35 327	-24 800	-14 800
Sendo de Taxa de Juro	-511 149	-528 004	-523 377	-527 109	-529 653	-523 790	-520 697	-518 250	-515 250	-512 638	-509 236	-505 830	-502 373
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	-52 076	-54 038	-55 227	-56 142	-57 684	-58 953	-60 250	-61 575	-62 900	-64 241	-65 579	-66 875	-68 117
Correções de Empréstimo de Longo Prazo	-22 581	-23 602	-24 344	-24 542	-24 733	-24 490	-23 358	-22 193	-20 247	-18 133	-15 841	-13 251	-10 668
Imposto de Selo com Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com Dívida Contratada	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000	-12 000
Juros de Linha de Apoio à Tesouraria	-480	-480	-480	-480	-480	-480	-480	-480	-480	-480	-480	-480	-480
Correção da Linha de Apoio à Tesouraria	-1 115 221	-1 048 803	-995 459	-837 363	-873 754	-886 129	-732 174	-657 755	-570 784	-478 847	-381 662	-285 845	-189 187
Imposto de Selo com Linha de Apoio à Tesouraria	-1 114 638	-1 124 278	-1 149 501	-1 152 908	-1 160 445	-1 225 573	-1 273 747	-1 326 483	-1 401 494	-1 480 725	-1 564 448	-1 652 904	-1 746 361
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Sweep	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição da Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Apoio à Tesouraria	-1 114 638	-1 124 278	-1 149 501	-1 152 908	-1 160 445	-1 225 573	-1 273 747	-1 326 483	-1 401 494	-1 480 725	-1 564 448	-1 652 904	-1 746 361

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fluxo de Caixa de Operações	21 837	18 861	22 596	18 130	15 021	12 395	11 612	9 965	6 349	6 731	16 681	1 101	947 034
Variação do Fundo de Serviço de Dívida	1 825 209	1 127 654	96 050	94 164	91 804	90 891	84 509	87 269	86 108	85 509	84 875	84 201	82 333
Rendimentos dos Fundos de Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes Tesouraria, Início de Período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Excedentes de Tesouraria	1 648 845	1 146 516	118 846	112 299	107 728	102 488	100 120	93 154	92 456	92 241	102 525	85 302	1 029 367

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fluxo de Caixa de Operações	21 837	18 861	22 596	18 130	15 021	12 395	11 612	9 965	6 349	6 731	16 681	1 101	947 034
Variação do Fundo de Serviço de Dívida	1 825 209	1 127 654	96 050	94 164	91 804	90 891	84 509	87 269	86 108	85 509	84 875	84 201	82 333
Rendimentos dos Fundos de Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes Tesouraria, Início de Período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Excedentes de Tesouraria	1 648 845	1 146 516	118 846	112 299	107 728	102 488	100 120	93 154	92 456	92 241	102 525	85 302	1 029 367

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fluxo de Caixa de Operações	21 837	18 861	22 596	18 130	15 021	12 395	11 612	9 965	6 349	6 731	16 681	1 101	947 034
Aumentos de Fundos Próprios	-1 078 158	-2 478 223	-1 755 324	-1 540 804	-1 552 391	-1 433 440	-1 424 305	-1 798 798	-1 914 407	-2 028 562	-2 210 557	-2 302 531	-3 396 444
Remuneração do Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comparticipação na CIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração de Dívidas da CIMA	-1 078 158	-2 478 223	-1 755 324	-1 540 804	-1 552 391	-1 433 440	-1 424 305	-1 798 798	-1 914 407	-2 028 562	-2 210 557	-2 302 531	-3 396 444
Dividendos Pagos e Distribuição de Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Cash Flow Operacional	1 127 654	96 050	84 164	91 964	90 991	88 509	87 269	85 509	84 875	84 875	84 201	82 333	0
Fluxo de Caixa de Financiamento	-497 554	-1 011 034	-1 149 501	-1 152 908	-1 160 445	-1 225 573	-1 273 747	-1 326 483	-1 401 494	-1 480 725	-1 564 448	-1 652 904	-1 746 361
Saldo de Tesouraria Anual	630 100	-944 984	-1 065 337	-1 061 044	-1 069 454	-1 137 065	-1 150 476	-1 242 965	-1 318 169	-1 393 889	-1 478 088	-1 563 686	-1 650 045

18

MODELO ECONÓMICO-FINANCIERO

Vindigüia, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vieira, E.M., S.A.

CASH FLOW	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Mapa de Cash-Flows - Cascata de Prioridade de Afectação de Funi

	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Projetos de Abastecimento de Água	12.718.664	13.013.204	13.314.516	13.622.808	13.936.820	14.256.112	14.586.741	14.922.983	15.268.805	15.622.777	15.984.039	16.298.851	16.655.382	17.021.801
Projetos de Saneamento de Águas Residuais	8.338.029	8.527.938	8.724.232	8.929.668	9.139.668	9.339.668	9.553.103	9.772.132	9.998.144	10.216.059	10.444.812	10.670.510	10.905.261	11.145.177
Projetos de Tratamento de Águas Residuais e Outros	151.470	154.802	158.208	161.688	165.246	168.881	172.586	176.333	180.274	184.240	188.263	192.436	196.870	200.596
Recuperação de Instalação de Ramais														
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	-10.341.562	-10.565.593	-10.774.320	-10.967.696	-11.225.887	-11.459.016	-11.697.148	-11.940.421	-12.188.842	-12.442.820	-12.702.777	-12.967.131	-13.237.864	-13.514.322
Custos com o Pessoal	-3.939.199	-4.045.676	-4.165.032	-4.382.699	-4.501.170	-4.382.699	-4.747.413	-4.876.160	-5.143.352	-5.407.978	-5.143.352	-5.282.407	-5.425.214	-5.571.983
Outros Custos Operacionais	-214.608	-219.534	-224.364	-229.200	-234.344	-239.300	-244.789	-250.154	-255.857	-261.262	-267.030	-272.905	-278.949	-285.049
	6.718.594	8.875.142	7.043.231	7.215.109	7.388.804	7.568.372	7.747.878	7.933.121	8.122.564	8.390.397	8.464.376	8.637.355	8.815.387	8.998.725
Programa de Investimentos	-2.390.224	-2.452.007	-2.515.951	-2.581.082	-2.617.426	-2.675.009	-2.733.859	-2.794.204	-2.855.472	-2.918.203	-2.982.495	-3.048.110	-3.115.166	-3.183.702
Doações do Fundo de Reserva Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilizações do Fundo de Reserva Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suavizantes FEDER+OCA+INAG Obras Concluídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suavizantes FEDER+OCA+INAG - Investimento Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Financiamento (CFDS)	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Utilização de Empréstimo de Longo Prazo Taxa Variável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Fluxos de Caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serço de Taxa de Juro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Selo com Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Selo com Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Fluxos de Caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos em Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Swap	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Fluxos de Caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438	3.835.852	3.935.852	4.079.479
Operações de Fluxos de Caixa	4.393.223	4.225.832	4.024.658	3.806.532	3.078.243	3.149.574	3.263.711	3.385.658	3.523.352	3.664.296	3.771.438			

Tarifário 2015

4. 


TARIFÁRIO 2015

A vigorar a partir do dia 1 de janeiro
(Valores sem I.V.A.)

I - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 - Tarifa variável - por m³

Utilizadores domésticos:

1.º Escalão: até 5 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	€1,4861
4.º Escalão: superior a 25 m ³	€2,2292

Utilizadores não domésticos:..... €1,4861

Tarifário social:

1.º Escalão: até 15 m ³	€0,4889
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	€1,4861
4.º Escalão: superior a 25 m ³	€2,2292

Tarifário familiar:

1.º Escalão: até 15 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 15 e até 35 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 35 m ³	€2,2292

Tarifário I.P.S.S.:

1.º Escalão: até 5 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 15 m ³	€1,4861

I.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos:

1.º Nível: <25 mm.....	€3,6867
2.º Nível: ≥25 mm.....	€5,5300

Utilizadores não domésticos:

1.º Nível: até 20 mm.....	€5,5300
2.º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm.....	€8,2951
3.º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm.....	€12,4426
4.º Nível: superior a 50 mm e até 100 mm.....	€18,6639
5.º Nível: superior a 100 mm e até 300 mm.....	€27,9958

Tarifário social (utilizadores domésticos):

1.º Nível: <25 mm.....	€2,9494
2.º Nível: ≥25 mm.....	€4,4240

II - SERVIÇO DE SANEAMENTO - SEM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 - UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA (CONTRATO ÚNICO)

II.1.1 - Tarifa variável - por m³

Utilizadores domésticos.....	€0,8347
Utilizadores não domésticos.....	€1,5331

II.1.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos.....	€2,3774
Utilizadores não domésticos.....	€3,2112
Tarifário social (utilizadores domésticos).....	€1,9019

II.2 - UTENTES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO

II.2.1 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos.....	€13,9376
Utilizadores não domésticos.....	€30,2707
Tarifário social (utilizadores domésticos).....	€11,1501

III - SERVIÇO DE SANEAMENTO - COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 - UTILIZADORES INDUSTRIAIS COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável - por m ³	€0,1830
Tarifa fixa - valor mensal (30 dias).....	€3,2121

III.2 - UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável - por m ³	€1,5331
Tarifa fixa - valor mensal (30 dias).....	€3,2112

IV - RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE LIGAÇÃO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 - RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros.....	€425,25
Superior a 6 metros.....	Com orçamento
Por cada associação*.....	€43,86

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

IV.2 - RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros.....	€510,26
Superior a 6 metros.....	Com orçamento

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

V - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.I - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - POR m² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos.....	€1,87/m ²
Lojas comerciais e escritórios.....	€3,54/m ²
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs e outros estabelecimentos hoteleiros.....	€5,38/m ²
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias.....	€1,99/m ²

V.II - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos.....	€500,00
Lojas comerciais e escritórios.....	€945,00
Estabelecimentos hoteleiros e similares.....	€1.435,00
Estabelecimentos industriais, serviços públicos e instituições.....	€3.500,00

VI - DIVERSOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte.....	€40,89
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm.....	€67,43
Calibre 20 mm.....	€70,60
Calibre 25 mm.....	€82,86
Calibre 30 mm.....	€92,94
Calibre 40 mm.....	€106,80
Calibre 50 mm.....	€128,88
Calibre 65 mm.....	€147,10
Calibre 80 mm.....	€173,48
Calibre 100 mm.....	€208,66
Calibre 125 mm.....	€344,81
Confirmação de fuga.....	€55,66
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento.....	€89,31
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água.....	€89,31
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização.....	€7,36
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização.....	€7,36
Orçamento de ramal.....	€42,29
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada).....	€4,26
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta.....	€6,96
Buscas, por cada ano.....	€1,57
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis:	
Tarifa fixa por transporte.....	€63,92
Tarifa variável, por m ³	€5,55
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular.....	€89,31
Sanção pecuniária diária por impossibilidade de leitura do medidor de caudal.....	€10,00

VII - ÁGUA PERDIDA EM ROTURAS PROVOCADAS POR TERCEIROS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Para além dos custos de reparação dos danos provocados por terceiros serão cobrados os seguintes valores, referentes à água perdida, em função do diâmetro da conduta:

até 90 mm	€511,56
110 mm	€782,51
125 mm	€1.022,79
140 mm	€1.293,70
160 mm	€1.702,65
180 mm	€2.165,29
200 mm	€2.684,16
225 mm	€3.407,51
250 mm	€4.217,74
300 mm	€6.008,73
315 mm	€6.717,52
350 mm	€8.302,21
400 mm	€10.858,19
450 mm	€13.751,57
500 mm	€16.501,89
600 mm	€19.802,27

VIII - CAUCÕES

Escritórios e outras atividades correlativas	€86,65
Lojas comerciais:	
até 200 m2	€86,65
> 200 m2	€262,94
Hotelaria e similares	€262,94
Indústria	€262,94
Obras - 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de:	€821,70

Fatores de atualização de tarifas

	2015	Var. %
Tarifas de água $Fda=[60\%] \times S1/S0 + [30\%] \times I1/I0 + [10\%] \times EE1/EE0$	1,00	0,00%
Tarifas de saneamento $Far=[70\%] \times AA1/AA0 + [20\%] \times I1/I0 + [10\%] \times EE1/EE0$	1,02	1,65%
Outras $Fout=[50\%] \times S1/S0 + [50\%] \times I1/I0$	1,00	0,00%
S_1 - Valor dos gastos com o pessoal do ano anterior ao ano de revisão	2.408.233,79	
S_0 - Valor dos gastos com o pessoal do ano antecedente ao ano anterior ao ano de revisão	2.638.285,00	-0,08720
$I1$ - Valor do índice de preços no consumidor (sem habitação), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística na data de revisão	99,3710	
$I0$ - Valor do índice de preços no consumidor (sem habitação), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística à data de revisão anterior	100,4100	-0,01035
$EE1$ - Tarifa de Energia Eléctrica em kW/h, em tarifa de média tensão, para médias utilizações, nas horas cheias na data de revisão	0,1036	
EE_0 - Tarifa de Energia Eléctrica em kW/h, em tarifa de média tensão e para médias utilizações, nas horas cheias à data de revisão anterior	0,1003	0,03290
$AA1$ - Tarifas praticadas pela Águas do Noroeste S.A., no tratamento de águas residuais na data de revisão	0,5571	
$AA0$ - Tarifas praticadas pela Águas do Noroeste S.A., no tratamento de águas residuais à data da revisão anterior	0,5452	0,02183

Aprovação e pareceres


1.  




- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 13 de outubro de 2014.

O Conselho de Administração,


Fernando de Azevedo Pereira
Presidente do Conselho de Administração

Parecer do Fiscal Único, emitido em 14 de outubro de 2014.

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia-Geral, realizada no dia 14 de outubro de 2014.

A Assembleia-Geral,


António Augusto

- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a apresentação da informação previsional.

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

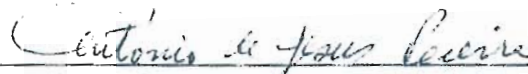
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação.

Porto, 14 de Outubro de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por



(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)



ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2015-2017



ORÇAMENTO 2015

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
Orçamento da Despesa	1.914.445,00
Gastos com Pessoal	795.795,00
Fornecimentos e Serviços Externos	807.450,00
Impostos, Taxas e Licenças	5.000,00
Encargos Financeiros CP e Leasings	54.000,00
Investimento	252.200,00
Orçamento da Receita	1.924.045,00
Prestação de Serviços	1.924.045,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS [2015 - 2017]

Unidade: Euros

T.F.	IDENTIFICAÇÃO	2015	2016	2017	VALOR GLOBAL
AF	1 VIATURA PESADA DE 26 TON*	110.700,00			110.700,00
AF	1 CONTENTOR COMPACTADOR*	30.750,00			30.750,00
AF	1 GRUA*	30.750,00			30.750,00
AF	AR CONDICIONADO	20.000,00			20.000,00
AF	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	10.000,00			10.000,00
AF	OBRAS EM WC's PÚBLICOS	50.000,00			50.000,00
AF	1 VIATURA PESADA DE 19 TON*		98.400,00		98.400,00
AF	1 CONTENTOR COMPACTADOR*		24.600,00		24.600,00
AF	1 GRUA*		24.600,00		24.600,00
	TOTAL	252.200,00	147.600,00	0,00	399.800,00

valores c/ IVA*



ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

	DENOMINAÇÃO (da participada)	N.I.F.	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
				VALOR	%
1	A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	503190985	118.610,00	99.759,58	84,11%
2	Eco – Ave Sucatas CIPRL	503984337	82.500,00	74.819,68	90,69%
3	Taipas Turi-Termas CIPRL	501676430	905.220,00	858.894,07	94,88%
4	Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, C.R.L.	502301007	4.209.876,88	3.506.418,00	83,29%
5	Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	504487620	112.500,00	99.759,58	88,68%
6	Tempo Livre Fisical - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	505197200	67.250,00	59.855,75	89,00%
7	Casfig – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.E.M.	504885855	49.879,79	49.879,79	100,00%
8	Vimáguas – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505993082	500.000,00	450.000,00	90,00%
9	Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia, S.A. E.M.	506818934	1.521.150,10	1.079.980,10	71,00%
10	PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	504943782	1.802.500,00	70.000,00	3,88%
11	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	839.000,00	37.000,00	4,41%
12	TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	202.725,00	5.000,00	2,47%
13	Águas do Noroeste, S.A.	509436595	65.615.600,83	2.086.785,00	3,18%
14	Vitrus Ambiente - EM, S.A.	509584888	182.827,00	182.827,00	100,00%

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

	DENOMINAÇÃO (da participada)	N.I.F.	CONTRIBUIÇÃO	
			INICIAL	EXERCÍCIO
1	Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	501627413		5.854,00
2	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047		1.097,36
3	UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	501909311		4.500,00
4	Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	13.831,67	13.000,00
5	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas	501121250		180,00
6	AM MINHO - Associação de Municípios do Minho	506945987		
7	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482		
8	Associação Cybercentro de Guimarães	506022340	15.000,00	
9	Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial			4.312,62
10	Associação Norte Cultural	502885955	998,00	
11	Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO			
12	Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	503092584	498,79	
13	Fundação Martins Sarmiento	508642493	150.000,00	0,00
14	CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu			
15	Associação ENERGIE-CITÉS			1.250,00
16	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435		1.500,00
17	CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508887780		
18	Fundação Cidade Guimarães	509126693	1.200.000,00	1.000.000,00
19	APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho	507788800		250,00
20	Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092		
21	REC - Associação Rede Economias Criativas	509904238		
22	Associação Portuguesa para a Cooperação no Domínio da Arquitectura na Europa European Portugal	504166824	2.500,00	1.500,00
23	IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	510421415	125.000,00	120,00



ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de oitenta e seis milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro euros (€86.731.634,00) foi aprovado por (2) _____, em projeto - proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia ___ de _____ de 201___ para ser presente à Assembleia Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) _____, da Assembleia Municipal que se realizou em ___ de _____ de 201___ tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente, _____

O 1º Secretário, _____

O 2º Secretário, _____

Para dar cumprimento ao artigo 4º do Decreto - Lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ___/___/201___, dando publicidade a este orçamento.

1 - Rubricar também as folhas e anexos.
2 - Indicar por unanimidade, ou por maioria.
3 - Ordinária ou extraordinária.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

ENCERRAMENTO

O presente PLANO e documentos anexos, que antecedem, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal que se realizou em _____, de _____ de 201__.

O Presidente,

Os Vereadores,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Plano de Actividades que antecede foi presente e aprovado por (1) _____ da Assembleia Municipal (2)

_____ em sua sessão (3) _____, realizada no dia ____
de _____ de 201__ tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

A MESA

O Presidente, _____

O 1º Secretário, _____

O 2º Secretário, _____

Para dar cumprimento ao artigo 4º do Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ____/____/201__, dando publicidade a este orçamento.

1 - Por unanimidade, ou por maioria.

2 - Excepto quanto à matéria inscrita, sob os nºs.

3 - Ordinária ou extraordinária.



EDITAL

EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

Dr. Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Faz público, para efeitos do disposto no nº 1 do artº 79º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, e artigo 4º do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que a assembleia Municipal, em sessão do dia ___ de _____ de 2014, aprovou, para vigorar no ano supra indicado, o orçamento desta autarquia.

O referido orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em oitenta e seis milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e quatro euros (€86.731.634,00) e está patente nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na lei.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Câmara Municipal de Guimarães, ___ de _____ de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. Domingos Bragança)